



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Foz do Iguaçu, 28 de julho de 2023.

			CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015		
1.22.5.	SINAPI	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	179,37
1.22.6.	SINAPI	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	18,59
1.22.7.	SINAPI	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	18,59
1.23.	SINAPI		ESTRUTURAL - LAJE	-	-
1.23.1.	PMFI	63	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (ξ+4). AF_11/2020	M2	412,56
1.23.2.	SINAPI	92783	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	228,75
1.23.3.	SINAPI	92784	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	583,91
1.23.4.	SINAPI	92785	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL	KG	134,37

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 223161/2023.

CAT nº 1720230003866 de 01/08/2023, página 14 de 43



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Foz do Iguaçu, 28 de julho de 2023.



			DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015		
1.23.5.	SINAPI	92786	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	101,62
1.23.6.	SINAPI	87882	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	384,05
1.23.7.	SINAPI	90408	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	384,05
1.24.			ESTRUTURAL - ELEMENTOS DE VEDAÇÃO VERTICAL	-	-
1.24.1.	SINAPI	87521	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	764,96
1.24.2.	SINAPI	89471	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE	M2	82,31

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/Consultas-Publicas>, informando o número do protocolo: 223161/2023.

CAT nº 1720230003866 de 01/08/2023, página 15 de 43



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Foz do Iguaçu, 28 de julho de 2023.

1.24.3.	PMFI	33	PEDREIRO. AF_12/2014 CINTA DE AMARRAÇÃO E PILARETES DE CONCRETO COM ARMADURA TRELIÇADA SOBRE PLATIBANDAS	M	144,47
1.24.4.	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	82,17
1.24.5.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	1.935,99
1.24.6.	SINAPI	87531	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	828,35
1.24.7.	SINAPI	87811	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_06/2014	M2	90,40
1.24.8.	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA	M2	927,57

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número
do protocolo: 223161/2023.

CAT nº 1720230003866 de 01/08/2023, página 16 de 43



[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Foz do Iguaçu, 28 de julho de 2023.

			MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014		
1.24.9.	SINAPI	93187	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	57,60
1.24.10.	SINAPI	93186	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	17,10
1.24.11.	SINAPI	93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	57,60
1.24.12.	SINAPI	93196	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	17,10
1.24.13.	SINAPI	93188	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	25,50
1.25.			ESQUADRIAS - PORTAS	-	-
1.25.1.	PMFI	16	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, PARA PCD, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90X210CM, COMPLETA, COM PUXADOR PARA PCD - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	10,00
1.25.2.	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	46,44
1.25.3.	SINAPI	100705	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019	UN	10,00
1.25.4.	SINAPI-I	11519	MACANETA ALAVANCA RETA OCA, EM ZAMAC COM ACABAMENTO CROMADO, COMPRIMENTO APROX DE 15 CM	PAR	21,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 223161/2023.

CAT nº 1720230003866 de 01/08/2023, página 17 de 43



[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Foz do Iguaçu, 28 de julho de 2023.

1.26.			ESQUADRIAS - JANELAS	-	-
1.26.1.	PMFI	17	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO, BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO MINI BOREAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR	M2	37,45
1.26.2.	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	12,00
1.27.			ESTRUTURA DE COBERTURA	-	-
1.27.1.	SINAPI	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	348,19
1.27.2.	SINAPI	100767	CONTRAVENTAMENTO COM CANTONEIRAS DE AÇO, ABAS IGUAIS, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO TALHA MANUAL, PARA EDIFÍCIOS DE ATÉ 2 PAVIMENTOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	133,15
1.27.3.	SINAPI	100377	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA) EM AÇO, VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES OU IGUAL A 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	KG	1.763,65
1.27.4.	PMFI	25	CHUMBADOR PARA VIGAS DE CONCRETO	KG	221,77
1.27.5.	PMFI	18	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS,	M2	348,19

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 223161/2023.

CAT nº 1720230003866 de 01/08/2023, página 18 de 43



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Foz do Iguaçu, 28 de julho de 2023.



			PREENCHIMENTO EM EPS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016		
1.27.6.	SINAPI	90862	CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO AUTOADENSÁVEL FCK 20 MPA - LANÇAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2015	M3	0,64
1.27.7.	PMFI	20	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 66 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M	148,55
1.27.8.	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	31,53
1.27.9.	PMFI	22	CALHA E RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 125 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M	14,83
1.28.			PISOS E CALÇADAS	-	-
1.28.1.	SINAPI	100322	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.3), APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	44,41
1.28.2.	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	31,10
1.28.3.	SINAPI	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	M2	293,67
1.28.4.	SINAPI	87755	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM	M2	293,67

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 223161/2023.

CAT nº 1720230003866 de 01/08/2023, página 19 de 43



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Foz do Iguaçu, 28 de julho de 2023.

			BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014		
1.28.5.	SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	1.121,36
1.28.6.	SINAPI	92399	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	504,48
1.28.7.	PMFI	59	EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO PODOTÁTIL, COM BLOCO QUADRADO COLORIDO DIRECIONAL/ALERTA DE 20 X 20CM	M2	260,30
1.28.8.	SINAPI	84665	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	34,62
1.28.9.	PMFI	57	MINI GUIA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO	M	956,89
1.28.10.	PMFI	30	GUIA DE BALIZAMENTO	M	67,65
1.29.			REVESTIMENTO DE PISO	-	-
1.29.1.	SINAPI	87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	292,58
1.29.2.	SINAPI	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	13,50
1.29.3.	SINAPI	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	213,93
1.30.			REVESTIMENTO DE PAREDES	-	-
1.30.1.	SINAPI	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA	M2	828,35

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 223161/2023.

CAT nº 1720230003866 de 01/08/2023, página 20 de 43





Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Foz do Iguaçu, 28 de julho de 2023.



			EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M ² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014		
1.30.2.	SINAPI	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	1.185,15
1.30.3.	SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	1.185,15
1.30.4.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.185,15
1.31.			REVESTIMENTO DE TETO	-	-
1.31.1.	SINAPI	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	383,03
1.31.2.	PMFI	19	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS	M2	383,03
1.31.3.	SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	383,03
1.32.			LOUÇAS, METAIS E ACABAMENTOS	-	-
1.32.1.	PMFI	27	BANCADA EM AÇO INOXIDÁVEL, INCLUÍDO TORNEIRA CROMADA DE MESA, SIFÃO, VÁLVULA, ENGATE E SUPORTE MÃO FRANCESA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
1.32.2.	SINAPI	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
1.32.3.	SINAPI	79627	DIVISÓRIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	14,40

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 223161/2023.

CAT n° 1720230003866 de 01/08/2023, página 21 de 43





Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Foz do Iguaçu, 28 de julho de 2023.

1.32.4.	SINAPI	85005	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	M2	25,21
1.32.5.	SINAPI	100858	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA – PADRÃO MÉDIO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	14,00
1.32.6.	SINAPI	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00
1.32.7.	PMFI	23	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCJ SEM FURO FRONTAL, COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, ASSENTO, E ALAVANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	7,00
1.32.8.	SINAPI-I	377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	23,00
1.32.9.	PMFI	24	LAVATÓRIO EM LOUÇA BRANCO, PEQUENO, SEM COLUNA, COM SIFÃO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00
1.32.10.	SINAPI	86941	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00
1.32.11.	SINAPI-I	37400	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	27,00
1.32.12.	SINAPI-I	37401	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	20,00
1.32.13.	SINAPI-I	11758	SABONETEIRA PLASTICA TIPO	UN	24,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 223161/2023.

CAT nº 1720230003866 de 01/08/2023, página 22 de 43



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Foz do Iguaçu, 28 de julho de 2023.

			DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML		
1.32.14.	PMFI	26	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	21,00
1.32.15.	SINAPI	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
1.32.16.	SINAPI	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	11,00
1.32.17.	SINAPI	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	14,00
1.32.18.	PMFI	21	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	26,00
1.32.19.	Cotação	004	TORNEIRA CROMADA DE BANCADA COM ALAVANCA PARA LAVATÓRIOS	UN	8,00
1.32.20.	PMFI	28	BANCADA DE GRANITO, CINZA ANDORINHA	M2	7,96
1.32.21.	SINAPI	86937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	14,00
1.32.22.	SINAPI-I	37399	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	UN	7,00
1.32.23.	SINAPI	100875	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Publicas, informando o numero do protocolo: 223161/2023.

CAT nº 1720230003866 de 01/08/2023, página 23 de 43



[Handwritten signatures and marks]



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Foz do Iguaçu, 28 de julho de 2023.

1.32.24.	SINAPI	86920	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
1.32.25.	SINAPI	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00
1.32.26.	PMFI	58	BOTOEIRA PARA SINALIZAÇÃO AUDIOVISUAL DE EMERGÊNCIA	UNID.	11,00
1.32.27.	PMFI	29	PRATELEIRA 20 X 50 CM	M2	7,00
1.34.			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - ÁGUA FRIA	-	-
1.34.1.	Cotação	034	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 40X25	UNID.	23,00
1.34.2.	SINAPI	89498	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
1.34.3.	SINAPI	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	127,00
1.34.4.	SINAPI	89368	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00
1.34.5.	SINAPI	89497	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	39,00
1.34.6.	SINAPI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM	UN	89,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 223161/2023.

CAT nº 1720230003866 de 01/08/2023, página 24 de 43





Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Foz do Iguaçu, 28 de julho de 2023.

			RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014		
1.34.7.	Cotação	011	TÊ DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 40 x 25MM	UN	11,00
1.34.8.	SINAPI	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	59,00
1.34.9.	SINAPI	89398	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00
1.34.10.	SINAPI	89623	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	19,00
1.34.11.	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	32,00
1.34.12.	SINAPI	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	12,00
1.34.13.	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	246,22
1.34.14.	SINAPI	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	11,50
1.34.15.	SINAPI	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	288,38

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 223161/2023.

CAT nº 1720230003866 de 01/08/2023, página 25 de 43



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Foz do Iguaçu, 28 de julho de 2023.



1.34.16.	SINAPI	88503	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	5,00
1.34.17.	SINAPI	90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	213,86
1.34.18.	SINAPI	95675	HIDRÔMETRO DN 25 (3/4"), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00
1.34.19.	SINAPI	97741	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1,00
1.34.20.	SINAPI	89409	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
1.34.21.	SINAPI	89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
1.34.22.	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	240,70
1.34.23.	SINAPI	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00
1.34.24.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	55,68
1.34.25.	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	55,36
1.34.26.	SINAPI	101618	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5	M3	6,96

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 223161/2023.

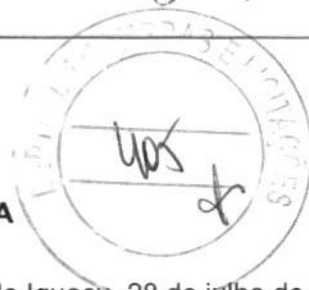
CAT nº 1720230003866 de 01/08/2023, página 26 de 43





Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Foz do Iguaçu, 28 de julho de 2023.

			M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020		
1.35.			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - ESGOTO	-	-
1.35.1.	SINAPI	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	49,00
1.35.2.	SINAPI	89733	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00
1.35.3.	SINAPI	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	27,00
1.35.4.	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	36,00
1.35.5.	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	28,00
1.35.6.	SINAPI	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA,	UN	25,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 223161/2023.

CAT nº 1720230003866 de 01/08/2023, página 27 de 43

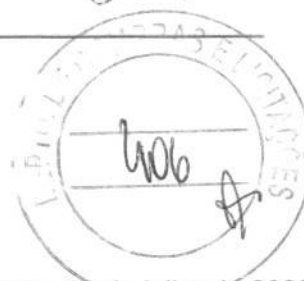


[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Foz do Iguaçu, 28 de julho de 2023.

			FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014		
1.35.7.	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	51,00
1.35.8.	SINAPI	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	35,00
1.35.9.	SINAPI	89754	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	14,00
1.35.10.	SINAPI	89779	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00
1.35.11.	SINAPI	89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	18,00
1.35.12.	SINAPI	89827	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 223161/2023.

CAT nº 1720230003866 de 01/08/2023, página 28 de 43



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Foz do Iguaçu, 28 de julho de 2023.

1.35.13.	Cotação	035	JUNÇÃO SIMPLES 100 X 50 SÉRIE NORMAL	UNID.	15,00
1.35.14.	SINAPI	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
1.35.15.	SINAPI	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	51,00
1.35.16.	SINAPI	89778	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	51,00
1.35.17.	SINAPI-I	39319	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	18,00
1.35.18.	SINAPI	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	23,00
1.35.19.	SINAPI	98110	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_05/2018	UN	1,00
1.35.20.	Cotação	037	CAIXA SIFONADA 100X40X50 COM TAMPA CEGA PVC BRANCO	UNID.	4,00
1.35.21.	Cotação	036	CAIXA SIFONADA 100X40X50 COM GRELHA AÇO INOX	UNID.	12,00
1.35.22.	SINAPI	97907	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS:	UN	15,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 223161/2023.

CAT n° 1720230003866 de 01/08/2023, página 29 de 43



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Foz do Iguaçu, 28 de julho de 2023.

			0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018		
1.35.23.	PMFI	31	RALO SECO PVC QUADRADO 100X53X40 COM GRELHA DE AÇO INOX FECHO ROTATIVO	UN	6,00
1.35.24.	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	79,73
1.35.25.	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	134,64
1.35.26.	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	35,86
1.35.27.	SINAPI	89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	75,16
1.35.28.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	16,89
1.35.29.	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	15,57
1.35.30.	SINAPI	101618	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	1,68
1.35.31.	SINAPI	98052	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	2,00
1.35.32.	SINAPI	98053	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO,	UN	1,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 223161/2023.

CAT nº 1720230003866 de 01/08/2023, página 30 de 43



[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Foz do Iguaçu, 28 de julho de 2023.

			DIÂMETRO INTERNO = 1,40 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 3463,6 L (PARA 13 CONTRIBUENTES). AF_05/2018		
1.35.33.	SINAPI	98058	FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 1140,4 L (PARA 5 CONTRIBUENTES). AF_05/2018	UN	2,00
1.35.34.	SINAPI	98059	FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 3331,1 L (PARA 19 CONTRIBUENTES). AF_05/2018	UN	1,00
1.35.35.	SINAPI	98100	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M ² (PARA 13 CONTRIBUENTES). AF_05/2018	UN	2,00
1.35.36.	SINAPI	98101	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,8 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 50 M ² (PARA 20 CONTRIBUENTES). AF_05/2018	UN	1,00
1.35.37.	SINAPI	91222	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	108,86
1.36.			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - ÁGUAS PLUVIAIS	-	-
1.36.1.	SINAPI	89585	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	8,00
1.36.2.	SINAPI	89669	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM,	UN	8,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número
do protocolo: 223161/2023.

CAT nº 1720230003866 de 01/08/2023, página 31 de 43



[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Foz do Iguaçu, 28 de julho de 2023.

			JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014		
1.36.3.	SINAPI	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	1,40
1.38.			INSTALAÇÃO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO - SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	-	-
1.38.1.	SINAPI-I	37539	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	1,00
1.38.2.	SINAPI-I	37556	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	2,00
1.39.			INSTALAÇÃO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO - ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	-	-
1.39.1.	SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	11,00
1.40.			INSTALAÇÃO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO - EXTINTORES DE INCÊNDIO	-	-
1.40.1.	SINAPI-I	10891	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC	UN	2,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 223161/2023.

CAT nº 1720230003866 de 01/08/2023, página 32 de 43



[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Foz do Iguaçu, 28 de julho de 2023.



			ADITIVO		
2			MURO DE CONTENÇÃO RAMPA		
2.1			ESTACAS		
2.1.1	PMFI	PMFI-1138	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA.	M	39,20
2.1.2	SINAPI	95583	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	33,00
2.1.3	SINAPI	95576	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	73,00
2.2			ESTRUTURAL - VIGA BALDRAME		
2.2.1	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	5,86
2.2.2	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	27,80
2.2.3	SINAPI	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	0,71
2.2.4	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	79,00
2.2.5	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	28,95
2.2.6	PMFI	PMFI-61	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 25 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	2,50
2.2.7	PMFI	PMFI-4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	27,80
2.2.8	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	3,36

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 223161/2023.

CAT nº 1720230003866 de 01/08/2023, página 33 de 43



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Foz do Iguaçu, 28 de julho de 2023.

ARMAÇÃO DE AMARRAÇÃO					
2.3					
2.3.1	SINAPI	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	52,00
2.3.2	SINAPI	92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	40,00
2.3.3	SINAPI	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	7,00
2.3.4	PMFI	PMFI-61	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 25 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	2,15
2.4					
CINTA DE AMARRAÇÃO					
2.4.1	SINAPI-I	42407	TRELICA NERVURADA (ESPACADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIAMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIAMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM	M	50,00
2.4.2	PMFI	PMFI-61	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 25 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	1,45
2.5					
ALVENARIA					
2.5.1	SINAPI	89471	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014 - SIMILAR PARA: BLOCO PRINCIPAL, AMARRAÇÃO T, AMARRAÇÃO L E CANALETA	M2	64,52
2.6					
REVESTIMENTOS					
2.6.1	PMFI	PMFI-4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA,	M2	27,18

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 223161/2023.

CAT nº 1720230003866 de 01/08/2023, página 34 de 43



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Foz do Iguaçu, 28 de julho de 2023.

3			DUAS DEMAOS. MURO DE CONTENÇÃO - DIVISA		
3.1			ESTACAS		
3.1.1	PMFI	PMFI-1138	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA.	M	53,20
3.1.2	SINAPI	95583	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	44,80
3.1.3	SINAPI	95576	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	99,00
3.2			ESTRUTURAL - VIGA BALDRAME		
3.2.1	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	8,02
3.2.2	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	40,10
3.2.3	SINAPI	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	0,98
3.2.4	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	115,50
3.2.5	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	44,72
3.2.6	PMFI	PMFI-61	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 25 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	3,63
3.2.7	PMFI	PMFI-4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	40,10
3.2.8	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	4,39

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 223161/2023.

CAT nº 1720230003866 de 01/08/2023, página 35 de 43





Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Foz do Iguaçu, 28 de julho de 2023.



3.3			ARMAÇÃO DE AMARRAÇÃO		
3.3.1	SINAPI	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	70,34
3.3.2	SINAPI	92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	9,57
3.3.3	SINAPI	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	9,83
3.3.4	PMFI	PMFI-61	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 25 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	2,77
3.4			CINTA DE AMARRAÇÃO		
3.4.1	SINAPI-I	42407	TRELICA NERVURADA (ESPAÇADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIAMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIAMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM	M	65,00
3.4.2	PMFI	PMFI-61	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 25 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	1,12
3.5			ALVENARIA		
3.5.1	SINAPI	89471	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014 - SIMILAR PARA: BLOCO PRINCIPAL, AMARRAÇÃO T, AMARRAÇÃO L E CANALETA	M2	65,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 223161/2023.

CAT nº 1720230003866 de 01/08/2023, página 36 de 43



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Foz do Iguaçu, 28 de julho de 2023.



SERVIÇOS EXECUTADOS PELOS PROFISSIONAIS CORRESPONSÁVEIS	
1.	COMPLEXO ESPORTIVO MULTIUSO DA PISTA DE ARRANCADA DAS CATARATAS
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES (ADMINISTRAÇÃO LOCAL)
1.3.	DEMOLIÇÕES E LIMPEZA
1.4.	LOCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO
1.5.	ESCAVAÇÃO E TERRAPLENAGEM
1.7.	DRENAGEM - LOCAÇÃO DA REDE
1.8.	DRENAGEM - ESCAVAÇÃO EM SOLO DE 1ª CATEGORIA
1.9.	DRENAGEM - REATERRO DE VALA COM SOLO ARGILOSO
1.10.	DRENAGEM - ESCORAMENTO DE VALAS
1.11.	DRENAGEM - ASSENTAMENTOS DE TUBO DE CONCRETO
1.12.	DRENAGEM - DISPOSITIVOS
1.13.	RECOMPOSIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO - SUB-BASE PAV. ASFÁLTICO
1.14.	RECOMPOSIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO - BASE PAV. ASFÁLTICO
1.25.	ESQUADRIAS - PORTAS
1.26.	ESQUADRIAS - JANELAS
1.28.	PISOS E CALÇADAS
1.29.	REVESTIMENTO DE PISOS
1.30.	REVESTIMENTO DE PAREDES
1.31.	REVESTIMENTO DE TETO
1.32.	LOUÇAS, METAIS E ACABAMENTOS
1.34.	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - ÁGUA FRIA
1.35.	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - ESGOTO
1.36.	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - ÁGUAS PLUVIAIS
1.37.	CASTELO D'ÁGUA
1.38.	INSTALAÇÃO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO - SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
	ADITIVO

4. Período de execução parcial dos serviços: 02/02/2022 até 27/07/2023

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 223161/2023.

CAT nº 1720230003866 de 01/08/2023, página 37 de 43





Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Foz do Iguaçu, 28 de julho de 2023.

5. Prazo contratual: 663 Dias - Termina previsto 27/11/2023

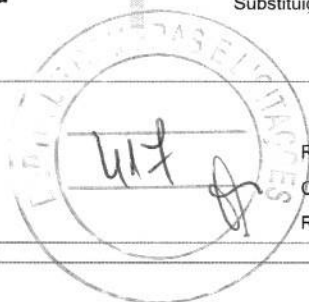
Foz do Iguaçu – 27/07/2023

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
VALDIR LAVINICKI

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 223161/2023.

CAT nº 1720230003866 de 01/08/2023, página 38 de 43





1. Responsável Técnico
SERGIO LUIZ VIVIAN
Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Empresa Contratada: **HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES LTDA**
RNP: 1708071237
Carteira: PR-107556/D
Registro/Visto: 72480

2. Dados do Contrato
Contratante: **MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU**
PC GETULIO VARGAS, 280
CENTRO - FOZ DO IGUAÇU/PR 85851-340
CNPJ: 76.206.606/0001-40
Contrato: (Sem número) Celebrado em: 03/12/2021
Valor: R\$ 2.332.187,53 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço
AV INACIO REUTER SOTTOMAIOR PEDROSO, 170
PORTO DOURADO - FOZ DO IGUAÇU/PR 85862-425
Data de início: 02/02/2022 Previsão de término: 27/11/2023
Coordenadas Geográficas: -25,450349 x -54,505841

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
[Execução de instalação] de artefatos de concreto	1886,14	M2
[Execução de obra] de estrutura metálica para fins diversos	348,19	M2
[Execução de obra] de proteção de encostas por muro de arrimo	137,00	METRO
[Execução de obra] de sistema de redes de águas pluviais	193,00	METRO
[Execução de obra] de sistema de esgoto/resíduos líquidos	325,39	METRO
[Execução de obra] de sistema de água potável	546,10	METRO
Execução	Quantidade	Unidade
[Execução de obra] de edificação de alvenaria	847,27	M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2021 - CONTRATO Nº 182/2021. FOZ DO IGUAÇU - PR

6. Declarações
Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Assinaturas
Documento assinado eletronicamente por SERGIO LUIZ VIVIAN, registro Crea-PR PR-107556/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 25/07/2023 e hora 15h10.

MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU - CNPJ: 76.206.606/0001-40

8. Informações
- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067

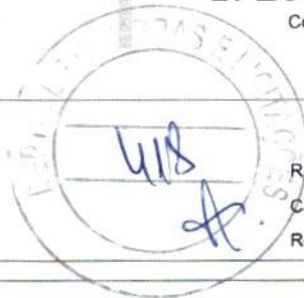


Valor da ART: R\$ 96,62 Registrada em : 26/07/2023 Valor Pago: R\$ 96,62 Nosso número: 2410101720233821299

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 223161/2023. CAT nº 1720230003866 de 01/08/2023, página 39 de 43





1. Responsável Técnico

EWTON ODA SARTORI

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Empresa Contratada: **HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES LTDA**

RNP: 1701203359

Carteira: PR-30618/D

Registro/Visto: 72480

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU**

PC GETULIO VARGAS, 280

CENTRO - FOZ DO IGUAÇU/PR 85851-340

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 03/12/2021

Valor: R\$ 2.332.187,53

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

CNPJ: 76.206.606/0001-40

3. Dados da Obra/Serviço

AV INACIO REUTER SOTTOMAIOR PEDROSO, 170

PORTO DOURADO - FOZ DO IGUAÇU/PR 85862-425

Data de Início: 02/02/2022

Previsão de término: 27/11/2023

Coordenadas Geográficas: -25,450349 x -54,505841

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
[Execução de instalação] de artefatos de concreto	1886,14	M2
[Execução de obra] de proteção de encostas por muro de arrimo	137,00	METRO
[Execução de obra] de sistema de redes de águas pluviais	193,00	METRO
[Execução de obra] de sistema de esgoto/resíduos líquidos	325,39	METRO
[Execução de obra] de sistema de água potável	546,10	METRO
[Execução de obra] de edificação de alvenaria	847,27	M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2021 - CONTRATO Nº 182/2021. FOZ DO IGUAÇU - PR

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por EWTON ODA SARTORI, registro Crea-PR PR-30618/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 27/07/2023 e hora 14h51.

MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU - CNPJ: 76.206.606/0001-40

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067



Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em : 27/07/2023

Valor Pago: R\$ 96,62

Nosso número: 2410101720233865733

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 223161/2023.

CAT nº 1720230003866 de 01/08/2023, página 40 de 43



(Handwritten signatures)

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <https://servicos.crea-pr.org.br/publico/art>
Impresso em: 28/07/2023 08:53:53





1. Responsável Técnico

EWTON ODA SARTORI

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Empresa Contratada: **HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES LTDA**

RNP: **1701203359**

Carteira: **PR-30618/D**

Registro/Visto: **72480**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**

PC GETULIO VARGAS, 280

CENTRO - FOZ DO IGUAÇU/PR 85851-340

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 03/12/2021

Valor: R\$ 2.332.187,53

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

CNPJ: **76.206.606/0001-40**

3. Dados da Obra/Serviço

AV INACIO REUTER SOTTOMAIOR PEDROSO, 170

PORTO DOURADO - FOZ DO IGUAÇU/PR 85862-425

Data de Início: 02/02/2022

Previsão de término: 27/11/2023

Coordenadas Geográficas: -25,450349 x -54,505841

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
[Execução de instalação] de artefatos de concreto	1886,14	M2
[Execução de obra] de proteção de encostas por muro de arrimo	137,00	METRO
[Execução de obra] de sistema de redes de águas pluviais	193,00	METRO
[Execução de obra] de sistema de esgoto/resíduos líquidos	325,39	METRO
[Execução de obra] de sistema de água potável	546,10	METRO
[Execução de obra] de edificação de alvenaria	847,27	M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2021 - CONTRATO Nº 182/2021. FOZ DO IGUAÇU - PR

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por EWTON ODA SARTORI, registro Crea-PR PR-30618/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 27/07/2023 e hora 14h51.

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - CNPJ: 76.206.606/0001-40

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067



Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em : 27/07/2023

Valor Pago: R\$ 96,62

Nosso número: 2410101720233865733

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 223161/2023.

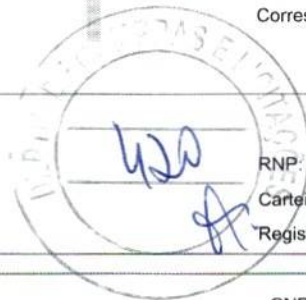
CAT nº 1720230003866 de 01/08/2023, página 41 de 43



(Handwritten signatures)



(Handwritten signature)



1. Responsável Técnico
JACQUELINE OLIVEIRA VAZ
Título profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Empresa Contratada: **HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES LTDA**
RNP: **1719620199**
Carteira: **PR-189985/D**
Registro/Visto: **72480**

2. Dados do Contrato
Contratante: **MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU** CNPJ: **76.206.606/0001-40**
PC GETULIO VARGAS, 280
CENTRO - FOZ DO IGUACU/PR 85851-340
Contrato: (Sem número) Celebrado em: **03/12/2021**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

3. Dados da Obra/Serviço
AV INACIO REUTER SOTTOMAIOR PEDROSO, 170
PORTO DOURADO - FOZ DO IGUACU/PR 85862-425
Data de Início: **02/02/2022** Previsão de término: **27/11/2023** Coordenadas Geográficas: **-25,450349 x -54,505841**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
[Execução de obra] de artefatos de concreto	1886,14	M2
[Execução de obra] de proteção de encostas por muro de arrimo	137,00	METRO
[Execução de obra] de sistema de redes de águas pluviais	193,00	METRO
[Execução de obra] de sistema de esgoto/resíduos líquidos	325,39	METRO
[Execução de obra] de sistema de água potável	546,10	METRO
[Execução de obra] de edificação de alvenaria	847,27	M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

6. Declarações
Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Assinaturas
Documento assinado eletronicamente por JACQUELINE OLIVEIRA VAZ, registro Crea-PR PR-189985/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 27/07/2023 e hora 15h17.
MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU - CNPJ: 76.206.606/0001-40

8. Informações
- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067



Valor da ART: R\$ 96,62 Registrada em : 27/07/2023 Valor Pago: R\$ 96,62 Nosso número: 2410101720233868511

(Handwritten signatures and initials)



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas: Informando o número do protocolo: 223161/2023.

CAT nº 1720230003866 de 01/08/2023, página 42 de 43



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Número: **3/2023**

Assunto: **CONTRATO 182/2021**



O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=342bb645-cfa7-4d1b-a177-c012171bfd67&cpf=66209358934>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

342bb645-cfa7-4d1b-a177-c012171bfd67

Hash do Documento

FCB66ABBA00AAFCAC51711CBED6FC11E53D922AD3940B5B480A3AA8079B444BB

Anexos

- ART PISTA ATUALIZADA.pdf - **f40511c0-d0cd-4bbf-b2c2-a9de4e6d2a31**
- 1 ART ARRANCADA~O.pdf - **34e016bf-8766-404b-8b44-1fdafbc8c7e4**
- 2 ART ARRANCADA~O.pdf - **6f5209fa-be4c-4fe0-8beb-940d9df89be8**
- 3 ART PARCIAL OBRA JACQUELINE.pdf - **6432b2ee-8642-40e4-bee5-e283035423c6**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/07/2023 é(são) :

VALDIR LAVINICKI (Signatário) - CPF: *09358934** em 28/07/2023 12:11:05 - OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 223161/2023.

CAT nº 1720230003866 de 01/08/2023, página 43 de 43



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page.



HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES LTDA

CNPJ: 30.200.565/0001-83



CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa Hard Rock Terraplanagem E Demolições LTDA com sede à rua Ariquemes N° 782 inscrita no C.N.P.J. - n.º 30.200.565/0001-83 representada nesta ocasião por seu sócio Cristian Carlos Lima de Souza RG n° 8.033.000-6 inscrito no CPF n° 032.611.849-73 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. Sergio Luiz Vivian, brasileiro, RG n° 8.106.783-0 CPF n° 010.156.009-56, com título Profissional de Engenheiro Civil Cart. Crea-n.º 107.556/D, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si justo e acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será por: 2 (dois) anos a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo mesmo período;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 2 horas diárias;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado serão de 2 salários-mínimos mensais, correspondentes a R\$ 2.424,00 nesta data, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Cláusula 8ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Foz do Iguaçu - PR.

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.


Foz do Iguaçu, 06 de Maio de 2022.


Hard Rock terraplanagem e
Demolições Eireli - CNPJ: 300200565/0001-83


Eng. Sergio L. Vivian CREA: 107556/D

Certifico que o selo do FUNARPEN
está impresso na etiqueta de
Registro









1º Tabelionato de Notas
Dei Fernando Louren Salinet Firme - Agente Delegado
Rua Antonio Raposo, nº 406 - Loja 03 - Foz de Iguaçu - PR
CNPJ nº 08.941.250/0001-00 E-mail: salinet@funarpen.com.br

Reconheço e dou fe por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s)
Retro-assinada(s) de
CRISTIAN CARLOS LIMA DE SOUZA
SERGIO LUIZ VIVIAN
Foz do Iguaçu, 17 de Outubro de 2022, às 16:56:56h



EM TESTEMUNHO DA VERDADE

ELISANGELA MAIER DE CASTRO - ESCRIVENTE
SELO DIGITAL - PARANÁ 86889000 - Cc: HP37q TyRAU
Consulta em <http://selo.funarpen.com.br>

**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS**
Rua Antonio Raposo, 406, Loja 03 - CEP: 85851-090 - Foz do Iguaçu-PR
Selo nº 1479MmPqdqdnAsi7V75HazwdK

Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>
Protocolado sob nº 0220983 e registrado sob nº 0219777 no
livro - B-1654 sob as Folhas - 155/155 Foz do Iguaçu- PR
17/10/2022 Emolumentos R\$73,80(300,00VRC), Funrejus R\$9,92,
ISSQN R\$3,01, FUNDEP R\$3,69, Selo R\$1,50, Distribuidor
R\$11,83, Diligência Não incide, Fotocópia R\$0,74, Microfilme R\$0,74
Total R\$105,23 Apresentante HARD ROCK TERRAPLANAGEM E
DEMOLIÇÕES LTDA

**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOA JURÍDICA**
FERNANDO GRASSANO DE FREITAS GOUVEIA
AGENTE DELEGADO
Rua Antonio Raposo, nº 406 - Loja 03
Centro - CEP: 85851-090
Tel.: (45) 3025-6464
FOZ DO IGUAÇU - PR

Jos

Josyano Aparecida Toriani
ESCREVENTE



Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten marks



HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES LTDA

CNPJ: 30.200.565/0001-83



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE: HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES LTDA
TOMADA DE PREÇO 14/2023

EMPRESA: HARD ROCK TERRAPLANAGEM LTDA CNPJ: 30.200.565/0001-83

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	ANO
1	MOTONIVELADORA	CATERPILLAR	140H	2008
1	PÁ CARREGADEIRA	JOHN DEERE	524K	2022
1	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	JOHN DEERE	160GLC	2021
1	RETROESCAVADEIRA	CATERPILLAR	416F2	2020
1	RETROESCAVADEIRA	JOHN DEERE	310L 4X4	2021
1	RETROESCAVADEIRA	NEW HOLLAND	B95	2013
1	CAMINHÃO CAÇAMBA	FORD	CARGO 2422 T	2004
1	CAMINHÃO CAÇAMBA	FORD	CARGO 2629 6X4	2013
1	BOB MINICARREGADEIRA	NEW HOLLAND	L220	2019

CRISTIAN CARLOS
LIMA DE
SOUZA:03261184973

Assinado de forma digital
por CRISTIAN CARLOS LIMA
DE SOUZA:03261184973
Dados: 2023.09.27 21:53:58
-03'00'

CRISTIAN CARLOS LIMA DE SOUZA
Sócio-Proprietário – CPF:032.611.849-73
HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES LTDA
CNPJ: 30.200.565/0001-83

HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLICOES LTDA - CNPJ 30.200.565/0001-83 - RUA ALDERICO JOSE CASTELI 165
JARDIM IPE - FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ - CEP 85.869-534 - TELEFONE: (45) 99975-5070 / (43) 99623-3568 / (45) 99922-7932

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR,
PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO,
AVALIADOR JUDICIAL



FUNCIONÁRIAS JURAMENTADA

BEL. ARIANE JACQUELINE GONZALEZ
BEL. KELLEN MAYARA BUBIAK

SERVENTUÁRIO DESIGNADO
GUAUPI DI LAURO



CERTIDÃO NEGATIVA (PARA FINS GERAIS)

GUAUPI DI LAURO, Serventuário Designado dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de Distribuição Cível existentes, sob minha guarda neste Ofício, verifiquei neles NÃO CONSTAR, em andamento, EXCLUSIVAMENTE ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, proposta ou em desfavor de:

HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLICOES LTDA

CNPJ: 30.200.565/0001-83

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 04 dia(s) do mês de dezembro do ano de 2023.

Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO



QR Code de Autenticação
Disponível por 90 Dias

Avenida Pedro Basso, 1001 – Jardim Pólo Centro – Foz do Iguaçu – Paraná – CEP: 85.803-756

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 38,16.

A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

FLAVIO

Página 1/1

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse www.distribuidorfoz.com.br com o código D6846BE

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022



Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	698.292,88 + 0,00	1,04
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	672.897,74 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	698.292,88	1,04
	Passivo Circulante	672.897,74	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.655.209,59	2,46
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	672.897,74 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	672.897,74 + 0,00	0,41
	Ativo	1.655.209,59	

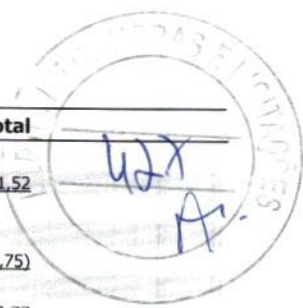
CRISTIAN CARLOS LIMA DE SOUZA:03261184973
Assinado de forma digital por CRISTIAN CARLOS LIMA DE SOUZA:03261184973
Dados: 2023.01.31 07:17:14 -01'00'

WALDOMIRO DA SILVA MAIA:08652898000194
Assinado de forma digital por WALDOMIRO DA SILVA MAIA:08652898000194
Dados: 2023.01.26 11:50:47 -03'00'

CRISTIAN CARLOS LIMA DE SOUZA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 032.611.849-73

WALDOMIRO DA SILVA MAIA
Reg. no CRC - PR sob o No. PR02592407
CPF: 336.861.579-34

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022



Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	1.333.501,52	<u>1.333.501,52</u>
DEDUÇÕES		
(-) SIMPLES NACIONAL	(105.247,75)	<u>(105.247,75)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>1.228.253,77</u>
LUCRO BRUTO		<u>1.228.253,77</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(738.576,38)</u>
DESPESAS COM VENDAS		
FRETES E CARRETOS	(102,65)	<u>(102,65)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(306.511,66)	
PRÓ-LABORE	(29.088,00)	
INSS	(27.181,96)	
FGTS	(24.795,96)	
(-) VALE TRANSPORTE	(7.540,35)	
TAXA DE LICENCIAMENTO PREFEITURA	(30.761,39)	
ENERGIA ELÉTRICA	1.333,07	
ÁGUA E ESGOTO	(2.474,80)	
TELEFONE	(1.989,73)	
ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(1.396,58)	
DESPESAS GERAIS	(457,67)	
TAXAS DIVERSAS	(1.406,70)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(40.195,85)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(5.866,79)	
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(7.231,60)	
DESPESAS COM CAPACITAÇÃO DE FUNCIONARIOS	(96.084,28)	
MENSALIDADES	(76.616,12)	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(50,00)	
COMBUSTÍVEL	(1.921,99)	
IPVA	(27.567,70)	
SEGUROS	(46.304,58)	
	(1.086,45)	
	(3.276,64)	<u>(738.473,73)</u>
RECEITAS FINANCEIRAS		
RENDIMENTOS/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	4,70	
DESCONTOS FINANCEIROS CORTADOS	80,09	<u>84,79</u>
DESPESAS FINANCEIRAS		
JUROS PASSIVOS	(45.543,86)	
JUROS DE MORA	(13.997,42)	
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(18.493,72)	
MULTAS DE MORA	(10.492,72)	
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(8.402,16)	
IOF	(3.229,18)	<u>(100.159,06)</u>
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
MATERIAL P/ APLICAÇÃO NA PREST. DE SERVIÇOS	(565.064,37)	<u>(565.064,37)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>(175.461,25)</u>

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Total
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		(175.461,25)

PREJUÍZO DO EXERCÍCIO

(175.461,25)

CRISTIAN CARLOS LIMA DE SOUZA:03261184973
Assinado de forma digital por CRISTIAN CARLOS LIMA DE SOUZA:03261184973
Dados: 2023.01.31 07:18:18 -03'00'

WALDOMIRO DA SILVA MAIA:08652898000194
Assinado de forma digital por WALDOMIRO DA SILVA MAIA:08652898000194
Dados: 2023.01.26 13:48:34 -03'00'

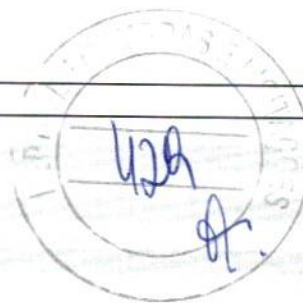
CRISTIAN CARLOS LIMA DE SOUZA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 032.611.849-73

WALDOMIRO DA SILVA MAIA
Reg. no CRC - PR sob o No. PR02592407
CPF: 336.861.579-34



[Handwritten signatures and initials]

BALANÇO PATRIMONIAL



Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.655.209,59D
ATIVO CIRCULANTE	698.292,88D
DISPONÍVEL	690.464,59D
CAIXA	690.364,59D
CAIXA GERAL	690.364,59D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	100,00D
APLICAÇÃO FINANCEIRA SICREDI	100,00D
OUTROS CRÉDITOS	7.828,29D
BANCOS CONTA VINCULADA	1.050,00D
COOP SICREDI - CONTA CAPITAL	1.050,00D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	6.778,29D
INJS A COMPENSAR	6.778,29D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	956.916,71D
IMOBILIZADO	956.916,71D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	617.000,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	617.000,00D
VEÍCULOS	379.000,00D
VEÍCULOS	379.000,00D
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	41.466,16D
CONSORCIO	41.466,16D
(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	80.549,45C
(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	43.533,33C
(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS	37.016,12C
PASSIVO	1.655.209,59C
PASSIVO CIRCULANTE	672.897,74C
OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	672.897,74C
FORNECEDORES	445.940,00C
INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ-MOLDADOS SANTA TEREZINHA LTDA	21.420,00C
LAJES PATAGONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4.520,00C
VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA	420.000,00C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	12.987,52C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	10.849,16C
PRÓ-LABORE A PAGAR	2.138,36C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	8.435,02C
INSS A RECOLHER	3.410,71C
FGTS A RECOLHER	5.024,31C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER	12.625,96C
IRRF A RECOLHER	85,55C
SIMPLEC NACIONAL A RECOLHER	12.540,41C
EMPRÉSTIMOS	192.909,24C
FINANCIAMENTO BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A	63.357,66C
(-) JUROS FINANCIAMENTO BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A	55.215,05D
LIBERAÇÃO DE CRÉDITO SICREDI C14430269-8	48.138,90C
LIBERAÇÃO DE CRÉDITO SICREDI C14431629-0	81.614,40C
LIBERAÇÃO DE CRÉDITO SICREDI C04430823-6	25.019,00C
COOPETATIVA SICREDI - SALDO EM CC.	29.994,33C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	982.311,85C
CAPITAL SOCIAL	825.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	825.000,00C
CAPITAL SOCIAL	825.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	157.311,85C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	157.311,85C
LUCROS ACUMULADOS	157.311,85C

CRISTIAN CARLOS LIMA DE SOUZA
 SOUZA03261184973
 Assinado de forma digital por CRISTIAN CARLOS LIMA DE SOUZA
 CN: 30261184973, OU: 30261184973, email: 30261184973@hardrock.com.br

WALDOMIRO DA SILVA
 MAIA-08652898000194
 Assinado de forma digital por WALDOMIRO DA SILVA
 MAIA-08652898000194
 CN: 30261184973, OU: 30261184973, email: 30261184973@hardrock.com.br

WALDOMIRO DA SILVA MAIA
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR02592407
 CPF: 336.861.579-34

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41210687715	CNPJ 30.200.565/0001-83
NOME EMPRESARIAL HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLICOES LTDA	



IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Inicial	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C3.59.1E.43.1F.EA.CA.89.D4.89.11.67.EC.AA.CB.55.71.02.43.48	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	33686157934	WALDOMIRO DA SILVA MAIA:33686157934	761983280496406300 7	29/04/2022 a 29/04/2023	Não
Procurador	33686157934	WALDOMIRO DA SILVA MAIA:33686157934	761983280496406300 7	29/04/2022 a 29/04/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

C3.59.1E.43.1F.EA.CA.89.D4.89.11.67.
EC.AA.CB.55.71.02.43.48-3

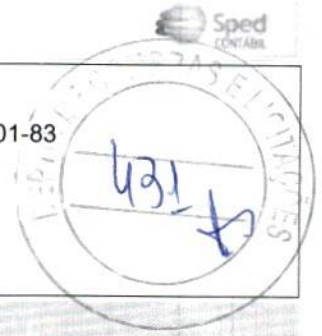
Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 28/01/2023 às 11:21:56 1A.03.29.8D.BB.13.C0.02 23.7E.F8.57.CB.14.3F.2E
--

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLICOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 30.200.565/0001-83
Número de Ordem do Livro: 5



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLICOES LTDA
NIRE: 41210687715
CNPJ: 30.200.565/0001-83
Número de Ordem: 5
Natureza do Livro: Livro Inicial
Município: FOZ DO IGUACU
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 16/04/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 10953

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLICOES LTDA
Natureza do Livro: Livro Inicial
Número de ordem: 5
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 10953
Data de início: 01/01/2022
Data de término: 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.59.1E.43.1F.EA.CA.89.D4.89.11.67.EC.AA.CB.55.71.02.43.48-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 30.200.565/0001-83
NOME EMPRESARIAL: HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLICOES LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$1.300.000,00 (Hum milhão, trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: CRISTIAN CARLOS LIMA DE SOUZA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

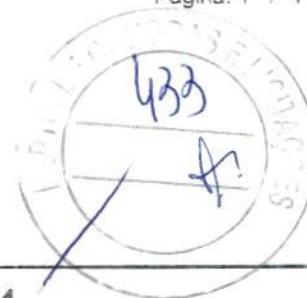
Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 27/09/2023 às 09:38 (data e hora de Brasília).



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com Site:

Página: 1 / 1



Certificado de Registro Cadastral

Data da Inscrição: 05/12/2023

Valido até: 05/12/2024

DADOS GERAIS:

Razão Social: HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLICOES LTDA
CPF/CNPJ: 30.200.565/0001-83
Porte Empresa: Empresa de Pequeno Porte - EPP
Optante Simples: Não
Responsável: CRISTIAN CARLOS LIMA DE SOUZA
Telefone:
E-mail: HARDROCKTERRAPLANAGEM@HOTMAIL.COM
Endereço: ALDERICO JOSE CASTELI, 165
Bairro: JARDIM IPÊ
Cidade: Foz do Iguaçu - PR
Sócios: CRISTIAN CARLOS LIMA DE SOUZA

Data do Cadastro: 23/02/2022
Inscr. Estadual:
Inscr. Municipal: 0
Nº Registro: 41210687715
Data Registro: 18/04/2022

CEP: 85869691
País: Brasil

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
NEGATIVA DO FGTS	202311202333736061800	27/11/2023	11/12/2023
NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS	2104226/2023	06/10/2023	04/01/2024
NEGATIVA DE DEBITOS ESTADUAIS	032151872-11	01/11/2023	29/02/2024
NEGATIVA DE DEBITOS FEDERAIS	7E0C.4496.BB5B.569E	21/09/2023	19/03/2024
CNDT	51799825/2023	26/09/2023	24/03/2024

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666/93 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Jaguariaíva, 5 de Dezembro de 2023


Assinatura do Responsável





ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400

TOMADA DE PREÇOS

14/2023

Nº Processo: 171/2023

Data Processo: 23/08/2023

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2023



Reuniram-se no dia 06/12/2023 as 14:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REFORMA ESCOLA LUIZ VIEIRA, DESTINANDO O ESPAÇO AO CENTRO DE EQUATERAPIA.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

NANNI RINALDI & CIA.LTDA

03.706.354/0001-44

HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLICOES LTDA

30.200.565/0001-83

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Aberta a sessão, de acordo com o que consta no Edital, a Comissão recolheu os Envelopes protocolados das licitantes, ocasião em que o senhor Presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. Os trabalhos também foram acompanhados pelo Controlador Interno, senhor Edson da Silva Naizer.

Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da Comissão de Licitação e submetida ao exame e rubrica dos representantes das proponentes presentes. A seguir, a Comissão de Licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 1 das proponentes participantes.

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Pela Membro da Comissão de Licitação e representante do Departamento de Engenharia/SEDUL, Ana Cláudia Krul, foi apontado, com relação aos documentos apresentados pela proponente NANNI RINALDI & CIA.LTDA, a ausência da Relação de disponibilidade de veículos, contida no item 9.7.4.1.2.; com relação aos documentos apresentados pela proponente HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLICOES LTDA, constatou-se a apresentação de um Atestado de Capacidade Técnica cuja quantidade de execução operacional resultava em 847,27m²; em afronta à quantidade mínima exigida de 1.021,00m², contido no item 9.7.5. Pela representante da proponente HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLICOES LTDA, foi arguida a menção à similaridade de execução contida no respectivo item. Diante das análises realizadas, resulta que ambas as proponentes restam INABILITADAS. Todavia, por força no contido no art. 48, §3º da Lei Nº 8.666/93, concede-se o prazo de 08 (oito) DIAS ÚTEIS, para ambas as interessadas apresentarem TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA FINS DE HABILITAÇÃO, sob pena de Fracasso do certame, retomando-se a abertura no dia 18/12/2023, às 15h, tendo como prazo fatal para protocolização de novos documentos às 14h50min. Ambas as proponentes saem intimadas de atentar ao respectivo prazo.

Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, dou por encerrada a sessão cuja ata que lida e achada conforme segue assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

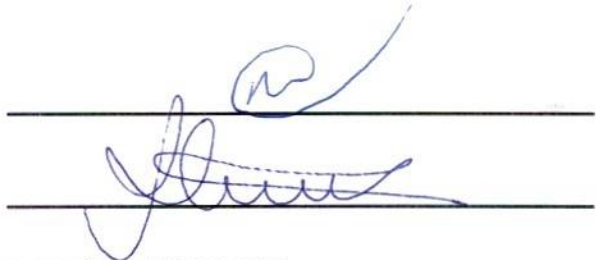
ANA CLAUDIA KRUL
MEMBRO

FERNANDA SOUZA
MEMBRO

Vinicius Weigert
PRESIDENTE

Maria Cristina de Mello
MEMBRO

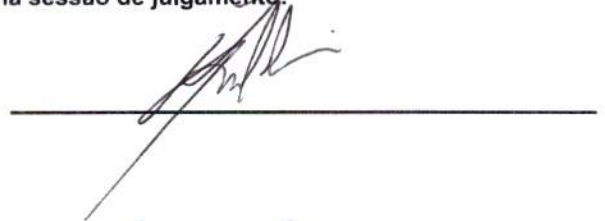
Ana Cláudia Rodrigues de Mello
MEMBRO



Two horizontal lines with handwritten signatures in blue ink above them. The first signature is a stylized 'M' with a circle above it. The second signature is a cursive name.

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

HOMERO NANNI RINALDI NETO
(NANNI RINALDI & CIA.LTDA)



A horizontal line with a handwritten signature in blue ink above it. The signature is a stylized 'H' with a diagonal slash.

ANIELY DE LIMA SCHEFER
(HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLICOES LTDA)



A horizontal line with a handwritten signature in blue ink above it. The signature reads 'Anielly Schefer'.



Handwritten marks at the bottom right of the page, including a large number '7', a stylized signature, and the word 'you'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL



Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 000016315/2023

Requerente :	HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES EIRELI	Número :	165
Endereço :	ALDERICO JOSE CASTELI	Estado :	PR
Município :	Foz do Iguaçu	Apartamento :	
Bairro :	Jardim Ipê	Fone Celular :	
Bloco :			
Fone Res :	4535248506		
E-mail :			
Cpf/Cnpj :	30.200.565/0001-83	Data Solicitação:	18/12/23 09:23

Dados do Processo :

Assunto :	SOLICITAÇÃO
Unid. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	rosi cardoso
Súmula/Descrição :	OFICIO Nº 30, APRESENTA RECURSO AO PROCESSO LICITATORIO 171/2023, CONFORME ANEXO.
Observação:	
Jaguariáiva, 18/12/2023 09:20	

Responsável pelo Processo



HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLICOES EIRELI - CNPJ 30.200.565/0001-83



OFÍCIO Nº 30

A/C: PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA-PR
A/C: SETOR JURÍDICO
A/C: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Assunto: APRESENTAÇÃO DE RECURSO AO PROCESSO LICITATÓRIO 171/2023

Prezados Senhores,

Apresentamos recurso ao processo licitatório nº 171/2023 conforme Ata de recebimento e abertura de envelopes, ocorrido na data de 06/12/2023 referente a Tomada de Preços nº 14/2023.

Desde já, agradecemos a compreensão.

Jaguariaiva, 18 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

CRISTIAN
CARLOS LIMA DE
SOUZA:0326118
4973
Assinado de forma
digital por CRISTIAN
CARLOS LIMA DE
SOUZA:03261184973
Dados: 2023.12.18
08:55:19 -03'00'

HARD ROCK
TERRAPLANAGEM E
DEMOLICOES
LTDA:30200565000
183
Assinado de forma digital
por HARD ROCK
TERRAPLANAGEM E
DEMOLICOES
LTDA:30200565000183
Dados: 2023.12.18 08:55:37
-03'00'

HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES LTDA
CNPJ 30.200.565/0001-83

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE
JAGUARIAÍVA, ESTADO DO PARANÁ



REF.:
TOMADA DE PREÇOS N° 14/2023
PROCESSO N° 171/2023

HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF n° 30.200.565/0001-83, com sede na Rua Cajati, 914, Jardim Curitiba, Foz do Iguaçu/PR, CEP 85.869-530, neste ato representada pelo sócio proprietário CRISTIAN CARLOS LIMA DE SOUZA, venha, com o devido respeito e acatamento, perante Vossa Senhoria apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO**, no procedimento acima epigrafado, conforme as razões de fato e direito a seguir expostas:

1. CONSIDERAÇÕES SOBRE O PRESENTE RECURSO

O principal fundamento do processo administrativo é de índole constitucional e repousa em dois incisos do artigo 5º da Carta Constitucional: o inciso XXXIV e o inciso LV do artigo 5º, da Constituição Federal de 1988.

Referidos dispositivos apresentam a seguinte redação:

“Art. 5º. Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:(...)”

XXXIV – são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

a) o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidades ou abuso de poder;(...)”

LV – aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes.”

Este último dispositivo garante o contraditório e a ampla defesa inclusive no processo administrativo e o recurso tem exatamente este mister.

José dos Santos Carvalho Filho escreve que:

438
A.

“O texto deixa claro que o princípio da ampla defesa não estará completo se não se garantir ao interessado o direito de interposição de recursos. Com efeito, hipóteses de arbitrariedades e condutas abusivas por parte de maus administradores devem ser corrigidas pelos agentes superiores, e para que o interessado leve sua pretensão a estes certamente se socorrerá do instituto recursal. **Cercear o recurso, portanto, é desnaturar indevidamente o fundamento pertinente ao próprio direito de defesa**” (CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de direito administrativo. 21 ed. ver. ampl. e atual. Rio de Janeiro: Lumen Juris. 2009. p. 905.)

Já o artigo 5º, inciso XXXIV, *a*, da Constituição Federal de 1988, prevê o direito de petição e o recurso é uma faceta deste direito.

Acerca do direito de petição, Maria Sylvia Zanella Di Pietro aduz o seguinte:

“O direito de petição (*right of petition*) teve origem na Inglaterra, durante a Idade Média. Ele serve de fundamento a pretensões dirigidas a qualquer dos Poderes do Estado, por pessoa física ou jurídica, brasileira ou estrangeira, na defesa de direitos individuais ou interesses coletivos” (DI PIETRO, Maria Sylvia. *Direito Administrativo*. 17 ed. São Paulo: Atlas, 2004. p. 626.)

Em relação ao direito de petição como fundamento do recurso administrativo José dos Santos Carvalho Filho escreve:

“Também é fundamento dos recursos administrativos o direito de petição, previsto no art. 5º, XXXIV, “a”, da CF. Quando o examinamos neste mesmo capítulo, destacamos ser o direito de petição um dos meios de controle administrativo. Aqui é propícia a extensão do sentido em ordem a ser esse direito considerado como fundamento dos recursos, porque os recursos não são senão um meio de postulação formulado normalmente a um órgão administrativo superior. Ora, a noção que encerra o direito de petição é ampla e logicamente abrange também os pedidos revisionais, como são os recursos administrativos. Podemos, assim, concluir que os recursos são uma forma de exercer o direito de petição, não podendo os indivíduos, em consequência, encontrar óbices para sua interposição” (CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de direito administrativo. 21 ed. ver. ampl. e atual. Rio de Janeiro: Lumen Juris. 2009. p. 905)

Diante dessas considerações iniciais, a RECORRENTE apresenta o recurso, bem como informa as razões para reforma da decisão impugnada.

2. DA EXPOSIÇÃO FÁTICA

A empresa Recorrente (HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES LTDA) é participante do presente processo licitatório que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REFORMA ESCOLA LUIZ VIEIRA, DESTINANDO O ESPAÇO AO CENTRO DE EQUATERAPIA."

Na sessão de recebimento e abertura de documentação, realizada em 06/12/2023, a RECORRENTE foi inabilitada para o certame, sob a seguinte justificativa:

- a) "com relação aos documentos apresentados pela proponente HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES LTDA, constatou-se a apresentação de um Atestado de Capacidade Técnica cuja quantidade de execução operacional resultava em 847,27m²; em afronta à quantidade mínima exigida de 1.021,00m², contido no item 9.7.5"

Com efeito, as justificativas apresentadas pelo leiloeiro para exclusão da licitante apresentam excesso de formalismo flagrante ilegalidade e desproporcionalidade, conforme adiante demonstrado.

3. DAS RAZÕES DO PRESENTE RECURSO

A decisão que inabilitou a Recorrente foi exarada em flagrante desrespeito à Lei 8666/93, caracterizando excesso de formalismo, violação grave aos princípios da COMPETITIVIDADE, do INTERESSE PÚBLICO, da MÓRALIDADE e principalmente da LEGALIDADE, conforme adiante demonstrado.

Denota-se que a Comissão de licitação exigiu a apresentação de atestado com CAT de uma obra com **quantidade idêntica** ao objeto da licitação, o que é vedado pela Lei de Licitações.

A exclusão da proponente por não apresentar atestado com CAT de obra idêntica ao objeto da licitação é ilegal e desprovida de razoabilidade, bem como extrapola a regulamentação contida no art. 30 e ss. da Lei n. 8666/93, referente a habilitação e, por isso, representa excesso de formalismo e flagrante ilegalidade.

Vejamos às disposições pertinentes da LEI nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, vigente até 30 de dezembro de 2023, por força da Media Provisória nº 1.167/2023.

440
f.

Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

§ 1º. É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

I - registro ou inscrição na entidade profissional competente;

II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

III - comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

IV - prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

§ 1º A comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a:

I - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta,

profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;

§ 2º As parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo, mencionadas no parágrafo anterior, serão definidas no instrumento convocatório.

§ 3º Será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

§ 4º Nas licitações para fornecimento de bens, a comprovação de aptidão, quando for o caso, será feita através de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

§ 5º É vedada a exigência de comprovação de atividade ou de aptidão com limitações de tempo ou de época ou ainda em locais específicos, ou quaisquer outras não previstas nesta Lei, que inibam a participação na licitação.

§ 6º As exigências mínimas relativas a instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, serão atendidas mediante a apresentação de relação explícita e da declaração formal da sua disponibilidade, sob as penas cabíveis, vedada as exigências de propriedade e de localização prévia.

Diante do texto da Lei, observamos a total discrepância do ato impugnado. A regra retrata a vontade do legislador de ampliar a competitividade e o universo de possíveis interessados. Trata-se não apenas de realizar o princípio da isonomia, mas da própria eficiência.

Com efeito, as exigências relativas a qualificação técnica possuem rol taxativo, conforme previsto no art. 30 da Lei de Licitações.

O parágrafo 5º é taxativo ao mencionar a vedação de exigências relativas a limitações de tempo, época ou locais específicos ou quais outras exigências não previstas na lei de licitação.

§ 5º É vedada a exigência de comprovação de atividade ou de aptidão com limitações de tempo ou de época ou ainda em locais específicos, ou

quaisquer outras não previstas nesta Lei, que inibam a participação na licitação.

Nesses termos, a justificativa da Leiloeira de desabilitar a Recorrente por não apresentar CAT de uma obra de pavimentação poliédrica, idêntico ao objeto da licitação contraria frontalmente as disposições legais que regulam a matéria e, portanto, não pode prevalecer.

E ainda, o § 3º é taxativo ao prescrever:

§ 3º Será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

A desabilitação com base nesse particular vai de encontro aos fins colimados pelo processo licitatório, qual seja, a busca da proposta mais vantajosa à Administração.

Frise-se que a documentação apresentada pela Recorrente é totalmente suficiente para demonstrar a sua aptidão técnica e atende a finalidade da exigência editalícia.

Exigir atestado com CAT obra idêntica ao objeto da licitação é medida totalmente ilegal e arbitrária, já que não encontra respaldo na lei de regência.

O objetivo da exigência reside na verificação da experiência anterior da licitante na execução de objeto semelhante.

Nesse particular, o objetivo da norma de regência é verificar a experiência e capacidade da licitante a partir da experiência do profissional que indicará como responsável técnico pela obra a ser executada.

Note-se que a lei não impõe a obrigação de que o Atestado de Execução de serviços seja assinado pelo mesmo profissional indicado como responsável técnico pela obra licitada.

Para a obra em questão a exigência legal diz respeito apenas ao registro no Conselho profissional competente, como é o caso.

Assim sendo, não pode a comissão de licitação impor exigências que extrapolam o dispositivo legal de regência, conforme já fundamentado em linhas anteriores.

443
A.

Afinal, a interpretação dos termos legais não pode conduzir a atos que acabem por malferir a própria finalidade do procedimento licitatório, restringindo o número de concorrentes e prejudicando a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, visando sempre assegurar o interesse público.

Também não há que se falar que a desabilitação em apreço encontra guarida no seio do princípio da impessoalidade, violando assim os princípios da isonomia e moralidade administrativa, porquanto apenas prejudica a concorrência e o interesse público de escolha da melhor proposta.

Trata-se de decisão desarrazoada, incompatível com os princípios que regem a matéria, configurando tão-somente um ato extremamente ilegal e rigoroso, hábil apenas a prejudicar o interesse maior da sociedade de que a Administração contrate com o licitante que apresentar a melhor proposta.

Não há fundamentos legais e fáticos que justifiquem a exclusão da Recorrente do certame, razão pela qual espera-se, por meio do presente recurso administrativo dirigido a autoridade superior, ou seja, o chefe do Poder Executivo, ver sanada a decisão impugnada.

3. DA VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, ISONOMIA, COMPETITIVIDADE, DENTRE OUTROS

Conforme acima exposto, é vedado à Administração lançar mão de critérios não previstos expressamente na lei de regência para excluir participante do certame licitatório, sob pena de haver nulidade do certame.

O princípio da legalidade é tratado como sobreprincípio porque fundamenta todos os atos da administração pública.

Segundo leciona MARIA SYLVIA ZANELLA DI PIETRO,

“O princípio da igualdade constitui um dos alicerces da licitação, na medida em que esta visa, não apenas permitir à Administração a escolha da melhor proposta, com também assegurar a igualdade de direitos a todos os interessados em contratar. Esse princípio, que hoje está expresso no art. 37, XXI, da Constituição, veda o estabelecimento de condições que impliquem preferência em favor de determinados licitantes em detrimento dos demais.” (grifamos) (DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 19 ed. São Paulo: Atlas, 2006, p. 353)

Oportuno transcrever o art. 37, XXI, da Constituição Federal:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Já o art. 3º, § 1º, da Lei nº 8.666/93 reza:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;

Referido princípio visa garantir o principal objetivo da licitação, qual seja efetivamente assegurar o maior número possível de propostas para que a Administração possa escolher a que lhe é mais vantajosa.

A exclusão da proponente por não apresentar atestado com CAT de obra idêntica ao objeto da licitação é ilegal e desprovida de razoabilidade, bem como extrapola a regulamentação contida no art. 30 e ss. da Lei n. 8666/93, referente a habilitação e, por isso, representa excesso de formalismo e flagrante ilegalidade.

Com efeito, a decisão impugnada caracteriza excesso de formalismo, porque o atestado do engenheiro apresentado pela Recorrente atende perfeitamente as exigências do edital.

Nesta senda, a decisão adotada com a devida vênia, padece de fundamentação plausível, **caracterizando excesso de formalismo e ferindo de**

445 A

morte os princípios mencionados em linhas anteriores, razão pela qual requer seja reformada, para o fim de declarar a Recorrente habilitada para o certame em questão.

4. DA AUSENCIA DE APRESENTAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS DA EMPRESA NANNI RINALDI & CIA. LTDA

Não obstante, a ausência de disponibilidade de veículos por parte da proponente NANNI RINALDI & CIA. LTDA constitui causa justa para a sua inabilitação do certame, por tratar-se de violação expressa ao item 9.7.4.1.2 do Edital.

Tratando-se, portanto, de violação a texto expresso do Edital, não se justifica a abertura de prazo para a proponente em questão apresentar referido documento.

Diferente da situação da Recorrente HARD ROCK, a proponente NANNI RINALDI deixou de apresentar documentação expressamente exigida no Edital, razão pela qual deve ser inabilitada do certame.

5. DOS PEDIDOS

- a) seja o presente Recurso Administrativo recebido e analisado, atribuindo-lhe efeito suspensivo para determinar a suspensão da decisão impugnada e a suspensão do processo licitatório em questão, até a decisão final deste recurso por este Município;
- b) Seja julgado procedente o presente Recurso Administrativo para o fim de revogar a decisão que inabilitou a Recorrente, e seja procedente para reconhecer e declarar a Recorrente HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES LTDA, habilitada para o certame, conforme as razões acima aduzidas;
- c) Seja inabilitada a empresa NANNI RINALDI & CIA. LTDA do certame, diante da violação expressa ao item 9.7.4.1.2 do Edital.

Termos em que,

Pede deferimento e prosseguimento.

Foz do Iguaçu/PR, 14 de dezembro de 2023.

HARD ROCK
TERRAPLANAGEM E
DEMOLICOES
LTDA:30200565000183

Assinado de forma digital por HARD
ROCK TERRAPLANAGEM E
DEMOLICOES
LTDA:30200565000183
Dados: 2023.12.18 08:50:03 -03'00'

HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES EIRELI
CNPJ/MF nº CNPJ/MF nº 30.200.565/0001-83
Rep. por: Cristian Carlos Lima de Souza

CRISTIAN CARLOS
LIMA DE
SOUZA:03261184973

Assinado de forma digital por
CRISTIAN CARLOS LIMA DE
SOUZA:03261184973
Dados: 2023.12.18 08:50:33 -03'00'



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

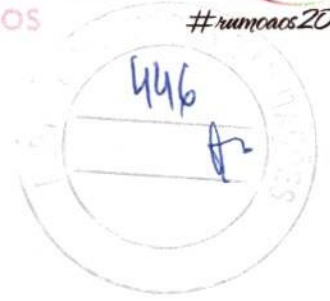
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

#rumcacs200anos



AO PROCURADOR MUNICIPAL – Dr. Wilham

Para exarar parecer sobre o recurso apresentado, no que diz respeito as habilitações.

Jaguariaíva, 19 de dezembro de 2023.

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Secretária de Negócios Jurídicos do Município

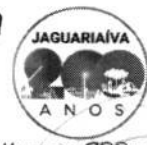
Secretário da ENJUR,

Segue parecer jurídico - TP. 14/2023.
20/12/23.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO PARECER JURÍDICO

#sumoccs200anos

PROCESSOS Nº 171/2023.

Tomada de Preços n.º 014/2023. ORIGEM: COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

1. Trata-se, em síntese, de solicitação parecer jurídico em razão de recurso apresentado pela empresa HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES EIRELI – CNPJ n.º 30.200.565/0001-83, que sustenta em síntese:

- 1.1. *A exclusão da proponente por não apresentar atestado com CAT de obra idêntica ao objeto da licitação é ilegal e desprovida de razoabilidade, bem como extrapola a regulamentação contida no art. 30 e ss. da Lei n.º 8666/93, referente a habilitação e, por isso, representa excesso de formalismo e flagrante ilegalidade.*
- 1.2. *Seja julgado procedente o presente Recurso Administrativo para o fim de revogar a decisão que inabilitou a Recorrente, e seja procedente para reconhecer e declarar a Recorrente HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES LTDA, habilitada para o certame, conforme razões aduzidas.*

2. Deixo de conhecer e analisar as razões recursais, pois o recurso é intempestivo, sem oposição da manifestação da referida contrariedade em ata de recebimento e abertura de documentação 1/2023 – fls. 434, datada em 06/12/2023.

3. Contudo, em face da relevância jurídica levantada pela empresa sobre a sua inabilitação indevida, e, ainda, verifica-se que não houve julgamento pela Comissão de Licitação – Decreto n.º 444/2023 de fls. 062 a 064, já que houve deferimento para juntada de toda a documentação exigida para fins de habilitação, entendo, pela possibilidade de revisão dos atos praticados pela própria Comissão Julgadora.

4. Desta forma oriento a Comissão de Licitação para que siga o contido, na ressalva dos pareceres jurídicos juntados nas tomadas de preços n.º 021 e 022 (fls. 102 e fls. 093) já que tanto naqueles como nestes autos da TP n.º 014/2023 **não existe justificativa e motivação técnica** por parte da Secretária de Desenvolvimento Urbano e Logística, previamente a publicação do edital, sobre a necessidade de se atestar via CAT da licitante, execução de obra no percentual 50% do objeto a ser licitado.

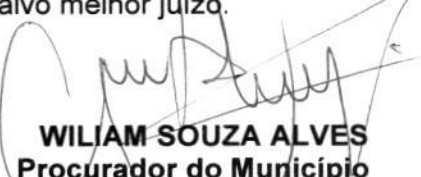
5. Tal justificativa deveria constar no termo de referência – TR e estudo técnico preliminar – ETP assinados pelos gestores solicitantes e engenheiros responsáveis, e também indicar se existe complexidade da na execução da obra, já que o documento juntado nas fls. 379/380 – CAT atesta a execução de uma obra com área superior e valor de R\$. 2.332.187,53.

6. CONCLUSÃO.

6.1. Do exposto, em tese, **OPINO** pelo seguimento do julgamento do certame pela Comissão de Licitação, a quem compete a análise de todo o certame, inclusive revisão dos próprios atos já praticados, com a finalidade de **evitar restrições indevidas e exigência superiores a necessidade ou complexidade da obra**, sem justificativa técnica no TR e EPT.

Submeto à apreciação da comissão de licitação e equipe de apoio, a qual compete decidir sobre o julgamento dos atos do certame. **É o Parecer.** Salvo melhor juízo.

Jaguariáiva/PR, 20 de dezembro de 2023.


WILIAM SOUZA ALVES
Procurador do Município





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

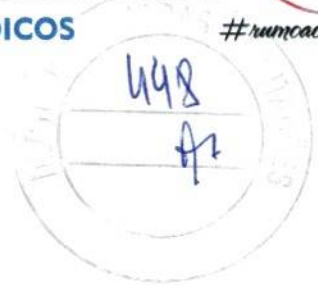
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



#rumcaos200anos



AO SUPERINTENDENTE DE GOVERNANÇA DE AQUISIÇÕES E
CONTRATAÇÕES

Segue parecer do procurador municipal o qual ratifico.

Em caso de concordância pela comissão, prossiga-se o procedimento com abertura dos envelopes das propostas.

Observo que a empresa Nanni Rinaldi sequer apresentou o documento que faltou a mesma para habilitação, o que a torna inabilitada pela própria comissão. A outra empresa muito embora tenha apresentado novamente toda documentação/habilitação reputo desnecessária sua abertura tendo em vista o parecer do procurador que entendeu por sua habilitação

Jaguariaíva, 20 de dezembro de 2023.

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Secretária de Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocacs200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO



Eu, VINICIUS WEIGERT, Presidente da Comissão de Licitação, nomeado através do Decreto 444/2023, datado de 05/07/2023, venho **ratificar** o Parecer Jurídico de folhas 447, para habilitar a empresa HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES LTDA e para determinar o prosseguimento do feito, com a abertura do envelope de nº 02, da Proposta de Preço da empresa habilitada, dia 20/12/2023, às 10:00 horas.

O referido é verdade e dou fé.

Jaguariaíva, 19 de dezembro de 2.023.



Vinicius Weigert

Presidente da Comissão de Licitação





HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES LTDA

CNPJ: 30.200.565/0001-83



ENVELOPE 02: PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE: HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES LTDA

CNPJ: 30.200.565/0001-83

TOMADA DE PREÇO N.º 14/2023

ABERTURA: 06/12/2023 às 10h00min



HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES LTDA

CNPJ: 30.200.565/0001-83

TOMADA DE PREÇO Nº 14/2023

ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇOS



RAZÃO SOCIAL / NOME DA EMPRESA		
HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES LTDA		
CNPJ/MF OU CPF/MF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
30.200.565/0001-83		
ENDEREÇO		
RUA ALDERICO JOSE CASTELI Nº 165		
CIDADE	UF	CEP
FOZ DO IGUAÇU	PR	85.869-691
E-MAIL DE CONTATO	FONE DDD	FAX COM DDD
Hardrockterraplanagem@hotmail.	(45) 99975-5070	
REPRESENTANTE LEGAL INDICADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO (NOME, CPF E CARGO/FUNÇÃO)		
Nome: CRISTIAN CARLOS LIMA DE SOUZA		
CPF: 032.611.849-73		

DADOS PARA CRÉDITO EM CONTA POR PARTE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
341 - Banco Itaú	3736	99549-3

A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para reforma escola Luiz Vieira, destinando o espaço ao Centro De Equaterapia. A localização, descrições e especificações desta obra encontram-se no memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e cronograma Físico-financeiro, tudo de acordo com as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e demais especificações constantes do Edital da TOMADA DE PREÇO Nº 14/2023.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de **R\$ 827.029,16** (Oitocentos e vinte e sete mil vinte e nove reais e dezesseis centavos).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data do recebimento das propostas pela comissão de licitação.

Que o serviço será executado em 240 (duzentos e quarenta) dias conforme cronograma físico-financeiro.

Que Concordamos integralmente com todos os termos do Edital de TOMADA DE PREÇO Nº 14/2023, e seus anexos.

Jaguariaíva, 05 de dezembro 2023.

CRISTIAN CARLOS
LIMA DE
SOUZA:03261184973

Assinado de forma digital por
CRISTIAN CARLOS LIMA DE
SOUZA:03261184973
Dados: 2023.12.05 17:36:05 -03'00'

CRISTIAN CARLOS LIMA DE SOUZA

Sócio-Proprietário – CPF:032.611.849-73

HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES LTDA

CNPJ: 30.200.565/0001-83



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLICOES LTDA - CNPJ 30.200.565/0001-83 - RUA ARIQUEMES 782 - JARDIM IPE - FOZ DO IGUAÇU PARANÁ - CEP 85.869-534 - TELEFONE: (45) 99975-5070

US3 J

À
Prefeitura do Município de Jaguariaíva
Comissão Permanente de Licitação
Tomada de Preços nº 14/2023.

PROPONENTE: HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES LTDA

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1. CENTRO DE EQUOTERAPIA									R\$ 827.029,16
SERVIÇOS PRELIMINARES									R\$ 1.106,17
1.1.0.0.1.	Composição	01	PLACA DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EM CHAPA GALVANIZADA N. 22 ADESIVADA, COM POSTES PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - DIMENSÃO 3,00 X 1,50 M	UN	R\$ 1,00	R\$ 971,92	BDI 1	R\$ 1.202,36	R\$ 1.106,17
1.2. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS									R\$ 45.283,41
1.2.1. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS (BAIAS)									R\$ 18.744,27
1.2.1.0.1.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	R\$ 15,42	R\$ 65,71	BDI 1	R\$ 81,29	R\$ 1.153,21
1.2.1.0.2.	SINAPI	97627	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	R\$ 0,65	R\$ 332,56	BDI 1	R\$ 411,41	R\$ 246,02
1.2.1.0.3.	SINAPI	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	R\$ 104,97	R\$ 14,28	BDI 1	R\$ 17,67	R\$ 1.706,43
1.2.1.0.4.	Composição	32	DEMOLIÇÃO DE PISO EM MADEIRA, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELE, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	R\$ 222,85	R\$ 14,28	BDI 1	R\$ 17,67	R\$ 3.622,74
1.2.1.0.5.	SINAPI	97632	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	R\$ 227,68	R\$ 3,01	BDI 1	R\$ 3,72	R\$ 779,21
1.2.1.0.6.	SINAPI	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	R\$ 146,00	R\$ 2,03	BDI 1	R\$ 2,51	R\$ 337,14
1.2.1.0.7.	SINAPI	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	R\$ 42,20	R\$ 38,30	BDI 1	R\$ 47,38	R\$ 1.839,48
1.2.1.0.8.	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	R\$ 20,58	R\$ 10,76	BDI 1	R\$ 13,31	R\$ 252,01
1.2.1.0.9.	SINAPI	97651	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	R\$ 15,00	R\$ 95,30	BDI 1	R\$ 117,90	R\$ 1.627,02
1.2.1.0.10.	SINAPI	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	R\$ 431,76	R\$ 8,61	BDI 1	R\$ 10,65	R\$ 4.230,38
1.2.1.0.11.	SINAPI	97649	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	R\$ 431,76	R\$ 5,04	BDI 1	R\$ 6,23	R\$ 2.474,68
1.2.1.0.12.	SINAPI	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	R\$ 150,00	R\$ 0,78	BDI 1	R\$ 0,96	R\$ 132,48
1.2.1.0.13.	SINAPI	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	R\$ 48,00	R\$ 0,77	BDI 1	R\$ 0,95	R\$ 41,95
1.2.1.0.14.	SINAPI	97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	R\$ 96,00	R\$ 0,57	BDI 1	R\$ 0,71	R\$ 62,71
1.2.1.0.15.	SINAPI	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	R\$ 6,00	R\$ 14,23	BDI 1	R\$ 17,60	R\$ 97,15
1.2.1.0.16.	SINAPI	97666	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	R\$ 12,00	R\$ 10,37	BDI 1	R\$ 12,83	R\$ 141,64
1.2.2. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS (SALAS ADMINISTRATIVAS)									R\$ 15.417,53
1.2.2.0.1.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	R\$ 6,92	R\$ 65,71	BDI 1	R\$ 81,29	R\$ 517,52
1.2.2.0.2.	SINAPI	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	R\$ 106,23	R\$ 14,28	BDI 1	R\$ 17,67	R\$ 1.726,92

454

1.2.2.0.3.	Composição	32	DEMOLIÇÃO DE PISO EM MADEIRA, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELE, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	R\$ 214,25	R\$ 14,28	BDI 1	R\$ 17,67	R\$ 3.482,93
1.2.2.0.4.	SINAPI	97632	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	R\$ 150,56	R\$ 3,01	BDI 1	R\$ 3,72	R\$ 515,28
1.2.2.0.5.	SINAPI	97640	REMOÇÃO DE TUBOS DE DITWALL, PVC L. 100MM, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	R\$ 87,00	R\$ 2,03	BDI 1	R\$ 2,51	R\$ 200,90
1.2.2.0.6.	SINAPI	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	R\$ 18,62	R\$ 38,30	BDI 1	R\$ 47,38	R\$ 811,64
1.2.2.0.7.	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	R\$ 8,40	R\$ 10,76	BDI 1	R\$ 13,31	R\$ 102,86
1.2.2.0.8.	SINAPI	97651	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	R\$ 14,00	R\$ 95,30	BDI 1	R\$ 117,90	R\$ 1.518,55
1.2.2.0.9.	SINAPI	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	R\$ 414,95	R\$ 8,61	BDI 1	R\$ 10,65	R\$ 4.065,68
1.2.2.0.10.	SINAPI	97649	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	R\$ 414,95	R\$ 5,04	BDI 1	R\$ 6,23	R\$ 2.378,33
1.2.2.0.11.	SINAPI	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	R\$ 25,00	R\$ 0,77	BDI 1	R\$ 0,95	R\$ 21,85
1.2.2.0.12.	SINAPI	97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	R\$ 54,00	R\$ 0,57	BDI 1	R\$ 0,71	R\$ 35,27
1.2.2.0.13.	SINAPI	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	UN	R\$ 1,00	R\$ 14,23	BDI 1	R\$ 17,60	R\$ 16,19
1.2.2.0.14.	SINAPI	97666	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	R\$ 2,00	R\$ 10,37	BDI 1	R\$ 12,83	R\$ 23,61
1.2. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS (QUADRA/PICADEIRO)									R\$ 2.674,13
1.2.3.0.1.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	R\$ 0,40	R\$ 65,71	BDI 1	R\$ 81,29	R\$ 29,91
1.2.3.0.2.	SINAPI	97629	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	R\$ 15,61	R\$ 147,68	BDI 1	R\$ 182,69	R\$ 2.623,65
1.2.3.0.3.	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	R\$ 1,68	R\$ 10,76	BDI 1	R\$ 13,31	R\$ 20,57
1.2.4. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS (ÁREA EXTERNA)									R\$ 8.447,48
1.2.4.0.1.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	R\$ 1,18	R\$ 65,71	BDI 1	R\$ 81,29	R\$ 88,25
1.2.4.0.2.	SINAPI	97629	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	R\$ 44,95	R\$ 147,68	BDI 1	R\$ 182,69	R\$ 7.554,96
1.2.4.0.3.	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	R\$ 6,75	R\$ 10,76	BDI 1	R\$ 13,31	R\$ 82,66
1.2.4.0.4.	SINAPI	98526	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF_05/2018	UN	R\$ 2,00	R\$ 86,84	BDI 1	R\$ 107,43	R\$ 197,67
1.2.4.0.5.	SINAPI	98527	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_05/2018	UN	R\$ 1,00	R\$ 186,95	BDI 1	R\$ 231,28	R\$ 212,78
1.2.4.0.6.	SINAPI	98528	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M. AF_05/2018	UN	R\$ 1,00	R\$ 273,40	BDI 1	R\$ 338,22	R\$ 311,16
1.3. CONSTRUÇÃO CENTRO DE EQUOTERAPIA									R\$ 780.639,58
1.3.1. CONSTRUÇÃO DE BAIAS									R\$ 266.077,02
1.3.1.1. ESTRUTURAL (VIGAS CINTAS)									R\$ 4.728,48
1.3.1.1.1.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_09/2017	KG	R\$ 55,14	R\$ 16,11	BDI 1	R\$ 19,93	R\$ 1.011,02
1.3.1.1.2.	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	R\$ 8,55	R\$ 17,76	BDI 1	R\$ 21,97	R\$ 172,82
1.3.1.1.3.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	R\$ 2,09	R\$ 540,94	BDI 1	R\$ 669,20	R\$ 1.286,74
1.3.1.1.4.	SINAPI	92265	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	R\$ 17,16	R\$ 115,61	BDI 1	R\$ 143,02	R\$ 2.257,89
1.3.1.2. ESTRUTURAL (PILARES)									R\$ 7.844,21
1.3.1.2.1.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	R\$ 66,70	R\$ 11,97	BDI 1	R\$ 14,81	R\$ 908,80
1.3.1.2.2.	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	R\$ 74,40	R\$ 10,05	BDI 1	R\$ 12,43	R\$ 850,81
1.3.1.2.3.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	R\$ 52,80	R\$ 15,54	BDI 1	R\$ 19,22	R\$ 933,63
1.3.1.2.4.	SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022. PS	M3	R\$ 2,98	R\$ 527,94	BDI 1	R\$ 653,11	R\$ 1.790,57
1.3.1.2.5.	SINAPI	92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	R\$ 18,90	R\$ 156,22	BDI 1	R\$ 193,26	R\$ 3.360,40

ESTRUTURAL (PISO EM CONCRETO)								R\$		10.341,02
1.3.1.3.1	SINAPI	96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS AF_08/2017	M3	R\$ 2,80	R\$ 637,84	BDI 1	R\$ 789,07	R\$	2.032,64
1.3.1.3.2	SINAPI	103913	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESURA DE 12,0 CM AF_04/2022	M2	R\$ 56,00	R\$ 112,21	BDI 1	R\$ 138,81	R\$	7.151,49
1.3.1.3.3	SINAPI	88477	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 3CM AF_07/2021	M2	R\$ 56,00	R\$ 26,00	BDI 1	R\$ 32,16	R\$	1.656,88
ALVENARIA DE VEDAÇÃO								R\$		44.463,04
1.3.1.4.1	SINAPI	103334	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	R\$ 136,57	R\$ 158,39	BDI 1	R\$ 195,94	R\$	24.618,76
1.3.1.4.2	SINAPI	87908	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L AF_10/2022	M2	R\$ 273,14	R\$ 6,52	BDI 1	R\$ 8,07	R\$	2.027,90
1.3.1.4.3	SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	R\$ 273,14	R\$ 57,31	BDI 1	R\$ 70,90	R\$	17.816,38
PISO BLOCO BAIAS								R\$		29.116,74
1.3.1.5.1	SINAPI	88477	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 3CM AF_07/2021	M2	R\$ 276,01	R\$ 26,00	BDI 1	R\$ 32,16	R\$	8.166,36
1.3.1.5.2	SINAPI	98554	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS AF_06/2018	M2	R\$ 276,01	R\$ 49,99	BDI 1	R\$ 61,84	R\$	15.702,98
1.3.1.5.3	Composição	03	RALO LINEAR OCULTO EM ALUMÍNIO COM DIMENSÕES 1,00X0,10M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	R\$ 23,50	R\$ 196,19	BDI 1	R\$ 242,71	R\$	5.247,39
COBERTURA ÁREA BAIAS								R\$		60.505,03
1.3.1.6.1	SINAPI	92256	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 8,0 M E MENORES QUE 8,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	R\$ 7,00	R\$ 264,00	BDI 1	R\$ 326,59	R\$	2.103,24
1.3.1.6.2	SINAPI	92575	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS E CAIBROS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M2	R\$ 431,75	R\$ 79,94	BDI 1	R\$ 98,89	R\$	39.280,10
1.3.1.6.3	SINAPI	94195	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M2	R\$ 431,75	R\$ 38,91	BDI 1	R\$ 48,14	R\$	19.121,69
ESQUADRIAS								R\$		39.490,32
1.3.1.7.1	Composição	04	P1 - PORTA DE MADEIRA - PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), DIMENSÕES 0,80X2,10M, ESPESURA 0,035M, INCLUSO DOBRADIÇAS, BATENTES E FECHADURAS -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UD	R\$ 2,00	R\$ 1.154,74	BDI 1	R\$ 1.428,53	R\$	2.628,50
1.3.1.7.2	Composição	06	P3 - PORTA DE MADEIRA - PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), DIMENSÕES 1,00X2,10M, ESPESURA 0,035M, INCLUSO DOBRADIÇAS, BATENTES E FECHADURAS -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UD	R\$ 2,00	R\$ 1.262,65	BDI 1	R\$ 1.562,02	R\$	2.874,12
1.3.1.7.3	Composição	08	P5 - PORTA DE MADEIRA DUAS FOLHAS- PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), DIMENSÕES 2,00X2,10M, ESPESURA 0,035M, INCLUSO DOBRADIÇAS, BATENTES E FECHADURAS -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UD	R\$ 1,00	R\$ 1.891,49	BDI 1	R\$ 2.339,96	R\$	2.152,76
1.3.1.7.4	Composição	09	P6 - PORTA DE MEIRA ALTURA EM MADEIRA - PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), DIMENSÕES 1,10X1,20M, ESPESURA 0,035M, INCLUSO DOBRADIÇAS, BATENTES E FECHADURAS, COM GRADE EM METALON DE 0,02X0,02M CONFORME DETALHAMENTO DE ESQUADRIA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UD	R\$ 6,00	R\$ 1.230,35	BDI 1	R\$ 1.522,07	R\$	8.401,83
1.3.1.7.5	Composição	10	P7 - PORTA DE MADEIRA - PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), DIMENSÕES 0,80X1,90M, ESPESURA 0,035M, INCLUSO DOBRADIÇAS, BATENTES E FECHADURAS -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UD	R\$ 8,00	R\$ 1.119,90	BDI 1	R\$ 1.385,43	R\$	10.196,76
1.3.1.7.6	Composição	11	P8 - PORTA DE MADEIRA - PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), DIMENSÕES 0,90X1,90M, ESPESURA 0,035M, INCLUSO DOBRADIÇAS, BATENTES E FECHADURAS -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UD	R\$ 2,00	R\$ 1.188,32	BDI 1	R\$ 1.470,07	R\$	2.704,93
1.3.1.7.7	Composição	12	J1 - JANELA DE BANDEIRA FIXA, EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, DIMENSÕES 1,50X0,60M, INCLUSO VIDRO INCOLOR 6MM, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO - INCLUSO TRANSPORTE E INSTALAÇÃO.	UD	R\$ 12,00	R\$ 548,28	BDI 1	R\$ 678,28	R\$	7.488,21
1.3.1.7.8	Composição	13	J10 - JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, DIMENSÕES 2,00X0,50M, INCLUSO VIDRO INCOLOR 6MM, COM GUARNIÇÃO/ALIZAR, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO - INCLUSO TRANSPORTE E INSTALAÇÃO.	UD	R\$ 4,00	R\$ 547,29	BDI 1	R\$ 677,05	R\$	2.491,54



1.3.1.7.9	Composição	14	J12 - JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, DIMENSÕES 1,00x0,40M, INCLUSO VIDRO INCOLOR 6MM, COM GUARNIÇÃO/ALIZAR, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO - INCLUSO TRANSPORTE E INSTALAÇÃO.	UD	R\$ 2,00	R\$ 242,36	BDI 1	R\$ 299,82	R\$ 551,67
1.3.1.8. ACABAMENTO INTERNO									R\$ 44.776,96
1.3.1.8.1	SINAPI	88495	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	R\$ 325,50	R\$ 13,97	BDI 1	R\$ 17,28	R\$ 5.174,67
1.3.1.8.2	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	R\$ 325,50	R\$ 4,47	BDI 1	R\$ 5,53	R\$ 1.656,01
1.3.1.8.3	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	R\$ 325,50	R\$ 13,25	BDI 1	R\$ 16,39	R\$ 4.908,15
1.3.1.8.4	SINAPI	98554	BASE DE REFINAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA E REFINAÇÃO DE DEMÃOS. AF_02/2023	M2	R\$ 127,20	R\$ 49,99	BDI 1	R\$ 61,84	R\$ 7.236,76
1.3.1.8.5	SINAPI	104611	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023. PE	M2	R\$ 168,70	R\$ 93,10	BDI 1	R\$ 115,17	R\$ 17.874,84
1.3.1.8.6	SINAPI	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023. PE	M2	R\$ 66,00	R\$ 90,74	BDI 1	R\$ 112,25	R\$ 6.815,82
1.3.1.8.7	SINAPI	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	M	R\$ 57,82	R\$ 16,88	BDI 1	R\$ 20,88	R\$ 1.110,70
1.3.1.9. ACABAMENTO EXTERNO									R\$ 11.467,27
1.3.1.9.1	SINAPI	88495	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	R\$ 317,97	R\$ 13,97	BDI 1	R\$ 17,28	R\$ 5.054,96
1.3.1.9.2	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	R\$ 317,97	R\$ 4,47	BDI 1	R\$ 5,53	R\$ 1.617,70
1.3.1.9.3	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	R\$ 317,97	R\$ 13,25	BDI 1	R\$ 16,39	R\$ 4.794,61
1.3.1.10. MOBILIÁRIO									R\$ 12.843,97
1.3.1.10.1	SINAPI	95470	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	R\$ 8,00	R\$ 319,14	BDI 1	R\$ 394,81	R\$ 2.905,80
1.3.1.10.2	SINAPI	95472	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	R\$ 2,00	R\$ 821,11	BDI 1	R\$ 1.015,80	R\$ 1.869,07
1.3.1.10.3	SINAPI	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	R\$ 8,00	R\$ 321,98	BDI 1	R\$ 398,32	R\$ 2.931,64
1.3.1.10.4	Composição	15	LAVATÓRIO DE CANTO SUSPENSO COM MESA - INCLUSO VALVULA, SIFÃO E ENGATE FLEXÍVEL CROMADOS.	UD	R\$ 2,00	R\$ 426,83	BDI 1	R\$ 528,03	R\$ 971,58
1.3.1.10.5	Composição	16	COCHO ALIMENTADOR PARA BAIAS EM CONCRETO ARMADO, COM DIMENSÕES DE 3,00x0,60x0,60m, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO - MONTAGEM E INSTALAÇÃO.	UD	R\$ 6,00	R\$ 610,05	BDI 1	R\$ 754,69	R\$ 4.165,89
1.3.2. CONSTRUÇÃO SALAS ADMINISTRATIVAS									R\$ 173.901,19
1.3.2.1. ESTRUTURAL (RAMPA PRINCIPAL)									R\$ 3.460,87
1.3.2.1.1	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	R\$ 9,48	R\$ 16,11	BDI 1	R\$ 19,33	R\$ 173,82
1.3.2.1.2	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	R\$ 5,88	R\$ 17,76	BDI 1	R\$ 21,97	R\$ 118,85
1.3.2.1.3	SINAPI	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	R\$ 4,80	R\$ 101,63	BDI 1	R\$ 125,73	R\$ 555,22
1.3.2.1.4	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	R\$ 0,24	R\$ 540,94	BDI 1	R\$ 669,20	R\$ 147,76
1.3.2.1.5	SINAPI	96386	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	R\$ 2,04	R\$ 8,77	BDI 1	R\$ 10,85	R\$ 20,36
1.3.2.1.6	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_08/2017	M3	R\$ 2,40	R\$ 117,02	BDI 1	R\$ 144,77	R\$ 319,65
1.3.2.1.7	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	R\$ 24,00	R\$ 77,80	BDI 1	R\$ 96,25	R\$ 2.125,20
1.3.2.2. ESTRUTURAL (RAMPA SECUNDÁRIA ACESSO POSTERIOR)									R\$ 800,37
1.3.2.2.1	SINAPI	96386	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	R\$ 1,62	R\$ 8,77	BDI 1	R\$ 10,85	R\$ 16,17

457

1.3.2.2.2.	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_08/2017	M3	R\$ 0,57	R\$ 117,02	BDI 1	R\$ 144,77	R\$ 75,92
1.3.2.2.3.	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO AF_08/2022	M2	R\$ 5,74	R\$ 77,80	BDI 1	R\$ 96,25	R\$ 508,28
1.3.2.3.	ESTRUTURAL (RAMPA ACESSO SALA)								R\$ 1.444,02
1.3.2.3.1.	SINAPI	96386	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	R\$ 1,85	R\$ 8,77	BDI 1	R\$ 10,85	R\$ 18,47
1.3.2.3.2.	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_08/2017	M3	R\$ 1,03	R\$ 117,02	BDI 1	R\$ 144,77	R\$ 137,18
1.3.2.3.3.	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO AF_08/2022	M2	R\$ 10,26	R\$ 77,80	BDI 1	R\$ 96,25	R\$ 908,52
1.3.2.3.4.	SINAPI	97629	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	R\$ 2,26	R\$ 147,68	BDI 1	R\$ 182,69	R\$ 379,85
1.3.2.4.	ESTRUTURAL (PILARES)								R\$ 1.899,15
1.3.2.4.1.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	R\$ 11,10	R\$ 11,97	BDI 1	R\$ 14,91	R\$ 151,24
1.3.2.4.2.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	R\$ 14,22	R\$ 15,54	BDI 1	R\$ 19,22	R\$ 251,44
1.3.2.4.3.	SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	R\$ 0,36	R\$ 527,94	BDI 1	R\$ 653,11	R\$ 216,31
1.3.2.4.4.	SINAPI	92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	R\$ 7,20	R\$ 156,22	BDI 1	R\$ 193,26	R\$ 1.280,15
1.3.2.5.	ESTRUTURAL (VIGAS CINTAS)								R\$ 1.077,48
1.3.2.5.1.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	R\$ 8,69	R\$ 16,11	BDI 1	R\$ 19,93	R\$ 159,34
1.3.2.5.2.	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	R\$ 6,73	R\$ 17,76	BDI 1	R\$ 21,97	R\$ 136,03
1.3.2.5.3.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	R\$ 0,33	R\$ 540,94	BDI 1	R\$ 669,20	R\$ 203,17
1.3.2.5.4.	SINAPI	92265	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	R\$ 4,40	R\$ 115,61	BDI 1	R\$ 143,02	R\$ 578,94
1.3.2.6.	AMPLIAÇÃO DE PISO								R\$ 1.834,56
1.3.2.6.1.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	R\$ 9,48	R\$ 16,11	BDI 1	R\$ 19,93	R\$ 173,82
1.3.2.6.2.	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	R\$ 5,88	R\$ 17,76	BDI 1	R\$ 21,97	R\$ 118,85
1.3.2.6.3.	SINAPI	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	R\$ 4,80	R\$ 101,63	BDI 1	R\$ 125,73	R\$ 555,22
1.3.2.6.4.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	R\$ 0,24	R\$ 540,94	BDI 1	R\$ 669,20	R\$ 147,78
1.3.2.6.5.	SINAPI	96386	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	R\$ 2,40	R\$ 8,77	BDI 1	R\$ 10,85	R\$ 23,96
1.3.2.6.6.	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_08/2017	M3	R\$ 0,80	R\$ 117,02	BDI 1	R\$ 144,77	R\$ 106,55
1.3.2.6.7.	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	R\$ 8,00	R\$ 77,80	BDI 1	R\$ 96,25	R\$ 708,40
1.3.2.7.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO								R\$ 6.153,27
1.3.2.7.1.	SINAPI	103334	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	R\$ 18,90	R\$ 158,39	BDI 1	R\$ 195,94	R\$ 3.407,00
1.3.2.7.2.	SINAPI	87908	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_10/2022	M2	R\$ 37,80	R\$ 6,52	BDI 1	R\$ 8,07	R\$ 280,64



1.3.2.7.3	SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM AF_08/2022	M2	R\$ 37,80	R\$ 57,31	BDI 1	R\$ 70,90	R\$ 2.465,62
1.3.2.8.	COBERTURA ÁREA SALAS ADMINISTRATIVAS								R\$ 58.536,76
1.3.2.8.1	SINAPI	92256	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 6,0 M E MENORES QUE 8,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	R\$ 8,00	R\$ 264,00	BDI 1	R\$ 326,59	R\$ 2.403,70
1.3.2.8.2	SINAPI	92575	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS E CAIBROS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	R\$ 415,00	R\$ 79,94	BDI 1	R\$ 98,89	R\$ 37.756,20
1.3.2.8.3	SINAPI	94195	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	R\$ 415,00	R\$ 38,91	BDI 1	R\$ 48,14	R\$ 18.379,85
1.3.2.9.	ESQUADRIAS								R\$ 16.217,54
1.3.2.9.1	Composição	05	P2 - PORTA DE MADEIRA - PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), DIMENSÕES 0,90X2,10M, ESPESSURA 0,035M, INCLUSO DOBRADIÇAS, BATENTES E FECHADURAS -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UD	R\$ 5,00	R\$ 1.231,24	BDI 1	R\$ 1.523,17	R\$ 7.006,58
1.3.2.9.2	Composição	17	JIT - JANELA DE CORNER, EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO BRANCO OU PRATA, DIMENSÕES 2,00X1,20M	UD	R\$ 5,00	R\$ 1.269,94	BDI 1	R\$ 1.571,04	R\$ 7.226,78
1.3.2.9.3	Composição	18	P5 - PORTA DE MADEIRA DUAS FOLHAS- PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), DIMENSÕES 1,50X2,10M, ESPESSURA 0,035M, INCLUSO DOBRADIÇAS, BATENTES E FECHADURAS -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UD	R\$ 1,00	R\$ 1.743,36	BDI 1	R\$ 2.156,71	R\$ 1.984,17
1.3.2.10.	ACABAMENTO INTERNO								R\$ 45.407,80
1.3.2.10.1	SINAPI	88495	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	R\$ 149,44	R\$ 13,97	BDI 1	R\$ 17,28	R\$ 2.375,74
1.3.2.10.2	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	R\$ 149,44	R\$ 4,47	BDI 1	R\$ 5,53	R\$ 760,29
1.3.2.10.3	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	R\$ 149,44	R\$ 13,25	BDI 1	R\$ 16,39	R\$ 2.253,38
1.3.2.10.4	SINAPI	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023. PE	M2	R\$ 299,62	R\$ 90,74	BDI 1	R\$ 112,25	R\$ 30.941,76
1.3.2.10.5	SINAPI	88650	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	M	R\$ 155,50	R\$ 16,88	BDI 1	R\$ 20,88	R\$ 2.987,09
1.3.2.10.6	SINAPI	104611	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023. PE	M2	R\$ 25,00	R\$ 93,10	BDI 1	R\$ 115,17	R\$ 2.648,91
1.3.2.10.7	SINAPI	87271	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023. PE	M2	R\$ 38,31	R\$ 78,91	BDI 1	R\$ 97,62	R\$ 3.440,64
1.3.2.11.	ACABAMENTO EXTERNO								R\$ 11.494,32
1.3.2.11.1	SINAPI	88495	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	R\$ 318,72	R\$ 13,97	BDI 1	R\$ 17,28	R\$ 5.066,88
1.3.2.11.2	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	R\$ 318,72	R\$ 4,47	BDI 1	R\$ 5,53	R\$ 1.621,52
1.3.2.11.3	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	R\$ 318,72	R\$ 13,25	BDI 1	R\$ 16,39	R\$ 4.805,92
1.3.2.12.	MOBILIÁRIO								R\$ 25.772,08
1.3.2.12.1	Composição	19	BANCADA EM TAMPO LISO EM MARMORE SINTÉTICO, COM DIMENSÕES DE 1,20X0,60m, PARA ABERTURA DE PASSA PRATO NA COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UD	R\$ 1,00	R\$ 323,99	BDI 1	R\$ 400,81	R\$ 368,75
1.3.2.12.2	SINAPI	95470	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	R\$ 1,00	R\$ 319,14	BDI 1	R\$ 394,21	R\$ 363,23
1.3.2.12.3	SINAPI	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, "44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	R\$ 1,00	R\$ 321,98	BDI 1	R\$ 398,32	R\$ 366,45
1.3.2.12.4	Composição	21	ABRIGO DA CENTRAL DE P13 COMPLETO - COM ESQUADRIAS, SINALIZAÇÃO IMPERMEABILIZAÇÃO, PINTURA, PISO CERÂMICO - CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	R\$ 1,00	R\$ 1.670,98	BDI 1	R\$ 2.067,17	R\$ 1.901,80
1.3.2.12.5	Composição	22	INSTALAÇÃO BÁSICA PARA ABRIGO DE GÁS (CAPACIDADE DE 2 CILINDROS P13) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	R\$ 1,00	R\$ 851,88	BDI 1	R\$ 1.053,86	R\$ 969,55
1.3.2.12.6	Composição	26	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA COM PLACAS ANTI RACHA, EM EUCALIPTO TRATADO COM PILARES DE TORA 25CM DE DIÂMETRO, 2 VIGAS LONGITUDINAIS COM TORA DE 20CM DE DIÂMETRO E PERGOLAS DE 12CM DE DIÂMETRO ESPAÇADAS 33CM, COM MADEIRA DA REGIÃO, FIXADO COM PARAFUSOS E BASE EM CONCRETO SOBRE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO DE CONCRETO.	M2	R\$ 39,72	R\$ 482,28	BDI 1	R\$ 596,63	R\$ 21.802,29
1.3.3.	CONSTRUÇÃO DE PICADEIRO								R\$ 252.331,61
1.3.3.1.	ESTRUTURAL (PILARES)								R\$ 3.297,96

459

1.3.3.1.1	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	R\$ 24,06	R\$ 11,97	BDI 1	R\$ 14,81	R\$ 327,82
1.3.3.1.2	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	R\$ 30,81	R\$ 13,49	BDI 1	R\$ 16,69	R\$ 473,08
1.3.3.1.3	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	R\$ 4,93	R\$ 15,54	BDI 1	R\$ 19,22	R\$ 87,17
1.3.3.1.4	SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_02/2022_PS	M3	R\$ 1,17	R\$ 527,94	BDI 1	R\$ 653,11	R\$ 703,01
1.3.3.1.5	SINAPI	92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	R\$ 9,60	R\$ 156,22	BDI 1	R\$ 193,26	R\$ 1.706,87
1.3.3.2.	ESTRUTURAL (RAMPA ACESSO)								R\$ 871,06
1.3.3.2.1	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	R\$ 2,38	R\$ 16,11	BDI 1	R\$ 19,93	R\$ 43,64
1.3.3.2.2	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	R\$ 0,24	R\$ 17,76	BDI 1	R\$ 21,97	R\$ 4,85
1.3.3.2.3	SINAPI	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	R\$ 2,40	R\$ 101,63	BDI 1	R\$ 125,73	R\$ 277,61
1.3.3.2.4	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_06/2017	M3	R\$ 0,18	R\$ 540,94	BDI 1	R\$ 669,20	R\$ 110,82
1.3.3.2.5	SINAPI	96386	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	R\$ 0,63	R\$ 8,77	BDI 1	R\$ 10,45	R\$ 6,29
1.3.3.2.6	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_08/2017	M3	R\$ 0,42	R\$ 117,02	BDI 1	R\$ 144,77	R\$ 55,94
1.3.3.2.7	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	R\$ 4,20	R\$ 77,80	BDI 1	R\$ 96,25	R\$ 371,91
1.3.3.3.	AMPLIAÇÃO DE PISO								R\$ 2.695,54
1.3.3.3.1	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	R\$ 7,92	R\$ 16,11	BDI 1	R\$ 19,93	R\$ 145,22
1.3.3.3.2	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	R\$ 6,37	R\$ 17,76	BDI 1	R\$ 21,97	R\$ 128,75
1.3.3.3.3	SINAPI	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	R\$ 5,00	R\$ 101,63	BDI 1	R\$ 125,73	R\$ 578,36
1.3.3.3.4	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_06/2017	M3	R\$ 0,88	R\$ 540,94	BDI 1	R\$ 669,20	R\$ 541,78
1.3.3.3.5	SINAPI	96386	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	R\$ 1,88	R\$ 8,77	BDI 1	R\$ 10,85	R\$ 18,77
1.3.3.3.6	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_08/2017	M3	R\$ 1,26	R\$ 117,02	BDI 1	R\$ 144,77	R\$ 167,82
1.3.3.3.7	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	R\$ 12,59	R\$ 77,80	BDI 1	R\$ 96,25	R\$ 1.114,84
1.3.3.4.	FLOREIRA								R\$ 781,37
1.3.3.4.1	SINAPI	103334	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	R\$ 2,40	R\$ 158,39	BDI 1	R\$ 195,94	R\$ 432,64
1.3.3.4.2	SINAPI	87908	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_10/2022	M2	R\$ 4,80	R\$ 6,52	BDI 1	R\$ 8,07	R\$ 35,64
1.3.3.4.3	SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	R\$ 4,80	R\$ 57,31	BDI 1	R\$ 70,90	R\$ 313,09
1.3.3.5.	FECHAMENTO DE PICADEIRO								R\$ 51.085,06

460
A

1.3.3.5.1	SINAPI	103334	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	R\$ 87,00	R\$ 158,39	BDI 1	R\$ 195,94	R\$ 15.683,04
1.3.3.5.2	SINAPI	87908	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_10/2022	M2	R\$ 174,00	R\$ 6,52	BDI 1	R\$ 8,07	R\$ 1.291,85
1.3.3.5.3	SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS. AF_08/2022	M2	R\$ 174,00	R\$ 57,31	BDI 1	R\$ 70,90	R\$ 11.349,67
1.3.3.5.4	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	R\$ 117,00	R\$ 16,11	BDI 1	R\$ 19,93	R\$ 2.145,27
1.3.3.5.5	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	R\$ 10,78	R\$ 17,76	BDI 1	R\$ 21,97	R\$ 217,89
1.3.3.5.6	SINAPI	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	R\$ 34,80	R\$ 101,63	BDI 1	R\$ 125,73	R\$ 4.025,37
1.3.3.5.7	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	R\$ 5,22	R\$ 540,94	BDI 1	R\$ 669,20	R\$ 3.213,77
1.3.3.5.8	Composição	23	COBOGÓ DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO - CB - 1) - (10X40X40CM) ASSENTADO COM ARGAMASSA 1.4 (CIMENTO E AREIA)	M2	R\$ 70,00	R\$ 165,16	BDI 1	R\$ 204,32	R\$ 13.158,21
1.3.6.	PISO PICADEIRO								R\$ 177.942,64
1.3.3.6.1.	Composição	24	CAMADA DE CARVÃO MINERAL, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE O SOLO, ESPESSURA DE 0,18m.	M2	R\$ 624,00	R\$ 156,10	BDI 1	R\$ 193,11	R\$ 110.860,59
1.3.3.6.2.	SINAPI	104515	APLICAÇÃO DE MANTA GEOTÉXTIL NAS JUNTAS RÍGIDAS DE ADUELAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO. AF_01/2023	M2	R\$ 624,00	R\$ 25,45	BDI 1	R\$ 31,48	R\$ 18.072,04
1.3.3.6.3.	SINAPI	100322	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.3), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	R\$ 75,00	R\$ 112,51	BDI 1	R\$ 139,19	R\$ 9.604,11
1.3.3.6.4.	SINAPI	100323	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	R\$ 250,00	R\$ 138,49	BDI 1	R\$ 171,33	R\$ 39.405,90
1.3.3.7.	DRENAGEM								R\$ 15.658,00
1.3.3.7.1.	SINAPI	102703	DRENO ESPINHA DE PEIXE (SEÇÃO 0,50 X 0,80 M), COM TUBO DE PVC CORRUGADO RÍGIDO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÉXTIL, INCLUSIVE CONEXÕES. AF_07/2021	M	R\$ 30,00	R\$ 147,83	BDI 1	R\$ 182,88	R\$ 5.047,49
1.3.3.7.2.	SINAPI	102690	DRENO ESPINHA DE PEIXE (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÉXTIL, INCLUSIVE CONEXÕES. AF_07/2021	M	R\$ 155,98	R\$ 59,77	BDI 1	R\$ 73,94	R\$ 10.610,51
1.3.4.	ÁREA EXTERNA (ENTRE AS EDIFICAÇÕES)								R\$ 32.244,32
1.3.4.0.1	SINAPI	92403	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	R\$ 338,45	R\$ 51,84	BDI 1	R\$ 64,13	R\$ 19.968,41
1.3.4.0.2.	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA. ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	R\$ 4,25	R\$ 77,80	BDI 1	R\$ 96,25	R\$ 376,34
1.3.4.0.3.	SINAPI	103334	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	R\$ 36,55	R\$ 158,39	BDI 1	R\$ 195,94	R\$ 6.589,68
1.3.4.0.4.	SINAPI	87908	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_10/2022	M2	R\$ 73,10	R\$ 6,52	BDI 1	R\$ 8,07	R\$ 542,72
1.3.4.0.5.	SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	R\$ 73,10	R\$ 57,31	BDI 1	R\$ 70,90	R\$ 4.768,17
1.3.5.	ÁREA EXTERNA (ACESSO)								R\$ 17.819,54
1.3.5.0.1.	SINAPI	102500	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	R\$ 95,00	R\$ 4,80	BDI 1	R\$ 5,94	R\$ 519,16
1.3.5.0.2.	Composição	30	PORTÃO DE CORRER EM ALUMÍNIO 3,00X2,00 PERFIL HORIZONTAL COR PRETA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	R\$ 2,00	R\$ 3.564,32	BDI 1	R\$ 4.409,42	R\$ 8.113,33

1.3.5.0.3.	Composição	31	PORTICO DE ENTRADA EM EUCALIPTO TRATADO COM PILARES DE TORA 25CM DE DIAMETRO, 2 VIGAS LONGITUDINAIS COM TORA DE 20CM DE DIAMETRO E PERGOLAS DE 12CM DE DIAMTRO ESPAÇADAS 33CM, COM MADEIRA DA REGIÃO, FIXADO COM PARAFUSOS E BASE EM CONCRETO SOBRE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO DE CONCRETO.	UD	R\$ 1,00	R\$ 7.896,31	BDI 1	R\$ 9.768,53	R\$ 8.987,05
1.3.6.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								R\$ 29.861,42
1.3.6.0.1.	SINAPI-I	39212	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	R\$ 2,00	R\$ 2,30	BDI 1	R\$ 2,85	R\$ 5,24
1.3.6.0.2.	SINAPI-I	39209	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	R\$ 1,00	R\$ 0,75	BDI 1	R\$ 0,93	R\$ 0,86
1.3.6.0.3.	SINAPI-I	39178	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	R\$ 2,00	R\$ 2,62	BDI 1	R\$ 3,24	R\$ 5,96
1.3.6.0.4.	SINAPI-I	39175	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	R\$ 1,00	R\$ 1,44	BDI 1	R\$ 1,78	R\$ 1,64
1.3.6.0.5.	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 55,00	R\$ 13,64	BDI 1	R\$ 16,87	R\$ 853,62
1.3.6.0.6.	SINAPI	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	R\$ 68,00	R\$ 46,32	BDI 1	R\$ 57,30	R\$ 3.584,69
1.3.6.0.7.	SINAPI-I	39271	CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	R\$ 2,00	R\$ 2,87	BDI 1	R\$ 3,55	R\$ 6,53
1.3.6.0.8.	SINAPI	93013	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	R\$ 5,00	R\$ 18,31	BDI 1	R\$ 22,65	R\$ 104,19
1.3.6.0.9.	SINAPI-I	404	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	M	R\$ 20,00	R\$ 1,85	BDI 1	R\$ 2,29	R\$ 42,14
1.3.6.0.10.	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$ 1.643,90	R\$ 4,97	BDI 1	R\$ 6,15	R\$ 9.301,19
1.3.6.0.11.	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$ 453,50	R\$ 3,11	BDI 1	R\$ 3,85	R\$ 1.606,30
1.3.6.0.12.	SINAPI-I	38092	ESPELHO / PLACA DE 1 POSTO 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	R\$ 67,00	R\$ 2,67	BDI 1	R\$ 3,30	R\$ 203,41
1.3.6.0.13.	SINAPI-I	38093	ESPELHO / PLACA DE 2 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	R\$ 3,00	R\$ 2,76	BDI 1	R\$ 3,41	R\$ 9,41
1.3.6.0.14.	SINAPI-I	38114	INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES 10 A, 250 V (APENAS MODULO)	UN	R\$ 12,00	R\$ 20,71	BDI 1	R\$ 25,62	R\$ 282,84
1.3.6.0.15.	SINAPI-I	38101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	R\$ 55,00	R\$ 9,10	BDI 1	R\$ 11,26	R\$ 569,76
1.3.6.0.16.	SINAPI-I	38102	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	UN	R\$ 3,00	R\$ 11,64	BDI 1	R\$ 14,40	R\$ 39,74
1.3.6.0.17.	SINAPI	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	R\$ 11,00	R\$ 67,29	BDI 1	R\$ 83,24	R\$ 842,39
1.3.6.0.18.	SINAPI	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	R\$ 2,00	R\$ 67,29	BDI 1	R\$ 83,24	R\$ 153,16
1.3.6.0.19.	SINAPI	93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	R\$ 2,00	R\$ 70,70	BDI 1	R\$ 87,46	R\$ 160,93
1.3.6.0.20.	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$ 315,00	R\$ 11,64	BDI 1	R\$ 14,40	R\$ 4.173,12
1.3.6.0.21.	SINAPI	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	R\$ 543,93	R\$ 8,57	BDI 1	R\$ 10,60	R\$ 5.304,41
1.3.6.0.22.	SINAPI	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	R\$ 115,80	R\$ 12,20	BDI 1	R\$ 15,09	R\$ 1.607,63
1.3.6.0.23.	SINAPI	97669	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	R\$ 10,20	R\$ 18,21	BDI 1	R\$ 22,53	R\$ 211,42
1.3.6.0.24.	SINAPI	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	R\$ 1,00	R\$ 23,69	BDI 1	R\$ 29,31	R\$ 26,97
1.3.6.0.25.	SINAPI	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	R\$ 1,00	R\$ 12,20	BDI 1	R\$ 15,09	R\$ 13,88

462

1.3.6.0.26.	SINAPI-I	1049	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 1 1/2"	UN	R\$ 1,00	R\$ 11,21	BDI 1	R\$ 13,87	R\$ 12,76
1.3.6.0.27.	SINAPI-I	12327	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 210 MM DE DIAMETRO PARA INSTALACAO DE TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO	UN	R\$ 2,00	R\$ 23,18	BDI 1	R\$ 28,68	R\$ 52,77
1.3.6.0.28.	SINAPI-I	3380	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	UN	R\$ 1,00	R\$ 69,48	BDI 1	R\$ 85,95	R\$ 79,07
1.3.6.0.29.	SINAPI	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	R\$ 1,00	R\$ 187,10	BDI 1	R\$ 231,46	R\$ 212,94
1.3.6.0.30.	SINAPI-I	39805	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	UN	R\$ 2,00	R\$ 172,41	BDI 1	R\$ 213,29	R\$ 392,45
1.3.7.	DETALHE DE ACESSO								R\$ 8.604,48
1.3.7.0.1.	SINAPI	103334	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	R\$ 19,85	R\$ 158,39	BDI 1	R\$ 195,94	R\$ 3.578,26
1.3.7.0.2.	SINAPI	87908	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1.3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_10/2022	M2	R\$ 39,70	R\$ 6,52	BDI 1	R\$ 8,07	R\$ 294,75
1.3.7.0.3.	SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	R\$ 59,70	R\$ 57,31	BDI 1	R\$ 70,90	R\$ 2.589,55
1.3.7.0.4.	SINAPI-I	3736	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 4,00 M (SEM COLOCACAO)	M2	R\$ 13,00	R\$ 48,00	BDI 1	R\$ 59,38	R\$ 710,18
1.3.7.0.5.	SINAPI	88495	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	R\$ 39,70	R\$ 13,97	BDI 1	R\$ 17,28	R\$ 631,13
1.3.7.0.6.	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	R\$ 39,70	R\$ 4,47	BDI 1	R\$ 5,53	R\$ 201,98
1.3.7.0.7.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	R\$ 39,70	R\$ 13,25	BDI 1	R\$ 16,39	R\$ 598,63

JAGUARIAIVA, 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

CRISTIAN CARLOS LIMA DE SOUZA:03261184973

Assinado de forma digital por CRISTIAN CARLOS LIMA DE SOUZA:03261184973
Dados: 2023.12.05 17:30:45 -03'00'

SERGIO LUIZ VIVIAN:01015600956
5600956

Assinado de forma digital por SERGIO LUIZ VIVIAN:01015600956
Dados: 2023.12.05 17:31:13 -03'00'

CRISTIAN CARLOS LIMA DE SOUZA
Sócio-Proprietário – RG 8.033.000-6 SESP/PR
HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES
LTDA
CNPJ: 30.200.565/0001-83-83

SERGIO LUIZ VIVIAN
CREA-PR nº PR107556/D
CPF: 010.156.009-56



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



À
 Prefeitura do Município de Jaguariáiva
 Comissão Permanente de Licitação
 Tomada de Preços nº 14/2023.

PROPONENTE: **HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES LTDA**

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8
1.	CENTRO DE EQUOTERAPIA	R\$ 827.029,16	% Período:	12,98%	7,11%	13,30%	10,08%	14,43%	13,57%	8,32%	20,21%
			R\$	107.348,38	58.801,77	109.994,88	83.364,54	119.340,31	112.227,86	68.808,83	167.142,59
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 1.106,17	% Período:	100,00%							
			R\$	1.106,17							
1.2.	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	R\$ 45.283,41	% Período:	87,72%	12,28%						
			R\$	39.722,61	5.560,80						
1.2.1.	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS (BAIAS)	R\$ 18.744,27	% Período:	100,00%							
			R\$	18.744,27							
1.2.2.	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS (SALAS ADMIN)	R\$ 15.417,53	% Período:	100,00%							
			R\$	15.417,53							
1.2.3.	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS (QUADRA/PICA)	R\$ 2.674,13	% Período:	50,00%	50,00%						
			R\$	1.337,07	1.337,07						
1.2.4.	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS (ÁREA EXTER)	R\$ 8.447,48	% Período:	50,00%	50,00%						
			R\$	4.223,74	4.223,74						
1.3.	CONSTRUÇÃO CENTRO DE EQUOTERAPIA	R\$ 780.639,58	% Período:	8,52%	6,82%	14,10%	10,68%	15,28%	14,38%	8,81%	21,41%
			R\$	66.510,19	53.239,62	110.070,18	83.372,31	119.281,73	112.255,97	68.774,35	167.133,93
1.3.1.	CONSTRUÇÃO DE BAIAS	R\$ 266.077,02	% Período:	25,00%	20,00%	25,00%	15,00%	15,00%			
			R\$	66.519,25	53.215,40	66.519,25	39.911,55	39.911,55			
1.3.2.	CONSTRUÇÃO SALAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 173.901,19	% Período:			25,00%	25,00%	25,00%	25,00%		
			R\$			43.475,30	43.475,30	43.475,30	43.475,30		
1.3.3.	CONSTRUÇÃO DE PICADEIRO	R\$ 252.331,61	% Período:				10,00%	20,00%		20,00%	50,00%
			R\$				25.233,16	50.466,32		50.466,32	126.165,81
1.3.4.	ÁREA EXTERNA (ENTRE AS EDIFICAÇÕES)	R\$ 32.244,32	% Período:					10,00%	20,00%	20,00%	50,00%
			R\$					3.224,43	6.448,86	6.448,86	16.122,16
1.3.5.	ÁREA EXTERNA (ACESSO)	R\$ 17.619,54	% Período:						25,00%	25,00%	50,00%
			R\$						4.404,88	4.404,88	8.809,77
1.3.6.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 29.861,42	% Período:					25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
			R\$					7.465,36	7.465,36	7.465,36	7.465,36
1.3.7.	DETALHE DE ACESSO	R\$ 8.604,48	% Período:								100,00%
			R\$								8.604,48
Total: R\$ 827.029,16			%:	12,98%	7,11%	13,30%	10,08%	14,43%	13,57%	8,32%	20,21%
	Período:		Contrapartida:	R\$ 107.348,38	R\$ 58.801,77	R\$ 109.994,88	R\$ 83.364,54	R\$ 119.340,31	R\$ 112.227,86	R\$ 68.808,83	R\$ 167.142,59
			Investimento:	R\$ 107.348,38	R\$ 58.801,77	R\$ 109.994,88	R\$ 83.364,54	R\$ 119.340,31	R\$ 112.227,86	R\$ 68.808,83	R\$ 167.142,59
	Acumulado:		%:	12,98%	20,09%	33,38%	43,47%	57,90%	71,47%	79,79%	100,00%
			Contrapartida:	R\$ 107.348,38	R\$ 166.150,16	R\$ 276.145,04	R\$ 359.509,58	R\$ 478.849,89	R\$ 591.077,74	R\$ 659.886,57	R\$ 827.029,16
			Investimento:	R\$ 107.348,38	R\$ 166.150,16	R\$ 276.145,04	R\$ 359.509,58	R\$ 478.849,89	R\$ 591.077,74	R\$ 659.886,57	R\$ 827.029,16

Jaguariáiva, 04 de dezembro de 2023.

CRISTIAN
 CARLOS LIMA DE SOUZA:0326118
 4973
 Assinado de forma digital por CRISTIAN CARLOS LIMA DE SOUZA:03261184973
 Dados: 2023.12.05 17:29:20 -03'00'

CRISTIAN CARLOS LIMA DE SOUZA
 Sócio-Proprietário – RG 8.033.000-6 SESP/PR
HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES LTDA
 CNPJ: 30.200.565/0001-83-83

SERGIO LUIZ VIVIAN:01015600956
 5600956
 Assinado de forma digital por SERGIO LUIZ VIVIAN:01015600956
 Dados: 2023.12.05 17:29:02 -03'00'

SERGIO LUIZ VIVIAN
 CREA-PR nº PR107556/D
 CPF: 010.156.009-56

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA


ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2023

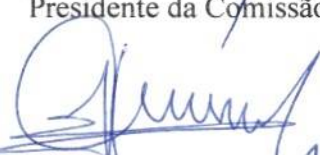


Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três às dez horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor Vinícius Weigert e membros as Senhoras Maria Cristina de Mello e Ana Claudia Krul, o Sr. Edson da Sila Naizer, Controlador Interno da Prefeitura Municipal de Jaguariáva, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Decreto nº 444/2023 para proceder para declarar a empresa HARD ROCK TERRAPLENAGEM E DEMOLIÇÕES LTDA, **habilitada**. Aberto o envelope de nº 2 a empresa **HARD ROCK TERRAPLENAGEM E DEMOLIÇÕES LTDA**, ofertou o valor de R\$ 827.029,16 (oitocentos e vinte e sete mil e vinte e nove reais e dezesseis centavos) sendo assim **declarada vencedora**.

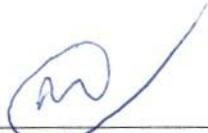
Sendo assim deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Vinícius Weigert, secretário, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação e representantes das proponentes presentes.




Vinícius Weigert
Presidente da Comissão



Edson da Silva Naizer
Controlador Interno PMJ



Maria Cristina de Mello
Membro da Comissão



Ana Claudia Krul
Engenheiro Responsável

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

TOMADA DE PREÇOS

Nr.: 14/2023

Processo Adm.: 171/2023

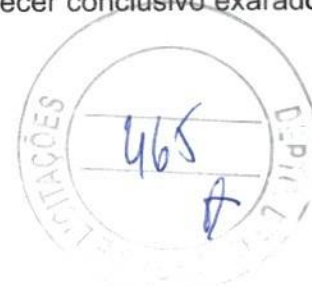
Data do Processo: 23/08/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 22, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 171/2023
 b) Nr. Licitação: 14/2023 - TP
 c) Modalidade: Tomada de preços
 d) Data de Homologação: 21/12/2023
 e) Objeto da Licitação: *Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para reforma escola Luiz Vieira, destinando o espaço ao Centro de Equaterapia.*



Participante: **HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLICOES LTDA**

Item	Especificação	Qty.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada em serviço de,	1,000	M2	827.029,16	827.029,16
				Total do Participante:	827.029,16
				Total Geral:	827.029,16

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Obras Públicas	07.003.15.451.0012.1003.4.4.90.51.00	R\$ 732.887,36

Jaguariaíva, 21/12/2023

Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocao200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariáiva, 21 de dezembro de 2023.

Ref.: Protocolo Nº 9439/2023

À

Secretaria de Negócios Jurídicos



Solicito emissão de contrato em favor da empresa. –

HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES LTDA R\$ 827.029,16

DATA HOMOLOGAÇÃO – 21/12/2023.

Mauricio Fernandes
Superintendente de Governança de Aquisições e Contratações

Ilma. Sra.

TANIA MARISTELA MUNHOZ

MD. Secretária Municipal de Negócios Jurídicos





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



#rumocao200ano

AO PROCURADOR WILHAN

Providencie-se a elaboração do termo de contrato.

Jaguariaíva, 21 de dezembro de 2023.

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Secretária de Negócios Jurídicos

Secretaria da SENJUR,
Segue minuta contratual.
1381.23.
21/12/23

Procurador Jurídico
DEC. 065/23.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcacs20Dares

PROCESSO LICITATÓRIO n.º 171/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 1391/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR E A EMPRESA HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES LTDA., NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF n.º 76.910.900/0001-38, representado pela Sr.ª ALCIONE LEMOS, brasileira, inscrita no CPF/MF n.º 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, n.º 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, Prefeita do Município de Jaguariáiva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADA: HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 30.200.565/0001-83, com endereço à Rua Alderico Jose Casteli, 165, Ipê, Foz do Iguaçu/PR, representada pelo sócio-administrador CRISTIAN CARLOS LIMA DE SOUZA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF n.º 032.611.849-73, com domicílio na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL.

1.1. O presente contrato tem por objeto: Contratação empresa especializada em serviço de engenharia para realizar: 1) reforma da escola Luiz Vieira, destinado as futuras instalações do Centro de Equoterapia, em que a Contratada se declara em condições de executar em estrita observância com o indicado nas especificações e na documentação levada a efeito pelo PROCESSO LICITATÓRIO Nº 171/2023, Tomada de Preço Nº 14/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL.

2.1. Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da Contratada: atos convocatórios, especificações, proposta da proponente concorrente, declarações, documentos de qualificação, parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie.

2.2. Fica estabelecido que as especificações e toda a documentação da licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado válido, considerando-se, sempre, os seguintes critérios:

- a) em caso de divergência entre os desenhos e o memorial descritivo prevalecerá sempre o memorial descritivo.
- b) todos os materiais e/ou especificações contidos em um projeto e não contidos em outro deverão ser considerados.
- c) em caso de divergência entre as cotas dos desenhos e suas dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre as cotas dos desenhos.

2.3. Será incorporada a este contrato, mediante Termos Aditivos, qualquer modificação que venha a ser necessária, durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações de serviços, especificações, prazos ou normas gerais de serviços da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR DO CONTRATO E DA FORMA DE EMPENHO.

3.1. Do Valor do Contrato.

3.2. As partes atribuem a este contrato o Valor Global de **R\$. 827.029,16** (Oitocentos e Vinte e Sete Mil Vinte e Nove Reais e Dezesseis Centavos).

3.3. Recurso originário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística no valor total da contratação. Dotação: 07.003.15.451.0012.1003.4.4.90.51.00.

Tomada de Preços n.º 14/2023 – Pag. 1 de 13





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumocms200anos

3.4. Acordam as partes que o valor global para execução das obra/serviços objeto deste contrato é o valor constante na respectiva Proposta de Preços vencedora apresentada em sessão pela Contratada, que será pago em conformidade com o andamento da obra/serviços, no que determinar as medições realizadas e atestadas na forma prevista.

3.5. A Planilha de Custos/Orçamentária e o Cronograma Físico-Financeiro apresentados pela Contratada, na sessão da licitação passam a fazer parte integrante deste Contrato.

3.6. No preço acordado estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas, impostos, taxas, inclusive os resultados da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes das legislações trabalhista, fiscal e previdenciária a qual sujeita, previdenciários, acidentários, seguros, despesas com mão de obra, transportes, ferramentas, materiais, equipamentos, contratações e locações e outras incidentes.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PAGAMENTOS.

4.1 Os pagamentos serão realizados, obedecida às medições realizadas e aprovadas pelo Engenheiro Responsável pelo acompanhamento da obra e respectivo fiscal do contrato, de acordo com os serviços efetivamente executados, obedecendo ao cronograma físico-financeiro e ao respectivo faturamento com apresentação da nota fiscal, onde serão discriminados os serviços executados e atesto emitido por servidor municipal designado para a fiscalização da execução dos serviços, obedecidas às condições estabelecidas neste Contrato, no Edital e seus Anexos.

4.2. A Contratante efetuará o pagamento à Contratada, pelos serviços contratados e executados, nos preços integrantes da proposta aprovada, ressalvada a incidência de reajustamento e a ocorrência de imprevistos. Ficam expressamente estabelecidos que os preços incluam todos os custos diretos e indiretos para a execução da obra/serviços, de acordo com as condições previstas nas especificações técnicas e nas normas contidas no Edital e demais anexos.

4.3. O pagamento da primeira fatura/nota fiscal somente poderá ocorrer após a comprovação da realização dos serviços determinados no cronograma-físico-financeiro e mediante apresentação dos seguintes documentos:

- Registro da obra no CREA/PR;
- Matrícula da obra no INSS;
- Relação dos Empregados – RE;
- Indicação de Preposto;

4.4 O pagamento do valor faturado pode ser efetuado até 30 dias após o certifico da Comissão de Fiscalização na Nota Fiscal de serviços executados, observado o cumprimento do item 4.1.

4.5. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Fornecedorora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do N° do Processo Licitatório, N° da Tomada de Preços e N° de Contrato, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

4.6. Para efetivação dos pagamentos, a Contratada deverá apresentar juntamente com os documentos aludidos no item anterior as seguintes certidões: Certidões de Regularidade junto a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União, Estadual e Municipal, FGTS e CNDT, aprovadas pela Comissão de Fiscalização, as quais deverão ser juntadas aos autos do processo próprio.

4.7. Poderá ser retido o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos casos de trabalhos defeituosos ou débitos da Contratada para com a Contratante, bem como enquanto durar a falta de comprovação por parte da Contratada, da respectiva matrícula junto à Seguridade Social e a da correspondente comprovação dos encargos sociais pertinentes à obra.

4.8. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, que poderá ser compensada com o pagamento pendente sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

5.1. O contrato terá vigência de **240 (duzentos e quarenta) dias a partir da sua assinatura**, prorrogável na forma do Art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93 mediante solicitação e justificativa escrita da parte interessada e aprovação da Contratante.

5.2. Será admitida a prorrogação dos prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega, mantidas as demais cláusulas do Contrato firmado e assegurada a manutenção de seu

Tomada de Preços n.º 14/2023 – Pag. 2 de 13





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runceas20Dancs

equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

- a) Alteração do projeto ou especificações, pela Administração;
- b) Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
- c) Interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;
- d) Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por Lei;
- e) Impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;
- f) Omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇOS.

6.1. O prazo para a execução e entrega dos **serviços será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço**, deduzidos os dias determinados em ordem de paralisação, se ocorrer.

6.2. O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser prorrogado, conforme o art. 57 da Lei nº 8.666/93, mediante termo específico e formalizado de justificativa apresentada pela empresa contratada mediante aprovação justificada e comprovada tecnicamente pela Administração por meio de Termo Aditivo ou outro Ato equivalente, caso seja de interesse da Contratante.

6.3. Ficando a Contratada temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução da obra/serviços, deverá comunicar e justificar o fato por escrito para que o Contratante tome as providências cabíveis.

6.4. A Contratante se reserva o direito de contratar a execução da obra/serviços com outra empresa, desde que rescindido o presente contrato e respeitadas as condições da licitação, não cabendo direito à Contratada de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

7.1. As despesas decorrentes da contratação da obra objeto desta Tomada de Preços, correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística, conforme a seguir: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA. DOTAÇÃO: 07.003.15.451.0012.1003.4.4.90.51.00.**

7.2. Os recursos financeiros somente serão liberados, cumprido o estágio de liquidação da despesa, de acordo com as medições pertinentes à alocação do recurso a ser dispensado no cumprimento dos itens relacionados na Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro.

CLÁUSULA OITAVA - DOS RECOLHIMENTOS.

8.1. A Contratada deverá anexar junto com a Nota Fiscal cópia da guia de recolhimento da Previdência Social - GRPS no mês de exercício dos serviços, devidamente quitada, em conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para obra, e cópia da guia de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS - do último recolhimento devido, devidamente quitada, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS exclusivo para a obra.

CLÁUSULA NONA - DO OBJETO.

9.1. Caso a Contratada não execute, total ou parcialmente qualquer dos serviços previstos, a Contratante reserva-se o direito de executá-los diretamente ou através de terceiros, as custas da Contratada.

Tomada de Preços n.º 14/2023 - Pag. 3 de 13





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumacas200anos

9.2. A Contratante rejeitará, no todo ou em parte, quando objeto descrito na Cláusula Primeira, for executado em desacordo com as especificações, constantes nos documentos do Edital do Processo licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

10.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, do Edital da Tomada de Preços são obrigações da CONTRATANTE:

- Paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do contrato, de forma parcial ou total;
- Realizar as medições dos serviços necessárias;
- Efetuar os pagamentos na forma e prazo previstos no contrato;
- Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada, que possa ser inadequado;
- Acompanhar e fiscalizar através de servidor designado pela Contratante a execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

11.1. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Manter preposto(s), com competência técnica e administrativa, aceitos pela Contratante, no local da obra ou serviço, para representá-la na execução do contrato;
- Regularizar perante o CREA/CAU e outros órgãos, conforme o caso, o contrato decorrente da Tomada de Preços conforme determina a Legislação em vigor;
- Adotar na obra, no que se refere à higiene e segurança do trabalho, as disposições da legislação vigente expedida pelo Ministério do Trabalho, fazendo seus empregados utilizar-se de equipamentos de proteção individual (EPI) /coletiva (EPC) e atendimento a NR-18;
- Responsabilizar-se pelo fornecimento e manutenção do Diário de Obras;
- Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se, no curso do contrato, algum documento perder a validade;
- Trocar/substituir, reparar/corrigir pelo prazo de até 07 (sete) dias úteis, às suas expensas os serviços caso venham a ser recusadas no ato de recebimento, sendo que este ato não importará sua aceitação, independentemente da aplicação das sanções cabíveis;
- Prestar esclarecimentos solicitados e atender às reclamações formuladas, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, acompanhamento, controle e avaliação da Contratante, através do servidor municipal responsável, encarregado de acompanhar a entrega o qual atestará o fornecimento do objeto deste termo, tomando conhecimento da área e da complexidade da obra;
- Facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação da fiscalização por parte da Contratante e o acesso a todas as partes da obra tais como oficinas, depósitos, armazém, dependências ou similares onde se encontrem materiais destinados à obra contratada, atendendo prontamente às solicitações que lhe forem efetuadas;
- Executar os serviços com o fornecimento de todos os materiais necessários para a realização do objeto, empregando exclusivamente materiais de primeira qualidade e mão de obra qualificada, obedecendo rigorosamente aos respectivos projetos e demais informações técnicas pertinentes;
- Providenciar, às suas expensas, toda a sinalização necessária à realização da obra/serviços;
- Responsabiliza-se por acidentes de trânsito ocorrido em área contígua à obra/serviços, decorrentes da falta de sinalização diuturna e de dispositivos de segurança adequados à execução da obra/serviços;
- Responsabilizar-se por qualquer acidente do trabalho em função da obra contratada, ainda que resultantes de caso fortuito ou por qualquer outra causa, pelo uso indevido de patentes registradas e pela destruição ou danificação da obra, até a aceitação definitiva da mesma pela Contratante, bem como, pelas indenizações que possam vir a ser devidas a terceiros, oriundas da execução da obra e/ou ações ou omissões da Contratada, ainda que ocorram em via pública;
- A Contratada obriga-se a exercer coordenação e controle dos materiais e dos serviços contratados, facilitando, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação da Fiscalização por parte da Contratante e o acesso aos serviços e a todas as partes da obra tais como oficinas, depósitos, armazém, dependências ou similares onde se encontrem materiais destinados à obra contratada, atendendo prontamente às solicitações que lhe forem efetuadas;

Tomada de Preços n.º 14/2023 – Pag. 4 de 13





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runçacs200Anos

11.15. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, inclusive em relação ao preço, os acréscimos e supressões que se fizerem no objeto contratado, respeitado os limites indicados no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93;

11.16. Correrão por conta da Contratada todas as despesas diretas, indiretas, tributárias, trabalhistas e de acidentes de trabalho para a fiel execução da obra/serviços contratados;

11.17. Responsabilizar-se pelas despesas relativas às leis sociais, seguros, vigilância, transporte, alojamento e alimentação do pessoal, durante todo o período da obra;

11.18. Remover, ao final dos serviços, os entulhos e as sobras dos materiais, promovendo a limpeza dos locais onde foi executada a obra/serviços objeto deste contrato;

11.19. Responder pelos danos causados direta ou indiretamente a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto contratado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade em razão da fiscalização;

11.20. Em caso de inexecução total ou parcial, ou qualquer outra inadimplência, a contratada estará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, no que couber garantida prévia defesa, às penalidades previstas no artigo 87, incisos I a IV, da Lei nº 8.666/93;

11.21. Entregar a obra em perfeito estado de limpeza e conservação.

11.22. A Contratada deverá manter durante toda a execução do Contrato, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Processo licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.

12.1. Os materiais e equipamentos a serem empregados nos serviços decorrentes deste Contrato serão fornecidos pela CONTRATADA, bem como equipamentos pessoais de trabalho, execução, depósito, transporte, e a manutenção, sobre o critério da fiscalização.

12.2. A responsabilidade pelo fornecimento em tempo hábil dos materiais de reposição e equipamentos será, exclusivamente, da CONTRATADA.

12.3. Os materiais que forem utilizados na obra deverão ser novos e da melhor qualidade, obedecer às especificações constantes no memorial descritivo, e aprovados pela fiscalização do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística, ou por outro servidor, ou particular designado por este, antes de sua aquisição ou aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DA FISCALIZAÇÃO.

13.1. A fiscalização da execução dos serviços, objeto deste Contrato, será feita pela CONTRATANTE, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logístico e profissionais qualificados; 13.2. A fiscalização do contrato será efetuada pelo engenheiro designado pelo setor responsável nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº. 8.666/93. 13.3. A fiscalização terá poderes para:

a) aprovar e/ou desaprovar as medições dos serviços executados, aprovar e/ou desaprovar o dimensionamento das diversas equipes de trabalho;

b) aprovar e/ou desaprovar os equipamentos utilizados para a execução da obra, colocados no canteiro de serviços, quanto as medidas de segurança necessárias;

c) exigir o cumprimento de todas as normas regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho, especialmente quanto a utilização correta de equipamentos de proteção individual (EPI);

d) alterar parte do projeto executivo e/ou especificações técnicas sempre que esta medida apresentar-se como comprovadamente necessária à execução da obra;

e) exigir a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à CONTRATADA, inclusive empregados de eventuais subempreiteiros que, a critério da fiscalização, comprometam o bom andamento dos serviços ou se recusem ao uso de equipamentos de segurança e obediência às normas de segurança coletiva ou individual, conforme prescrito em lei especial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SEGURANÇA DA OBRA.

14.1. A CONTRATADA responderá pela solidez do objeto deste contrato, nos termos da Legislação Vigente, bem como pelo bom andamento dos serviços, podendo a CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-lo quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem as especificações.

Tomada de Preços n.º 14/2023 – Pag. 5 de 13





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumamos20Anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA.

15.1. A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas por destruições parciais ou totais, isentado a CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS REPAROS.

16.1. Também obriga-se a CONTRATADA a reparar, corrigir, reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verifiquem vícios ou incorreções resultantes da execução dos serviços prestados.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

17.1. À Contratada poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção(ões) adiante, além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e sujeitando-se as sanções constantes nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, conforme disposto:

I – Advertência: A sanção de Advertência consiste na comunicação formal ao fornecedor, advertindo-lhe sobre o descumprimento de obrigação legal assumida, notificando que, em caso de reincidência, sanção mais elevada poderá ser aplicada. Sua aplicação se dará nos casos seguintes:

- Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
- Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;
- Por atraso injustificado na execução do Contrato, inferior a 30 (trinta) dias, que não importem em prejuízo financeiro à Administração;
- Demais casos faltosos que não importem em prejuízo financeiro à

Administração.

II - Multas: As multas a que alude este inciso não impede que a Administração aplique as outras sanções previstas em lei. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

- Por **inexecução diária** de atraso injustificado na execução do Contrato, por prazo não superior a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total do Contrato;
- Por **inexecução parcial** de atraso injustificado na execução do Contrato, por prazo superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre a parcela contratual não cumprida, sujeita ainda à possibilidade de rescisão unilateral;
- Por **inexecução total injustificada do Contrato:** 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obrigação assumida;
- Recusa do adjudicatário** em receber o Contrato, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos:

- Após convocado, não celebrar o Contrato dentro do prazo de validade da sua proposta;
- Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- Cometer fraude fiscal;
- Não manter a proposta;
- Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- Falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- Fizer declaração falsa;
- Comportar-se de modo inidôneo.

IV - Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que a Licitante/Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, considerando para tanto, reincidências de faltas e sua natureza de gravidade.

17.2. Para os fins do item 17.1 reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos no artigo 78 da Lei n.º 8.666/93 e demais disposições.

17.3. As multas previstas no inciso II serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso, na forma do §3º do art. 86 da Lei 8.666/93.

17.4. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 17.1, poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia da Contratante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei n.º 8.666/93.

Tomada de Preços n.º 14/2023 – Pag. 6 de 13





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumoc20anos

17.5. As sanções administrativas serão aplicadas pela Autoridade após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia. A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou via *email* cadastrado pela CONTRATADA, por meio de correspondência com aviso de recebimento e após exauridas estas tentativas e não sendo localizado o licitante faltoso, será devidamente publicado em Diário Oficial restando para tanto devidamente notificado. Na notificação será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

17.6. A aplicação de qualquer das sanções previstas nesta cláusula observará o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório.

17.7. As sanções previstas nos incisos I, II e III do item 17.1 são da competência do Secretário Municipal responsável pela pasta.

17.8. A sanção prevista no inciso IV do item 17.1 é da competência exclusiva de autoridade superior da Administração Municipal, facultada a defesa da Licitante/Contratada no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação ou antes, se devidamente justificada e aceita pela autoridade que a aplicou.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA RESCISÃO.

18.1. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei n. 8.666/93.

18.2. A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

a) quando haver decretação de falência ou a instauração de Insolvência Civil em face da Contratada;

b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante;

c) quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 15 (quinze) dias por parte da Contratada sem justificativa aceita;

d) Serão motivos para a rescisão deste instrumento o rol de motivos descritos no Art. 78 da Lei nº. 8.666/93.

18.3. A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis, em conformidade com os artigos 79 e 80 da Lei nº. 8.666/93.

18.4. A CONTRATANTE, por conveniência exclusiva e independentemente da cláusulas expressas, poderá rescindir o Contrato desde que efetue os pagamentos devidos, relativos ao mesmo.

18.5. Declarada a rescisão do Contrato, que vigorará a partir da data da sua declaração, a CONTRATADA se obriga, expressamente, como ora o faz, a entregar o objeto deste contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – CLÁUSULA ANTI FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO.

19.1. Aplica-se, analogamente, neste contrato, as disposições da Resolução SESA 207/16, bem como considerando o constante no item 21 do Edital Convocatório do certame, a CONTRATADA fica obrigada a observar o mais alto padrão de ética durante toda a execução do contrato.

19.2. A CONTRATADA declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, RESOLUÇÃO SESA 207/16, Item 20.1 do Edital e todas as normas atinentes a espécie e se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada legislação.

19.3. A CONTRATADA, no desempenho das atividades objeto deste CONTRATO, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

19.4. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa, com aplicação das sanções

Tomada de Preços n.º 14/2023 – Pag. 7 de 13





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#ruínas200Anos

administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;
19.5. A CONTRATADA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL.

- 20.1. Caberá ao Sr. **Sérgio Cruz**, em respeito aos serviços e/ou aquisições de materiais, conforme expedido nos protocolos anexos a Tomada de Preços n.º 14/2023, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.
- 20.2. A Fiscalização é exercida por interesse da Administração e não exclui, nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.
- 20.3. A Contratante manterá a partir do início dos serviços até o seu recebimento definitivo, a seu critério exclusivo, uma equipe de fiscalização constituída por profissionais habilitados que considerar necessários ao acompanhamento e controle dos trabalhos a serem realizados pela Contratada.
- 20.4. A fiscalização poderá embargar, rejeitar, impugnar e mandar refazer os serviços e mão-de-obra que, a seu critério estejam em desacordo com o previsto nos documentos supracitados e nas exigências contratuais, termo de referência e do edital.
- 20.5. A ação da fiscalização será preventiva, sem interferência na metodologia de trabalho da licitante contratada, e, em absoluto gerará responsabilidade para a Administração pela execução das obras e serviços, como também não excluirá e nem reduzirá as responsabilidades da licitante contratada pela má execução das mesmas.
- 20.6. A Contratada obriga-se a iniciar qualquer correção exigida pela fiscalização da Administração, dentro do prazo de 07 (sete) dias úteis a contar do recebimento da exigência, correndo por exclusiva conta da licitante as despesas dali decorrentes.
- 20.7. A Contratada obriga-se a exercer coordenação e controle dos materiais e dos serviços contratados, facilitando, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação da Fiscalização por parte da Contratante e o acesso aos serviços e a todas as partes da obra tais como oficinas, depósitos, armazém, dependências ou similares onde se encontrem materiais destinados à obra contratada, atendendo prontamente às solicitações que lhe forem efetuadas. Todos os atos e instruções emanados ou emitidos pela Fiscalização serão considerados como se fossem praticados pela Contratante.
- 20.8. Serão considerados para efeito de medição e pagamentos os serviços efetivamente executados pela Contratada e aprovados pela Fiscalização e atestada pela mesma, respeitada a rigorosa correspondência com o projeto e suas modificações, se houver, com as planilhas de custo e cronograma físico-financeiro, quanto aos critérios de medição e pagamento, e em concordância com o estipulado no Edital e seus Anexos.
- 20.9. As medições dos serviços serão baseadas em relatórios periódicos elaborados pela Contratada, registrando os levantamentos, cálculos e gráficos necessários à discriminação e determinação das quantidades dos serviços efetivamente executados.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)/ COLETIVA (EPC) E ATENDIMENTO A NR-18.

- 21.1. A Contratada será responsável pela segurança de seus funcionários, munindo-os com todos os equipamentos necessários à proteção individual e coletiva, durante a realização dos serviços, bem como de uniforme com logomarca da empresa de modo a facilitar a identificação dos mesmos.
- 21.2. Além dos equipamentos de proteção individual e coletiva, a Contratada deverá adotar todos os procedimentos de segurança necessários à garantia da integridade física de terceiros que transitam pela obra.
- 21.3. A Contratada será responsável pela obediência a todas as recomendações, relacionadas à segurança do trabalho, contidas na Norma Regulamentadora NR-18, aprovada pela Portaria 3.214, de 08.06.78, do Ministério do Trabalho, publicada no DOU de 06.07.78 (suplemento).
- 21.4. Em obediência ao disposto na Norma Regulamentadora NR-18 serão de uso obrigatório os seguintes equipamentos:

a) **Capacetes de segurança:** para trabalhos em que haja o risco de lesões decorrentes de queda ou projeção de objetos, impactos contra estruturas e outros acidentes que

Tomada de Preços n.º 14/2023 – Pag. 8 de 13





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#vamosaos200Anos

ponham em risco a cabeça do trabalhador. Nos casos de trabalhos realizados próximos a equipamentos ou circuitos elétricos será exigido o uso de capacete específico.

b) Protetores faciais: para trabalhos que ofereçam perigo de lesão por projeção de fragmentos e respingos de líquidos, bem como por radiações nocivas.

c) Óculos de segurança contra impactos: para trabalhos que possam causar ferimentos nos olhos.

d) Óculos de segurança contra radiações: para trabalhos que possam causar irritação nos olhos e outras lesões decorrentes da ação de radiações.

e) Óculos de segurança contra respingos: para trabalhos que possam causar irritações nos olhos e outras lesões decorrentes da ação de líquidos agressivos.

f) Protetores auriculares: para trabalhos realizados em locais em que o nível de ruído for superior ao estabelecido na NR-15.

g) Luvas e mangas de proteção: para trabalhos em que haja possibilidade do contato com substâncias corrosivas ou tóxicas, materiais abrasivos ou cortantes, equipamentos energizados, materiais aquecidos ou quaisquer radiações perigosas. Conforme o caso, as luvas serão de couro, de lona plastificada, de borracha ou de neoprene.

h) Botas de borracha ou de PVC: para trabalhos executados em locais molhados ou lamacentos, especialmente quando na presença de substâncias tóxicas.

i) Botinas de couro: para trabalhos em locais que apresentem riscos de lesão do pé.

j) Cintos de Segurança: para trabalhos em que haja risco de queda.

k) Respiradores contra poeira: para trabalhos que impliquem produção de poeira.

l) Máscaras para jato de areia: para trabalhos de limpeza por abrasão, através de jato de areia.

m) Respiradores e máscaras de filtro químico: para trabalhos que ofereçam riscos provenientes de ocorrência de poluentes atmosféricos em concentração prejudiciais à saúde.

n) Avental de raspa: para trabalhos de soldagem e corte a quente e para dobragem e armação de ferros.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA GARANTIA DOS SERVIÇOS, DOS MATERIAIS EMPREGADOS E INSTALADOS E DA RESPONSABILIDADE.

22.1. Sem prejuízo da garantia legal, com previsão no artigo 618 do Código Civil Brasileiro e na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, a Contratada responderá pelos vícios ou defeitos dos serviços, materiais e equipamentos instalados, quer sejam eles de natureza técnica ou operacional, durante o prazo de 05 (cinco) anos contados da data do Recebimento Definitivo, emitido pelo gestor do contrato, período esse em que, independentemente das garantias fornecidas pelos respectivos fabricantes, deverá corrigir as imperfeições ao funcionamento e operação, individual ou em conjunto, arcando com todas as despesas decorrentes de mobilização, desmontagem, montagem, reparos, substituição, visitas técnicas, transporte, diárias, perícias, laudos, etc.

22.2. Ocorrendo defeito(s) durante o período de garantia, a Contratada será comunicada e deverá no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, contado do recebimento da comunicação, providenciar o devido reparo sem qualquer ônus para a Contratante.

22.2.1. Se a Contratada não executar os reparos e/ou substituições, nos prazos que lhe forem determinados pela Contratante, esta, se assim lhe convier, poderá mandar executá-los por conta e risco da Contratada, por outras empresas, cobrando-lhe os respectivos custos.

22.3. Os serviços devem ser realizados por equipe devidamente habilitada, nenhum dos assuntos contidos neste Contrato, isenta as concorrentes da responsabilidade de incluírem em seus planos de trabalho toda e qualquer informação adicional relevante, justificada tecnicamente.

22.4. A presença da Fiscalização durante a execução da obra/serviços, quaisquer que sejam os atos praticados no desempenho de suas atribuições, não implicará solidariedade ou corresponsabilidade com a Contratada, que responderá única e integralmente pela execução dos serviços, inclusive pelos serviços executados por suas subcontratadas, se tiver, na forma da legislação em vigor.

22.5. Se a Contratada recusar, demorar, negligenciar ou deixar de eliminar as falhas, vícios, defeitos ou imperfeições apontadas, poderá a Contratante efetuar os reparos e substituições necessárias, seja

Tomada de Preços n.º 14/2023 – Pag. 9 de 13





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumocms200Anos

por meios próprios ou de terceiros, transformando-se os custos decorrentes, independentemente do seu montante, em dívida líquida e certa da Contratada.

22.6. A Contratada responderá diretamente por todas e quaisquer perdas e danos causados em bens ou pessoas, inclusive em propriedades vizinhas, decorrentes de omissões e atos praticados por seus funcionários e prepostos, fornecedores e subcontratadas, bem como originados de infrações ou inobservância de leis, decretos, regulamentos, portarias e posturas oficiais em vigor, devendo indenizar a Contratante por quaisquer pagamentos que seja obrigado a fazer a esse título, incluindo multas, correções monetárias e acréscimos de mora.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES DE OBRAS E SERVIÇOS.

23.1. A Contratante poderá suprimir ou acrescer o objeto deste contrato em até 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor contratado atualizado, de acordo com o disposto no Art. 65, I e § 1º da Lei nº 8.666/93.

23.2. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no subitem anterior salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

23.3. Caso haja necessidade, por motivos técnicos não previstos, de acréscimo ou supressão de obras/ serviços, serão obedecidos os limites e demais condições estabelecidas em Lei, sendo:

- a) No caso de serviços a serem acrescidos, caberá à Contratada a apresentação da planilha orçamentária correspondente;
- b) Os serviços a serem acrescidos ou suprimidos serão levantados e orçados com base nos preços unitários constantes da proposta original, sendo o valor total dos mesmos, acrescido ou suprimido do valor global contratado;
- c) Os serviços não constantes das planilhas originais constantes do Processo deverão ser especificados e apresentados de acordo com o mercado local, Tabela SINAPI e atentado aos preços ofertados em licitação, juntamente com as respectivas composições de preços unitários detalhadas;
- d) A tabela de preços de referência é aquela elaborada pela Contratante e encontra-se à disposição dos Interessados para consulta.

23.4. As adequações do projeto que integrar o edital de licitação e as alterações contratuais sob alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, 10% (dez por cento) do valor do contrato, computando-se esse percentual para verificação do limite previsto no §1º do art. 65 da Lei 8.666/93, conforme art. 13, inciso II do Decreto nº 7.983/2013.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA- DA ALTERAÇÃO DOS PROJETOS.

24.1. Nenhuma alteração ou modificação de forma, acréscimo ou reduções, qualidade ou quantidade dos serviços ou que impliquem em alteração dos projetos da obra/serviços, poderá ser feita pela Contratada, sem expressa anuência da Contratante.

24.2. Nos casos onde forem realizadas alterações junto ao projeto, a Contratada deverá elaborar um novo projeto de "As-Built" sem custo para a Contratante.

24.3. Os projetos, demais documentos técnicos e planilha orçamentária (materiais, serviços, quantitativos e preços), apresentados no processo e juntamente com este edital – ainda que analisados anteriormente à participação do certame, enquanto licitante, e da contratação, enquanto vencedora do certame, e antes do início dos serviços, como Contratada – deverão ser endossados quanto aos seus dados, diretrizes e exequibilidade, devendo ser apontado com prévia antecedência os pontos que eventualmente possa haver alguma discordância técnica, para que a Fiscalização efetue a análise desses pontos e emita um parecer indicando a solução que será aplicada.

24.4. Fica entendido que todos os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memorial descritivo, memória de cálculo, planilhas, caderno de encargos e outros, que tem por objetivo definir o objeto da licitação e do sucessivo contrato, bem como, estabelecer os requisitos, condições e diretrizes técnicas e administrativas para a sua execução, são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um e se omita em outro será considerado devidamente especificado e válido.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DA SUBCONTRATAÇÃO.

Tomada de Preços nº 14/2023 – Pag. 10 de 13





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcas200anos

25.1. Este contrato, bem como os direitos e obrigações dele decorrentes, sob nenhum pretexto ou hipótese, poderá ser subcontratado, cedido ou transferido, total ou parcialmente, nem ser executado em associação da contratada com terceiros, sem autorização prévia da Contratante, por escrito, sob pena de aplicação de sanção inclusive rescisão contratual.

25.2. Em caso de subcontratação autorizada pela Administração, este deverá ocorrer com microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme inciso II, do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006.

25.3. No caso de subcontratação permanecerá íntegra e inalterada a responsabilidade do Contratado pelo integral cumprimento de todas as obrigações constantes do Edital e do Termo de Referência e execução do objeto contratado, como se diretamente os tivesse executado, não podendo opor ou transferir para a Contratante nenhuma exceção, restrição, alegação de descumprimento total ou parcial, que tenha em relação ao subcontratado ou que este tenha contra ele.

25.4. Nenhum encargo trabalhista, inclusive de acidente de trabalho, previdenciário, tributário ou responsabilidade civil de qualquer natureza, decorrente da subcontratação, será imputada ou se comunicará à Contratante.

25.5. Em casos de subcontratação para a execução dos serviços expressamente permitidos, a Contratada exigirá dos eventuais subcontratados, no que couberem, os mesmos requisitos que foram exigidos no processo licitatório.

25.6. Na hipótese prevista no item 4.1 os empenhos e pagamentos da Contratante poderão ser destinados diretamente às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte eventualmente subcontratadas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS.

26.1. O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, conforme previsto no art. 65 da Lei nº 8.666/93, dentre os seguintes casos:

26.2. Unilateralmente pela Contratante:

a) Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

26.3. Por acordo das partes:

a) Quando conveniente a substituição da garantia de execução (se houver);
b) Quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

c) Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

d) Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

26.4. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

26.5. Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos da Contratada, a Administração/Contratante deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

26.6. A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o

Tomada de Preços n.º 14/2023 – Pag. 11 de 13





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#vamos200anos

limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

27.1. Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissos, pelas disposições constantes na Lei nº 8.666/93 respectivas alterações, no Edital do certame.

27.2. Os serviços contratados deverão ser realizados com rigorosa observância dos projetos e respectivos detalhes, bem como estrita obediência à prescrições e exigências das especificações da Contratante que serão considerados como parte integrante deste contrato.

27.3. Os serviços executados deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, CREA, CAU, e demais normativas técnicas, atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

27.4. Farão parte integrante deste contrato, todos os elementos apresentados pela Contratada, que tenha servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas no presente processo licitatório e seus anexos, independentemente de transcrição.

27.5. A Contratada não poderá substituir o responsável Técnico, salvo casos de força maior e mediante prévia concordância da Contratante, satisfeitas todas as exigências do edital, nos termos do artigo 30, § 10 da lei nº 8.666/93.

27.6. Operações de reorganização empresarial, tais como fusão, cisão e incorporação, ocorridas durante a vigência deste contrato, deverá ser comunicada à Contratante e, na hipótese de restar caracterizada frustração das regras e princípios disciplinadores das licitações e contratos administrativos, ensejará a rescisão deste contrato.

27.7. À Contratante fica assegurado o lícito direito de subsistindo razões plausíveis e de interesse coletivo, rescindir, unilateralmente, o contrato, em qualquer circunstância e época da execução do contrato, depois de notificada, do ato, à parte contratada, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, sem ônus ou responsabilidades decorrentes para o Poder Público e devidos fins de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS.

28.1. Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, e das regras contratuais deste instrumento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES.

29.1. Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO.

30.1. Executado o Contrato, o seu objeto será recebido nos termos do art. 73, inciso I, alíneas "a" e "b" e art. 76 da Lei nº 8.666/93.

30.2. Executado o objeto do Contrato, a CONTRATADA responderá pela solidez e segurança da obra durante o prazo de 05 (cinco) anos, em conformidade com o disposto no art. 618 e seu parágrafo único do Código Civil.

30.3. Os ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais para boa execução do objeto do contrato correrá por conta da CONTRATADA.

30.4. Executado o contrato a CONTRATADA deverá deixar o local da obra e suas adjacências em perfeito estado e em condições de utilização imediata.

30.5. A CONTRATADA deverá no prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviço, apresentar matrícula (CEI - Cadastro Específico do INSS) da construção objeto deste

Tomada de Preços n.º 14/2023 – Pag. 12 de 13





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runeacs20Danes

contrato; bem como ao término da obra deverá apresentar a CND que lhe dará direito ao recebimento da última parcela no Contrato, de conformidade com a Instrução Normativa – IN/MPS/SRP nº. 03, de 14 de julho de 2005 – D.O.U de 15/07/2005.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO.

31.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o foro da Comarca de Jaguariáiva, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas. Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariáiva/PR, 21 de dezembro de 2023.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alcione Lemos – Prefeita
Contratante

HARD ROCK
TERRAPLANAGEM E
DEMOLICOES
LTDA:30200565000183

Digitally signed by HARD ROCK
TERRAPLANAGEM E DEMOLICOES
LTDA:30200565000183
Date: 2024.01.18 08:42:29 -03'00'

**HARD ROCK TERRAPLANAGEM E
DEMOLIÇÕES LTDA.**
Contratada


GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e
Logística

TESTEMUNHAS

Nome/R.G/C.P.F. n.º: _____





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocao200anos

Jaguariaíva, 20 de Março de 2024.
Ref: Protocolo Nº 9439/2023

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PARA: GABINETE - TP Nº 14/2023

Exma. Senhora Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar autos do processo licitatório **Tomada de Preço Nº 14/2023**, para coleta de assinatura às folhas elencadas abaixo:


SOLICITAÇÃO DE ABERTURA.....Fls.061
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....Fls.465
CONTRATO ADMINISTRATIVO.....Fls.468 a 480

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para reforma escola Luiz Vieira, destinando o espaço ao Centro de Equoterapia.

Contrato nº	Fornecedor	Valor
1.391/2023	HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES LTDA	R\$ 827.029,16

Processo Administrativo nº 171/2023 - Conductor do Processo: Mauricio Fernandes

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração,


Ione Ap. Mendes do Prado

Departamento de Compras e Licitações – Contratos

Exma. Senhora
ALCIONE LEMOS
MD. Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PROTOCOLO GERAL



Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 000009590/2024

Requerente :	HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES EIRELI	Número :	165
Endereço :	ALDERICO JOSE CASTELI	Estado :	PR
Município :	Foz do Iguaçu	Apartamento :	
Bairro :	Jardim Ipê	Fone Celular :	45999227932
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :	30.200.565/0001-83	Data Solicitação:	12/07/24 10:57

Dados do Processo :

Assunto :	SOLICITAÇÃO
Unid. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	Clarilise Ferreira de Moura
Súmula/Descrição :	OFÍCIO Nº 24/2024 - ACEITE DO ADITIVO DE ATIVIDADE E VALORES, REFERENTE AO INFORME 17/2024 CONFORME ANEXO.
Observação:	
	Jaguariáiva, 12/07/2024 10:54

Responsável pelo Processo



HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLICOES EIRELI - CNPJ 30.200.565/0001-83

483
RSD

Ofício nº 24/2024

HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES

Rua Alderico Jose Castelo, Nº 165
Foz Do Iguaçu/Pr, Cep 85.869-691
hardrock@companhiasouza.com.br
(45) 99922 7932

Jaguariaíva, 12 de julho de 2024.

A/C: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

Ao Sra. Fiscal do Contrato: Ana Claudia Krul

Contrato administrativo n.º 171/2023

Tomada de Preços: 14/2023

Assunto: Aceite do Aditivo de Atividades e Valores, referente ao informe 17/2024

Prezada Sra.,

Vimos por meio deste informar que, após análise detalhada, aceitamos formalmente o aditivo proposto referente às atividades adicionais e aos valores a serem acrescidos ao contrato nº 171/2023 celebrado em 21 de dezembro de 2023 entre esta instituição e a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva.

O valor total adicional é de R\$ 78.749,64 (setenta e oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), a ser somado ao valor original do contrato, totalizando R\$ 827.039,16 (oitocentos e vinte e sete mil, trinta e nove reais e dezesseis centavos).

Adicionalmente, solicitamos que o prazo de entrega da obra seja de, no mínimo, 8 (oito) meses para execução, considerando a necessidade de realizar a demolição e a execução da estrutura e demais acabamentos, considerando início na competência de 07/2024 entregaremos a obra dia 30 de novembro de 2024, conforme cronograma físico em anexo.



HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLICOES EIRELI - CNPJ 30.200.565/0001-83

(OBS: Gostaríamos de acrescentar uma observação importante: não foi autorizada a demolição do piso dos blocos de baias, conforme solicitado. Foi-nos solicitado que realizássemos o corte do piso para fazer a viga baldrame. Entretanto, devemos esclarecer que não podemos dar uma garantia a longo prazo para esse tipo de intervenção, pois a atividade deveria ser executada do zero e não por meio de remendos. Tal abordagem pode comprometer a durabilidade e a segurança da estrutura a longo prazo.)

Ressaltamos nosso compromisso com a execução das atividades conforme o cronograma e especificações acordadas, assegurando a qualidade e a eficiência nos serviços prestados.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

HARD ROCK TERRAPLANAGEM
E DEMOLICOES
LTDA:30200565000183

Assinado de forma digital por HARD
ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLICOES
LTDA:30200565000183
Dados: 2024.07.17 15:14:05 -03'00'

HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES LTDA
CNPJ 30.200.565/0001-83



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

Folha de Informação 17/2024
Setor de Projetos

Jaguariaíva, 10 de julho de 2024.

Contrato administrativo n.º 171/2023.

Tomada de Preços: 14/2023

Valor do Contrato: R\$ 827.029,16

Objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A REFORMA DA ESCOLA LUIZ VIEIRA, DESTINADO AS FUTURAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE EQUOTERAPIA DE PROCESSO LICITATÓRIO N° 171/2023, TOMADA DE PREÇO N° 014/2023.

Em resposta à Empresa HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES LTDA, CNPJ 30.200.565/0001-83, com endereço a Rua Alderico Jose Casteli, 165, Ipê, Foz do Iguaçu/PR, relacionou os seguintes questionamentos quanto a execução do processo de alteração contratual proposta pela fiscalização:

- 1- Não está incluso na planilha o corte de pisos, para fazer a viga baldrame, vai ter que ser realizado com disco de corte.

Este serviço realmente não foi incluso na planilha de compensação e já foi reinserido na nova planilha, no item 1.2.2.0.15.

- 2- Os dois pisos de demolição do picadeiro não foram inclusos no orçamento (254,54 m³ de entulho).

Este serviço realmente não foi incluso na planilha de compensação e já foi reinserido na nova planilha, no item 1.2.3.0.4. – Considerando que o picadeiro tem uma área de 661,31 m² e a espessura média do piso a ser demolido é de piso duplo de 15 cm cada, fica em 198,40 m³ de demolição.

- 3- Tanque de louça branca para coluna 30L (1.3.2.12.4), onde vai ser instalada não tem em projeto? (Esgoto)

O tanque de louça branca está indicado em projeto hidráulico com a sigla TQ – nas pranchas 01/03 e 03/03 – detalhamento 02.





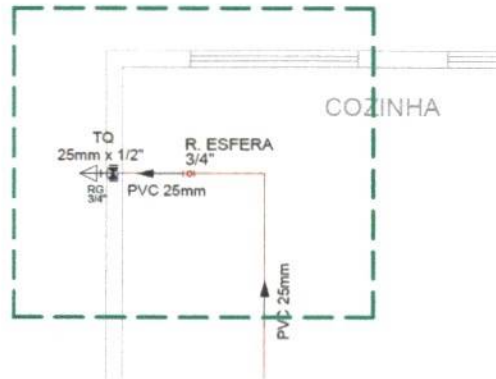
Prefeitura Municipal de Jaguariana

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariana - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariana.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

DETALHAMENTO 02



- 4- Foi reduzido um portão da área externa, não vai ser trocado o portão da entrada?

O portão de entrada previsto será a substituição de correr para abrir sem alteração de planilha.

- 5- Válvula de descarga metálica (103018) tubo de descarga (12613) está sendo pago 06 unidades, mas tem 07 vasos sanitários.

Um dos vasos (item 1.3.2.12.5) referente ao sanitário de funcionários é do tipo caixa acoplada, neste caso não possui válvula de descarga nem tubo de descarga.

- 6- 03 caixas d'água, material da caixa até o relógio (22 metros bloco administrativo – 90,44 metros baias 02 caixas d'água.

No item 1.3.8.8.3 estava previsto 10 metros de tubulação entre o reservatório e o registro, foi alterado para o valor de 22 metros, com relação ao local das baias entre os outros dois reservatórios tal serviço já se encontra previsto (verificar 1.3.8.5.8 – Hidráulica da cobertura) onde consta a tubulação para abastecimento dos outros reservatórios.

- 7- Porta para o cavalo mudar para todo em ferro porque metade oca, não acredito ser funcional.

As portas previstas deverão serem mantidas como estão.

- 8- Trama de aço composta por ripas e caibros para telhados de até 02 águas para telha cerâmica capa-canal, incluso espaçamento das tesouras exigir um caibro mais grosso.

Substituído o código 92575 para 92568.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

9- Acrescentar as canaletas para coletar água no início do picadeiro.

Conforme solicitado pela administração e pela fiscalização as canaletas para drenagem deverão ser acrescentadas em planilha orçamentária conforme itens 1.3.9.5 (1.3.9.5.1; 1.3.9.5.2; 1.3.9.5.3).

10- Acrescentar calçadas externas (129 m²).

Conforme solicitado pela administração e pela fiscalização as canaletas para drenagem deverão ser acrescentadas em planilha orçamentária conforme itens 1.4 (1.4.0.0.1; 1.4.0.0.2; 1.4.0.0.3; 1.4.0.0.4).

Segue anexo planilha revisada com todas as alterações necessárias para aprovação da troca de serviços.

Resumo

Valor de contrato inicial = R\$ 827.029,16

Valor da planilha com todas as alterações considerando BDI e desconto da empresa em processo licitatório = R\$ 905.778,80

Valor a ser aditado: R\$ 78.749,64 (9,52%)

Atenciosamente



Documento assinado digitalmente

ANA CLAUDIA KRUL

Data: 11/07/2024 08:54:45-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Claudia Krul
Engenheira Civil
CREA 69.540-D/PR

Ao
Senhor
Cristian Carlos Lima de Souza
Hard Rock Terraplanagem e Demolições Ltda
CNPJ 30.200.565/0001-83

Emillin Veronica Lima de Souza
Engenheira Civil
CREA 208.420/D-PR
ART Execução 1720241492312



Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR 0) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA ESCOLA LUIZ VIEIRA
LOCALIDADE SINAPI CURTIBA	DATA BASE 04-23 (N DES.)	NOME DA EMPRESA HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES	REGIME DE EXECUÇÃO EMPREGADA POR PREÇO GLOBAL
			Nº CTEF 1.391/2023

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CENTRO DE EQUOTERAPIA							
1. CENTRO DE EQUOTERAPIA							
1.1. SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1.0.0.1.	Composição	01	PLACA DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EM CHAPA GALVANIZADA N. 22 ADESIVADA, COM POSTES PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - DIMENSÃO 3,00 X 1,50 M	UN	1,00	1.106,17	1.106,17 RA
1.2. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS							
1.2.1. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS (BAIAS)							
1.2.1.0.1.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	33,67	74,79	2.518,18 RA
1.2.1.0.2.	SINAPI	97627	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	2,23	378,50	844,06 RA
1.2.1.0.3.	SINAPI	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	104,97	16,25	1.705,76 RA
1.2.1.0.4.	Composição	32	DEMOLIÇÃO DE PISO EM MADEIRA, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELE, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	222,85	16,25	3.621,31 RA
1.2.1.0.5.	SINAPI	97632	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	227,68	3,43	780,94 RA
1.2.1.0.6.	SINAPI	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	146,00	2,31	337,26 RA
1.2.1.0.7.	SINAPI	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	42,20	43,59	1.839,50 RA
1.2.1.0.8.	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	20,58	12,25	252,11 RA
1.2.1.0.9.	SINAPI	97651	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	15,00	108,46	1.626,90 RA
1.2.1.0.10.	SINAPI	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	431,76	9,80	4.231,25 RA
1.2.1.0.11.	SINAPI	97649	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	431,76	5,74	2.478,30 RA
1.2.1.0.12.	SINAPI	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	150,00	0,89	133,50 RA
1.2.1.0.13.	SINAPI	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	48,00	0,88	42,24 RA
1.2.1.0.14.	SINAPI	97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	96,00	0,65	62,40 RA
1.2.1.0.15.	SINAPI	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	6,00	16,20	97,20 RA
1.2.1.0.16.	SINAPI	97666	REMOÇÃO DE METAS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	12,00	11,80	141,60 RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Licitado - OGU

Grav de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR	APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAVA	REFORMA ESCOLA LUIZ VIEIRA
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	NOME DA EMPRESA	REGIME DE EXECUÇÃO
CURITIBA	04-23 (N DES.)	HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
			Nº CTEF
			1.391/2023

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CENTRO DE EQUOTERAPIA							
1.2.2.							905.778,80
1.2.2.0.1.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS (SALAS ADMINISTRATIVAS) DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	6,92	74,79	517,55
1.2.2.0.2.	SINAPI	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	106,23	16,25	1.726,24
1.2.2.0.3.	Composição	32	DEMOLIÇÃO DE PISO EM MADEIRA, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELE, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	214,25	16,25	3.481,56
1.2.2.0.4.	SINAPI	97632	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	150,56	3,43	516,42
1.2.2.0.5.	SINAPI	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	87,00	2,31	200,97
1.2.2.0.6.	SINAPI	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	18,62	43,59	811,65
1.2.2.0.7.	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	8,40	12,25	102,90
1.2.2.0.8.	SINAPI	97651	REMOÇÃO DE TESCOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	14,00	108,46	1.518,44
1.2.2.0.9.	SINAPI	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	414,95	9,80	4.066,51
1.2.2.0.10.	SINAPI	97649	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	414,95	5,74	2.381,81
1.2.2.0.11.	SINAPI	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	25,00	0,88	22,00
1.2.2.0.12.	SINAPI	97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	54,00	0,65	35,10
1.2.2.0.13.	SINAPI	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	1,00	16,20	16,20
1.2.2.0.14.	SINAPI	97666	REMOÇÃO DE METAS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	2,00	11,80	23,60
1.2.2.0.15.	Composição	38	DEMOLIÇÃO DE PISO EM CONCRETO, DE FORMA MECANIZADA COM DISCO DE CORTE, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	15,10	117,03	1.767,15
1.2.3.			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS (QUADRA/PICADEIRO)				36.021,30
1.2.3.0.1.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	0,40	74,79	29,92
1.2.3.0.2.	SINAPI	97629	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	15,61	166,08	2.623,73
1.2.3.0.3.	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	M2	1,68	12,25	20,58
1.2.3.0.4.	Composição	97629	DEMOLIÇÃO DE PISO DO PICADEIRO EM CONCRETO DE FORMA MECÂNICA COM MARTELETE SEM REAPROVEITAMENTO	M3	198,40	168,08	33.347,07

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIVÁ	APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA ESCOLA LUIZ VIEIRA
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 04-23 (N DES.)	NOME DA EMPRESA HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES	REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
			Nº CTEF 1.391/2023

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CENTRO DE EQUOTERAPIA							
1.2.4.							905.778,80
1.2.4.0.1.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS (ÁREA EXTERNA) DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	1,18	74,79	88,25
1.2.4.0.2.	SINAPI	97629	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	44,95	168,08	7.555,20
1.2.4.0.3.	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	6,75	12,25	82,69
1.2.4.0.4.	SINAPI	98526	REMOÇÃO DE RAIZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UN	2,00	98,84	197,68
1.2.4.0.5.	SINAPI	98527	REMOÇÃO DE RAIZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M.AF_05/2018	UN	1,00	212,77	212,77
1.2.4.0.6.	SINAPI	98528	REMOÇÃO DE RAIZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M.AF_05/2018	UN	1,00	311,17	311,17
1.3.							795.549,65
1.3.1.							335.315,47
1.3.1.1.			CONSTRUÇÃO CENTRO DE EQUOTERAPIA				4.728,71
1.3.1.1.1.	SINAPI	96545	ESTRUTURAL (VIGAS CINTAS) ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	55,14	18,34	1.011,27
1.3.1.1.2.	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	8,55	20,21	172,80
1.3.1.1.3.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	2,09	615,66	1.286,73
1.3.1.1.4.	SINAPI	92265	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	17,16	131,58	2.257,91
1.3.1.2.			ESTRUTURAL (BALDRAME)				17.838,85
1.3.1.2.1.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	124,02	16,08	1.994,24
1.3.1.2.2.	SINAPH	34	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	124,02	9,70	1.202,99
1.3.1.2.3.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	79,40	18,34	1.456,20
1.3.1.2.4.	SINAPH	33	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	79,40	10,29	817,03
1.3.1.2.5.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	73,03	22,42	1.637,33
1.3.1.2.6.	SINAPH	43059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	KG	73,03	9,17	669,69
1.3.1.2.7.	SINAPI	92265	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	55,27	131,58	7.272,43
1.3.1.2.8.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	4,53	615,66	2.788,94



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Licitado - OGU

Grav de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	0	Nº SICONV	0	PROponente / TOMADOR	0	APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO	REFORMA ESCOLA LUIZ VIEIRA
LOCALIDADE SINAPI	CURITIBA	DATA BASE	04-23 (N DES.)	NOME DA EMPRESA	HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES	REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
						Nº CTEF	1.391/2023

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CENTRO DE EQUOTERAPIA							
1.3.1.3.			ESTRUTURAL (PILARES)				905.778,80
1.3.1.3.1.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	111,06	13,62	1.512,64
1.3.1.3.2.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	53,25	17,69	941,99
1.3.1.3.3.	SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	2,55	600,87	1.532,22
1.3.1.3.4.	SINAPI	92263	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	46,20	177,80	8.214,36
1.3.1.4.			ESTRUTURAL (PISO EM CONCRETO)				10.841,46
1.3.1.4.1.	SINAPI	96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	M3	2,80	725,95	2.032,66
1.3.1.4.2.	SINAPI	103913	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPa, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	M2	56,00	127,71	7.151,76
1.3.1.4.3.	SINAPI	88477	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	56,00	29,59	1.657,04
1.3.1.5.			ALVENARIA DE VEDAÇÃO				82.066,43
1.3.1.5.1.	SINAPI	103334	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_12/2021	M2	252,07	180,27	45.440,66
1.3.1.5.2.	SINAPI	87908	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_10/2022	M2	504,14	7,42	3.740,72
1.3.1.5.3.	SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	504,14	65,23	32.885,05
1.3.1.6.			PISO BLOCO BAIAS				35.869,50
1.3.1.6.1.	SINAPI	88477	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	203,00	29,59	6.006,77
1.3.1.6.2.	SINAPI	96554	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRILICA, 3 DEMÃOS, AF_06/2018	M2	70,00	56,90	3.983,00
1.3.1.6.3.	Composição	37	PISO ESTRADO DE BORRACHA P/ BAIAS - FORNECIMENTO E INSALAÇÃO	M2	64,75	362,65	23.481,59
1.3.1.6.4.	Composição	33	CANALETEA EM CONCRETO SIMPLES C/ TAMPA, DIM. 20 X 20 CM.	M	18,00	133,23	2.398,14
1.3.1.7.			COBERTURA ÁREA BAIAS				80.072,47

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA ESCOLA LUIZ VIEIRA
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 04-23 (N.DES.)	NOME DA EMPRESA HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES	REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
			Nº CTEF 1.391/2023

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
GENTRO DE EQUOTERAPIA							
1.3.1.7.1.	SINAPI	92256	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 6,0 M E MENORES QUE 8,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	10,00	300,47	3.004,70 RA
1.3.1.7.2.	SINAPI	92568	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	292,38	177,73	51.964,70 RA
1.3.1.7.3.	SINAPI	94195	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	292,38	44,28	12.946,59 RA
1.3.1.7.4.	SINAPI	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	M2	92,48	121,03	11.192,85 RA
1.3.1.7.5.	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	16,56	58,19	963,63 RA
1.3.1.8.	ESQUADRIAS						
1.3.1.8.1.	Composição	04	P1 - PORTA DE MADEIRA - PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), DIMENSÕES 0,80X2,10M, ESPESSURA 0,035M, INCLUSO DOBRADIÇAS, BATES E FECHADURAS -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UD	3,00	1.314,25	3.942,75 RA
1.3.1.8.2.	Composição	06	P3 - PORTA DE MADEIRA - PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), DIMENSÕES 1,00X2,10M, ESPESSURA 0,035M, INCLUSO DOBRADIÇAS, BATES E FECHADURAS -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UD	3,00	1.437,06	4.311,18 RA
1.3.1.8.3.	Composição	09	P6 - PORTA DE MEIRA ALTA EM MADEIRA - PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), DIMENSÕES 1,10X1,20M, ESPESSURA 0,035M, INCLUSO DOBRADIÇAS, BATES E FECHADURAS, COM GRADE EM METALON DE 0,02X0,02M CONFORME DETALHAMENTO DE ESQUADRIA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UD	4,00	1.400,30	5.601,20 RA
1.3.1.8.4.	Composição	10	P7 - PORTA DE MADEIRA - PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), DIMENSÕES 0,70X1,90M, ESPESSURA 0,035M, INCLUSO DOBRADIÇAS, BATES E FECHADURAS -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UD	8,00	1.274,59	10.196,72 RA
1.3.1.8.5.	Composição	12	J13 - JANELA DE BANDEIRA FIXA, EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, DIMENSÕES 0,60X0,60M, INCLUSO VIDRO INCOLOR 6MM, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO - INCLUSO TRANSPORTE E INSTALAÇÃO.	UD	2,00	381,85	763,70 RA
1.3.1.8.6.	Composição	13	J10 - JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, DIMENSÕES 2,00X0,50M, INCLUSO VIDRO INCOLOR 6MM, COM GUARNIÇÃO/ALIZAR, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO - INCLUSO TRANSPORTE E INSTALAÇÃO.	UD	2,00	622,89	1.245,78 RA
							905.778,80



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Licitado - OGU

Grav de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	0	Nº SICONV	0	PROponente / TOMADOR	0	APÉLIDO DO EMPREENHIMENTO	REFORMA ESCOLA LUZ VIEIRA
LOCALIDADE SINAPI	CURITIBA	DATA BASE (M+23 (N DES.))	04-23	NOME DA EMPRESA	HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES	REGIME DE EXECUÇÃO	EMPRETTADA POR PREÇO GLOBAL
						Nº CTEF	1.391/2023

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CENTRO DE EQUOTERAPIA							
1.3.1.8.7.	Composição	17	J11 - JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, DIMENSÕES 2,00x1,20M, INCLUSO VIDRO INCOLOR 6MM, COM GUARNIÇÃO/ALIZAR, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO - INCLUSO TRANSPORTE E INSTALAÇÃO.	UD	2,00	1.445,36	2.890,72
1.3.1.8.8.	SINAPI	99861	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25x4,8 MM, AF_04/2019	M2	6,00	801,60	4.809,60
1.3.1.8.9.	SINAPI	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA, AF_01/2020	M2	5,60	13,15	73,64
1.3.1.8.10.	SINAPI	100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARÇÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO), AF_01/2020	M2	32,50	31,36	1.019,20
1.3.1.8.11.	SINAPI	100744	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FABRICA (POR DEMÃO), AF_01/2020	M2	32,50	13,85	450,13
1.3.1.8.12.	SINAPI	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA, AF_01/2021	M2	59,86	2,82	168,81
1.3.1.8.13.	SINAPI	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS, AF_01/2021	M2	47,00	21,14	993,58
1.3.1.8.14.	SINAPI	102213	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS, AF_01/2021	M2	12,86	25,45	327,29
1.3.1.9.			ACABAMENTO INTERNO			-	32.060,28
1.3.1.9.1.	SINAPI	88495	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL, AF_04/2023	M2	127,52	15,90	2.027,57
1.3.1.9.2.	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO, AF_04/2023	M2	127,52	5,09	649,08
1.3.1.9.3.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_04/2023	M2	127,52	15,08	1.923,00
1.3.1.9.4.	SINAPI	98554	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS, AF_06/2018	M2	127,20	56,90	7.237,68
1.3.1.9.5.	SINAPI	104611	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTERIOR DAS PAREDES, AF_02/2023, PE	M2	145,82	105,96	15.451,09
1.3.1.9.6.	SINAPI	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2, AF_02/2023, PE	M2	39,24	103,27	4.052,31
1.3.1.9.7.	SINAPI	87255	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2, AF_02/2023, PE	M2	5,44	132,27	719,55
1.3.1.10.			ACABAMENTO EXTERNO			-	10.387,80
1.3.1.10.1.	SINAPI	88495	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL, AF_04/2023	M2	287,99	15,90	4.579,04

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR 0/PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIVÁ	APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA ESCOLA LUIZ VIEIRA
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 04-23 (N DES.)	NOME DA EMPRESA HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES	REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
			Nº CTEF 1.391/2023

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CENTRO DE EQUOTERAPIA							
1.3.1.10.2.	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	287,99	5,09	1.465,87 RA
1.3.1.10.3.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	287,99	15,08	4.342,89 RA
1.3.1.11.			MOBILIÁRIO				12.454,46
1.3.1.11.1.	SINAPI	86913	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	50,46	100,92 RA
1.3.1.11.2.	SINAPI	95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	4,00	363,22	1.452,88 RA
1.3.1.11.3.	SINAPI	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	934,53	1.869,06 RA
1.3.1.11.4.	SINAPI	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	366,46	1.832,30 RA
1.3.1.11.5.	Composição	15	LAVATÓRIO DE CANTO SUSPENSO COM MESA - INCLUSO VALVULA, SIFÃO E ENGATE FLEXIVEL CROMADOS.	UD	2,00	485,79	971,58 RA
1.3.1.11.6.	SINAPI	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXIVEL EM PVC, VALVULA E ENGATE FLEXIVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	281,73	1.126,92 RA
1.3.1.11.7.	Cotação	COT12	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER) - PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - (C4825)	UD	7,00	77,03	539,21 RA
1.3.1.11.8.	SINAPI	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	65,39	457,73 RA
1.3.1.11.9.	SINAPI	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	88,95	533,70 RA
1.3.1.11.10.	Cotação	COT11	BEBEDOURO AUTOMÁTICO DE ALUMÍNIO P/ CAVALOS - 7L	UD	4,00	198,22	792,88 RA
1.3.1.11.11.	Composição	16	COCHO ALIMENTADOR PARA BAIAS EM CONCRETO ARMADO, COM DIMENSÕES DE 3,00x0,60x0,60m, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO - MONTAGEM E INSTALAÇÃO.	UD	4,00	694,32	2.777,28 RA
1.3.2.			CONSTRUIÇÃO SALAS ADMINISTRATIVAS				278.836,14
1.3.2.1.			ESTRUTURAL (RAMPA PRINCIPAL)				3.460,86
1.3.2.1.1.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	9,48	18,34	173,86 RA
1.3.2.1.2.	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	5,88	20,21	118,83 RA
1.3.2.1.3.	SINAPI	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	4,80	115,67	555,22 RA

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICOMV	PROPRIETÁRIO / TOMADOR 0 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUAÍVA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA ESCOLA LUIZ VIEIRA
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 04-23 (N.DES.)	NOME DA EMPRESA HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES	REGIME DE EXECUÇÃO EMPREGADA POR PREÇO GLOBAL
			Nº CTEF 1.391/2023

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CENTRO DE EQUOTERAPIA							
1.3.2.4.3.	SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	0,36	600,87	216,31 RA
1.3.2.4.4.	SINAPI	92263	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	7,20	177,80	1.280,16 RA
1.3.2.5.			ESTRUTURAL (VIGAS CINTAS)				1.077,50
1.3.2.5.1.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	8,69	18,34	159,37 RA
1.3.2.5.2.	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	6,73	20,21	136,01 RA
1.3.2.5.3.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2017	M3	0,33	615,66	203,17 RA
1.3.2.5.4.	SINAPI	92265	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	4,40	131,58	578,95 RA
1.3.2.6.			AMPLIAÇÃO DE PISO				1.834,56
1.3.2.6.1.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	9,48	18,34	173,86 RA
1.3.2.6.2.	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	5,88	20,21	118,83 RA
1.3.2.6.3.	SINAPI	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	4,80	115,67	555,22 RA
1.3.2.6.4.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	0,24	615,66	147,76 RA
1.3.2.6.5.	SINAPI	96386	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	2,40	9,98	23,95 RA
1.3.2.6.6.	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_08/2017	M3	0,80	133,18	106,54 RA
1.3.2.6.7.	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	8,00	88,55	708,40 RA
1.3.2.7.			ALVENARIA DE VEDAÇÃO				8.313,72
1.3.2.7.1.	SINAPI	103334	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	18,90	180,27	3.407,10 RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Licitado - OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	0	Nº SICONV	0	PROponente / TOMADOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAVA	APellido DO EMPREENHIMENTO	REFORMA ESCOLA LUIZ VIEIRA
LOCALIDADE SINAPI	CURITIBA	DATA BASE	04-23 (N DES.)	NOME DA EMPRESA	HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES	REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREGADA POR PREÇO GLOBAL
						Nº CTEF	1.391/2023

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
CENTRO DE EQUOTERAPIA								905.778,80
1.3.2.7.2.	SINAPI	87908	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENCIA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L, AF_10/2022	M2	37,80	7,42	280,48	RA
1.3.2.7.3.	SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENCIA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, AF_08/2022	M2	37,80	65,23	2.465,69	RA
1.3.2.7.4.	SINAPI	101161	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGO) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_05/2020	M2	9,00	240,05	2.160,45	RA
1.3.2.8.			COBERTURA ÁREA SALAS ADMINISTRATIVAS				148.732,80	
1.3.2.8.1.	SINAPI	92256	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTERIA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 6,0 M E MENORES QUE 8,0 M, INCLUSO ICAMEN TO, AF_07/2019	UN	8,00	300,47	2.403,76	RA
1.3.2.8.2.	SINAPI	92568	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	M2	415,00	177,73	73.757,95	RA
1.3.2.8.3.	SINAPI	94195	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	M2	415,00	44,28	18.376,20	RA
1.3.2.8.4.	SINAPI	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, AF_05/2017, PS	M2	406,21	121,03	49.163,60	RA
1.3.2.8.5.	Cotação	COT20	BEIRAL DE MADEIRA / TABUA ESPELHO 14CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (C3448)	M	107,75	36,39	3.921,02	RA
1.3.2.8.6.	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	M	19,08	58,19	1.110,27	RA
1.3.2.9.			ESQUADRIAS				27.055,49	
1.3.2.9.1.	Composição	04	P1 - PORTA DE MADEIRA - PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), DIMENSÕES 0,80X2,10M, ESPESSURA 0,035M, INCLUSO DOBRADIÇAS, BATENTES E FECHADURAS -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UD	1,00	1.314,25	1.314,25	RA
1.3.2.9.2.	Composição	05	P2 - PORTA DE MADEIRA - PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), DIMENSÕES 0,90X2,10M, ESPESSURA 0,035M, INCLUSO DOBRADIÇAS, BATENTES E FECHADURAS -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UD	5,00	1.401,31	7.006,55	RA
1.3.2.9.3.	Composição	17	J11 - JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, DIMENSÕES 2,00X1,20M, INCLUSO VIDRO INCOLOR 6MM, COM GUARNIÇÃO/ALIZAR, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO - INCLUSO TRANSPORTE E INSTALAÇÃO.	UD	5,00	1.445,36	7.226,80	RA

RECURSO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPORTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAVA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA ESCOLA LUIZ VIEIRA
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 04-23 (N DES.)	NOME DA EMPRESA HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES	REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
			Nº CTEF 1.391/2023

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CENTRO DE EQUOTERAPIA							
1.3.2.9.4.	Composição	07	P4 - PORTA DE MADEIRA DUAS FOLHAS- PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), DIMENSÕES 1.50X2.10M. ESPESSURA 0.035M. INCLUSO DOBRADIÇAS, BATENTES E FECHADURAS -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UD	1,00	1.954,60	1.954,60 RA
1.3.2.9.5.	SINAPI	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	64,68	13,15	850,54 RA
1.3.2.9.6.	SINAPI	100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	177,36	31,36	5.562,01 RA
1.3.2.9.7.	SINAPI	100744	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FABRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	177,36	13,85	2.456,44 RA
1.3.2.9.8.	SINAPI	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	28,56	2,82	80,54 RA
1.3.2.9.9.	SINAPI	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	28,56	21,14	603,76 RA
1.3.2.10.			ACABAMENTO INTERNO				45.408,85
1.3.2.10.1.	SINAPI	88495	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX. APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	149,44	15,90	2.376,10 RA
1.3.2.10.2.	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	149,44	5,09	760,65 RA
1.3.2.10.3.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	149,44	15,08	2.253,56 RA
1.3.2.10.4.	SINAPI	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023 PE	M2	299,62	103,27	30.941,76 RA
1.3.2.10.5.	SINAPI	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	M	155,50	19,21	2.987,16 RA
1.3.2.10.6.	SINAPI	104611	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	M2	25,00	105,96	2.649,00 RA
1.3.2.10.7.	SINAPI	87271	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	M2	38,31	89,81	3.440,62 RA
1.3.2.11.			ACABAMENTO EXTERNO				11.496,23
1.3.2.11.1.	SINAPI	88495	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX. APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	318,72	15,90	5.067,65 RA
1.3.2.11.2.	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	318,72	5,09	1.622,28 RA
1.3.2.11.3.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	318,72	15,08	4.806,30 RA
1.3.2.12.			MOBILIÁRIO				27.512,55



PO - PLANILHA ORÇAMENTARIA
Orçamento Licitado - OGU

Grau de Sigilo
#PUBBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAVA	REFORMA ESCOLA LUIZ VIEIRA
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	NOME DA EMPRESA	REGIME DE EXECUÇÃO
CURITIBA	04-23 (N DES.)	HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
			Nº CTEF 1.391/2023

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
CENTRO DE EQUOTERAPIA								955.778,80
1.3.2.12.1.	Composição	19	BANCADEA EM TAMPO LISO EM MARMORE SINTETICO, COM DIMENSÕES DE 1,20X0,60m, PARA ABERTURA DE PASSA PRATO NA COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UD	1,00	368,74	368,74	RA
1.3.2.12.2.	SINAPI	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	113,65	113,65	RA
1.3.2.12.3.	SINAPI	86913	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	50,46	50,46	RA
1.3.2.12.4.	SINAPI	86919	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXIVEL EM PVC, VALVULA METALICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	1.107,91	1.107,91	RA
1.3.2.12.5.	SINAPI	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	600,30	600,30	RA
1.3.2.12.6.	SINAPI	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	366,46	366,46	RA
1.3.2.12.7.	Cotação	COT12	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER) - PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - (C4825)	UD	1,00	77,03	77,03	RA
1.3.2.12.8.	SINAPI	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	65,39	65,39	RA
1.3.2.12.9.	SINAPI	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	88,95	88,95	RA
1.3.2.12.10.	Composição	21	ABRIGO DA CENTRAL DE P13 COMPLETO - COM ESQUADRIAS, SINALIZAÇÃO IMPERMEABILIZAÇÃO, PINTURA, PISO CERÂMICO - CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UD	1,00	1.901,80	1.901,80	RA
1.3.2.12.11.	Composição	22	INSTALAÇÃO BÁSICA PARA ABRIGO DE GÁS (CAPACIDADE DE 2 CILINDROS P13) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	1,00	969,55	969,55	RA
1.3.2.12.12.	Composição	26	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA COM PLACAS ANTI RACHA, EM EUCALIPTO TRATADO COM PILARES DE TORA 25CM DE DIÂMETRO, 2 VIGAS LONGITUDINAIS COM TORA DE 20CM DE DIÂMETRO E PERGOLAS DE 12CM DE DIÂMETRO ESPAÇADAS 33CM, COM MADEIRA DA REGIÃO, FIXADO COM PARAFUSOS E BASE EM CONCRETO SOBRE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO DE CONCRETO.	M2	39,72	548,90	21.802,31	RA
1.3.3.			CONSTRUÇÃO DE PICADEIRO				46.147,91	
1.3.3.1.			ESTRUTURAL (RAMPA ACESSO)				871,07	
1.3.3.1.1.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	2,38	18,34	43,65	RA
1.3.3.1.2.	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	0,24	20,21	4,85	RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Licitado - OGU

Grau de Sigilo #PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / Tomador 0 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA	APelido do Empreendimento REFORMA ESCOLA LUIZ VIEIRA
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 04-23 (N DES.)	NOME DA EMPRESA HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES	REGIME DE EXECUÇÃO EMPREGADA POR PREÇO GLOBAL
			Nº CTEF 1.391/2023

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CENTRO DE EQUOTERAPIA							
1.3.3.1.3.	SINAPI	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	2,40	115,67	277,61 RA
1.3.3.1.4.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	0,18	615,66	110,82 RA
1.3.3.1.5.	SINAPI	96386	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	0,63	9,98	6,29 RA
1.3.3.1.6.	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_08/2017	M3	0,42	133,18	55,94 RA
1.3.3.1.7.	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	4,20	88,55	371,91 RA
1.3.3.2.			AMPLIAÇÃO DE PISO				2.895,53
1.3.3.2.1.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	7,92	18,34	145,25 RA
1.3.3.2.2.	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	6,37	20,21	128,74 RA
1.3.3.2.3.	SINAPI	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	5,00	115,67	578,35 RA
1.3.3.2.4.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	0,88	615,66	541,78 RA
1.3.3.2.5.	SINAPI	96386	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	1,88	9,98	18,76 RA
1.3.3.2.6.	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_08/2017	M3	1,26	133,18	167,81 RA
1.3.3.2.7.	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	12,59	88,55	1.114,84 RA
1.3.3.3.			FLOREIRA				781,37
1.3.3.3.1.	SINAPI	103334	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	2,40	180,27	432,65 RA





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Licitado - OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIVÁ	APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA ESCOLA LUIZ VIEIRA
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 04-23 (N. DES.)	NOME DA EMPRESA HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES	REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
			Nº CTEF 1.391/2023

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
CENTRO DE EQUOTERAPIA								905,778,80
1.3.3.3.2.	SINAPI	87908	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENCIA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_10/2022	M2	4,80	7,42	35,62	RA
1.3.3.3.3.	SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENCIA DE VÃOS. ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	4,80	65,23	313,10	RA
1.3.3.4.			FECHAMENTO DE PICADEIRO				10,528,13	
1.3.3.4.1.	Composição	34	FECHAMENTO LATERAL COM TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO ZINCADO	M2	118,40	88,92	10.528,13	RA
1.3.3.5.			PISO PICADEIRO				31,271,81	
1.3.3.5.1.	SINAPI	100323	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO. ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	198,40	157,62	31.271,81	RA
1.3.4.			ÁREA EXTERNA (ENTRE AS EDIFICAÇÕES)				32,244,47	
1.3.4.0.1.	SINAPI	92403	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	338,45	59,00	19.968,55	RA
1.3.4.0.2.	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (GALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL. ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	4,25	88,55	376,34	RA
1.3.4.0.3.	SINAPI	103334	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	36,55	180,27	6.588,87	RA
1.3.4.0.4.	SINAPI	87908	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENCIA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_10/2022	M2	73,10	7,42	542,40	RA
1.3.4.0.5.	SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENCIA DE VÃOS. ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	73,10	65,23	4.788,31	RA
1.3.5.			ÁREA EXTERNA (ACESSO)				16,346,85	
1.3.5.0.1.	SINAPI	102500	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	95,00	5,46	518,70	RA
1.3.5.0.2.	Composição	30	PORTÃO DE CORRER EM ALUMÍNIO 3.00X2,00 PERFIL HORIZONTAL COR PRETA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	1,00	4.056,67	4.056,67	RA
1.3.5.0.3.	Cotação	COT14	P9 - PORTA VENEZIANA 2 FOLHAS DE ABRIR, EM ALUMÍNIO - DIM. 2,00X2,10 M.	UD	1,00	2.784,44	2.784,44	RA

RECURSO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPOLENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUAIVA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA ESCOLA LUIZ VIEIRA
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 04-23 (N.DES.)	NOME DA EMPRESA HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES	REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
			Nº CTEF 1.39172023

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CENTRO DE EQUOTERAPIA							
1.3.5.0.4.	Composição	31	PÓRTICO DE ENTRADA EM EUCALIPTO TRATADO COM PILARES DE TORA 25CM DE DIÂMETRO, 2 VIGAS LONGITUDINAIS COM TORA DE 20CM DE DIÂMETRO E PERGOLAS DE 12CM DE DIÂMETRO ESPAÇADAS 33CM, COM MADEIRA DA REGIÃO, FIXADO COM PARAFUSOS E BASE EM CONCRETO SOBRE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO DE CONCRETO.	UD	1,00	8.987,04	8.987,04 RA
1.3.6.			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				29.864,85
1.3.6.0.1.	SINAPH	39212	ARRUELA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	2,00	2,62	5,24 RA
1.3.6.0.2.	SINAPH	39209	ARRUELA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	1,00	0,85	0,85 RA
1.3.6.0.3.	SINAPH	39178	BUCHA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	2,00	2,98	5,96 RA
1.3.6.0.4.	SINAPH	39175	BUCHA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	1,64	1,64	1,64 RA
1.3.6.0.5.	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	55,00	15,52	853,60 RA
1.3.6.0.6.	SINAPI	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	68,00	52,72	3.584,96 RA
1.3.6.0.7.	SINAPH	39271	CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	2,00	3,27	6,54 RA
1.3.6.0.8.	SINAPI	93013	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	5,00	20,84	104,20 RA
1.3.6.0.9.	SINAPH	404	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	M	20,00	2,11	42,20 RA
1.3.6.0.10.	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.643,90	5,66	9.304,47 RA
1.3.6.0.11.	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	453,50	3,54	1.605,39 RA
1.3.6.0.12.	SINAPH	38092	ESPELHO / PLACA DE 1 POSTO 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	67,00	3,04	203,68 RA
1.3.6.0.13.	SINAPH	38093	ESPELHO / PLACA DE 2 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	3,00	3,14	9,42 RA
1.3.6.0.14.	SINAPH	38114	INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES 10 A, 250 V (APENAS MÓDULO)	UN	12,00	23,57	282,84 RA
1.3.6.0.15.	SINAPH	38101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	UN	55,00	10,36	569,80 RA
1.3.6.0.16.	SINAPH	38102	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MÓDULO)	UN	3,00	13,25	39,75 RA
1.3.6.0.17.	SINAPI	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11,00	76,58	842,38 RA
1.3.6.0.18.	SINAPI	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	76,58	153,16 RA
1.3.6.0.19.	SINAPI	93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	80,47	160,94 RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Licitado - OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	0	Nº SICONV	0	PROponente / TOMADOR	0	APÉLIDO DO EMPREENHIMENTO	REFORMA ESCOLA LUIZ VIEIRA
LOCALIDADE SINAPI	CURITIBA	DATA BASE	04-23 (N DES.)	NOME DA EMPRESA	HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES	REGIME DE EXECUÇÃO	EMPRETTADA POR PREÇO GLOBAL
						Nº CTEF	1.391/2023

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
CENTRO DE EQUOTERAPIA								905.778,80
1.3.6.0.20.	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2023	M	315,00	13,25	4.173,75	RA
1.3.6.0.21.	SINAPI	97667	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	543,93	9,75	5.303,32	RA
1.3.6.0.22.	SINAPI	97668	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	115,80	13,89	1.608,46	RA
1.3.6.0.23.	SINAPI	97669	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	10,20	20,73	211,45	RA
1.3.6.0.24.	SINAPI	93008	ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	1,00	26,96	26,96	RA
1.3.6.0.25.	SINAPI	97668	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	1,00	13,89	13,89	RA
1.3.6.0.26.	SINAPI	1049	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTAÇÃO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXAÇÃO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 1 1/2"	UN	1,00	12,76	12,76	RA
1.3.6.0.27.	SINAPI	12327	CINTA CIRCULAR EM AÇO GALVANIZADO DE 210 MM DE DIAMETRO PARA INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO	UN	2,00	26,38	52,76	RA
1.3.6.0.28.	SINAPI	3380	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	UN	1,00	79,08	79,08	RA
1.3.6.0.29.	SINAPI	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	212,94	212,94	RA
1.3.6.0.30.	SINAPI	39805	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN.	UN	2,00	196,23	392,46	RA
1.3.7.			DETALHE DE ACESSO				8.604,73	
1.3.7.0.1.	SINAPI	103334	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	19,85	180,27	3.578,36	RA
1.3.7.0.2.	SINAPI	87908	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VAOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRACÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_10/2022	M2	39,70	7,42	294,57	RA

RECURSO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICOMV	PROPRIETÁRIO / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIVÁ	APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA ESCOLA LUIZ VIEIRA
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 04-23 (N DES.)	NOME DA EMPRESA HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES	REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
			Nº CTEF 1.391/2023

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CENTRO DE EQUOTERAPIA							
1.3.7.0.3.	SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	39,70	65,23	2.589,63 RA
1.3.7.0.4.	SINAPI	3736	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATÉ 4,00 M (SEM COLOCACAO)	M2	13,00	54,63	710,19 RA
1.3.7.0.5.	SINAPI	86495	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	39,70	15,90	631,23 RA
1.3.7.0.6.	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	39,70	5,09	202,07 RA
1.3.7.0.7.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	39,70	15,08	598,68 RA
1.3.8.			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			-	17.265,96
1.3.8.1.			METAIS			-	4.647,57
1.3.8.1.1.	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	12,00	112,63	1.351,56 RA
1.3.8.1.2.	SINAPI	94793	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,00	187,50	1.125,00 RA
1.3.8.1.3.	SINAPI	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	199,21	199,21 RA
1.3.8.1.4.	SINAPI	103018	VALVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/4", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,00	302,22	1.813,32 RA
1.3.8.1.5.	SINAPI	89351	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	39,62	158,48 RA
1.3.8.2.			ACESSÓRIOS			-	229,33
1.3.8.2.1.	SINAPI	86894	ENGATE FLEXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	13,51	94,57 RA
1.3.8.2.2.	SINAPI	12613	TUBO DE DESCARGA, TIPO BENGALA, PARA LIGACAO CAIXA DE DESCARGA - EMBUTIR, PVC, 40 MM X 150 CM	UN	6,00	22,46	134,76 RA
1.3.8.3.			PVC MISTO SOLDÁVEL			-	455,66
1.3.8.3.1.	Cotação	COT07	JOELHO PVC, SOLDÁVEL C/ ROSCA, 25 X 1/2 MM - (C1560)	UD	20,00	16,04	320,80 RA
1.3.8.3.2.	Cotação	COT08	JOELHO PVC, SOLDÁVEL C/ ROSCA, 25 X 3/4"	UD	4,00	15,42	61,68 RA
1.3.8.3.3.	Cotação	COT13	TE PVC SOLD. C/ ROSCA NA BOLSA CENTRAL, 25X1/2" - (C2341)	UD	4,00	18,27	73,08 RA
1.3.8.4.			PVC RÍGIDO SOLDÁVEL			-	5.831,22
1.3.8.4.1.	SINAPI	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4. INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	15,00	8,54	128,10 RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Licitado - OGU

Grav de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPOSTANTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUAVA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA ESCOLA LUIZ VIEIRA
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 04-23 (N DES.)	NOME DA EMPRESA HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES	REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
			Nº CTEF 1.39112023

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
CENTRO DE EQUOTERAPIA								
1.3.8.4.2.	SINAPI	103992	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO. PVC. SOLDÁVEL. DN 40MM X 1,1/4. INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	14,74	88,44	RA
1.3.8.4.3.	SINAPI	104001	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO. PVC. SOLDÁVEL. DN 50MM X 1,1/2. INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	17,60	17,60	RA
1.3.8.4.4.	SINAPI	103952	BUCHA DE REDUÇÃO. CURTA. PVC. SOLDÁVEL. DN 25 X 20 MM. INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00	7,47	149,40	RA
1.3.8.4.5.	SINAPI	103958	BUCHA DE REDUÇÃO. CURTA. PVC. SOLDÁVEL. DN 50 X 40 MM. INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	12,69	76,14	RA
1.3.8.4.6.	SINAPI	103964	BUCHA DE REDUÇÃO. LONGA. PVC. SOLDÁVEL. DN 40 X 25 MM. INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	10,44	62,64	RA
1.3.8.4.7.	SINAPI	89362	JOELHO 90 GRAUS. PVC. SOLDÁVEL. DN 25MM. INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	15,00	12,29	184,35	RA
1.3.8.4.8.	SINAPI	103980	JOELHO 90 GRAUS. PVC. SOLDÁVEL. DN 40MM. INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	22,79	136,74	RA
1.3.8.4.9.	SINAPI	103984	JOELHO 90 GRAUS. PVC. SOLDÁVEL. DN 50MM. INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	25,13	50,26	RA
1.3.8.4.10.	SINAPI	89528	LUVA. PVC. SOLDÁVEL. DN 25MM. INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00	5,46	109,20	RA
1.3.8.4.11.	SINAPI	89558	LUVA. PVC. SOLDÁVEL. DN 40MM. INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	12,45	62,25	RA
1.3.8.4.12.	SINAPI	89575	LUVA. PVC. SOLDÁVEL. DN 50MM. INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	14,69	73,45	RA
1.3.8.4.13.	SINAPI	89356	TUBO. PVC. SOLDÁVEL. DN 25MM. INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	45,70	31,04	1.418,53	RA
1.3.8.4.14.	SINAPI	103978	TUBO. PVC. SOLDÁVEL. DN 40MM. INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	12,00	34,60	415,20	RA
1.3.8.4.15.	SINAPI	89449	TUBO. PVC. SOLDÁVEL. DN 50MM. INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	5,00	23,98	119,90	RA
1.3.8.4.16.	SINAPI	96636	TUBO. PPR. DN 25. CLASSE PN 25 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	35,70	55,43	1.978,85	RA

RECURSO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICOMV	PROPRIETÁRIO / TOMADOR 0 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA ESCOLA LUÍZ VIEIRA
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 04-23 (N.DES.)	NOME DA EMPRESA HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES	REGIME DE EXECUÇÃO EMPREGADA POR PREÇO GLOBAL
			Nº CTEF 1.391/2023

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CENTRO DE EQUOTERAPIA							
1.3.8.4.17.	SINAPI	96665	TÊ NORMAL PPR, DN 25 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	3,00	14,65	43,95 RA
1.3.8.4.18.	SINAPI	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12,00	16,92	203,04 RA
1.3.8.4.19.	SINAPI	94684	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	33,05	66,10 RA
1.3.8.4.20.	SINAPI	89626	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	38,55	154,20 RA
1.3.8.4.21.	SINAPI	94795	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	7,00	41,84	292,88 RA
1.3.8.5.			HIDRÁULICA DA COBERTURA				3.897,63
1.3.8.5.1.	SINAPI	103964	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	10,44	10,44 RA
1.3.8.5.2.	SINAPI	103958	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 40 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	12,69	38,07 RA
1.3.8.5.3.	SINAPI	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	12,29	73,74 RA
1.3.8.5.4.	SINAPI	103984	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	25,13	25,13 RA
1.3.8.5.5.	SINAPI	89575	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	14,69	29,38 RA
1.3.8.5.6.	SINAPI	89528	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	5,46	54,60 RA
1.3.8.5.7.	SINAPI	89558	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	12,45	24,90 RA
1.3.8.5.8.	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	94,50	31,04	2.933,28 RA
1.3.8.5.9.	SINAPI	103978	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	5,30	34,60	183,38 RA
1.3.8.5.10.	SINAPI	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	5,00	23,98	119,90 RA
1.3.8.5.11.	SINAPI	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	16,92	67,68 RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Licitado - OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	0	Nº SICONV	0	PROponente / TOMADOR	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAVA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO	REFORMA ESCOLA LUIZ VIEIRA	
LOCALIDADE SINAPI	CURITIBA	DATA BASE	04-23 (N DES.)	NOME DA EMPRESA	HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES	REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL	Nº CTEF	1.391/2023

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
CENTRO DE EQUOTERAPIA								
1.3.8.5.12.	SINAPI	94692	TÉ. PVC. SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	32,48	32,48	RA
1.3.8.5.13.	SINAPI	94694	TÉ. PVC. SOLDÁVEL, DN 50 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	33,05	66,10	RA
1.3.8.5.14.	SINAPI	89626	TÉ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	38,55	38,55	RA
1.3.8.6.			MATERIAIS CAIXA D'ÁGUA					
1.3.8.7.			REGISTROS				616,24	
1.3.8.7.1.	SINAPI	94492	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	79,48	79,48	RA
1.3.8.7.2.	SINAPI	94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	14,00	38,34	536,76	RA
1.3.8.8.			PVC RÍGIDO SOLDÁVEL				803,48	
1.3.8.8.1.	SINAPI	94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO	UN	14,00	27,65	387,10	RA
1.3.8.8.2.	SINAPI	94706	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO	UN	1,00	56,68	56,68	RA
1.3.8.8.3.	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	22,00	16,35	359,70	RA
1.3.8.8.			RESERVATÓRIOS				984,93	
1.3.8.9.			CAIXA D'ÁGUA, EM POLIETILENO, 500L - (C3442)				328,31	
1.3.8.9.1.			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				30,923,27	
1.3.9.			CAIXAS DE PASSAGEM				630,17	
1.3.9.1.1.	Cotação	COT10	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO, ESP.=5CM - (C0606)	M2	1,80	270,96	487,73	RA
1.3.9.1.2.	SINAPI	98102	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	1,00	142,44	142,44	RA
1.3.9.2.			ACESSÓRIOS				523,34	
1.3.9.2.1.	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	59,13	177,39	RA
1.3.9.2.2.	SINAPI	104329	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA REDONDA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	94,26	188,52	RA

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICOMV 0	PROponente / TOMADOR 0 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA ESCOLA LUIZ VIEIRA
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 04-23 (N.DES.)	NOME DA EMPRESA HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES	REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
			Nº CTEF 1.391/2023

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CENTRO DE EQUOTERAPIA							
1.3.9.2.3.	SINAPI	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	7,00	22,49	157,43 RA
1.3.9.3.			PVC ESGOTO			-	25.168,57
1.3.9.3.1.	SINAPI	89546	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	2,00	12,60	25,20 RA
1.3.9.3.2.	Composição	36	JOELHO PVC ESGOTO 45° 200 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	3,00	177,97	533,91 RA
1.3.9.3.3.	Composição	35	LUVA DE CORRER PVC ESGOTO DN 200 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	8,00	108,77	870,16 RA
1.3.9.3.4.	SINAPI	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8,00	32,99	263,92 RA
1.3.9.3.5.	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10,00	13,17	131,70 RA
1.3.9.3.6.	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	9,00	18,46	166,14 RA
1.3.9.3.7.	SINAPI	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	59,35	237,40 RA
1.3.9.3.8.	SINAPI	89827	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	5,00	21,94	109,70 RA
1.3.9.3.9.	SINAPI	89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	18,69	56,07 RA
1.3.9.3.10.	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	38,00	27,27	1.036,26 RA
1.3.9.3.11.	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	24,10	34,12	822,29 RA
1.3.9.3.12.	SINAPI	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	39,20	42,41	1.662,47 RA
1.3.9.3.13.	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	13,70	47,52	651,02 RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Licitado - OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAVA	APÉLIDO DO EMPREENHIMENTO REFORMA ESCOLA LUIZ VIEIRA
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 04-23 (N. DES.)	NOME DA EMPRESA HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES	REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
			Nº CTEF 1.391/2023

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
GENIPIO DE EQUOTERAPIA							
1.3.9.3.14.	SINAPI	90665	TUBO DE PVC PARA REDE COLETOIRA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_0112021	M	14,75	101,99	1.504,35
1.3.9.3.15.	SINAPI	90666	TUBO DE PVC PARA REDE COLETOIRA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_0112021	M	100,60	169,96	17.097,98
1.3.9.4.			VENTILAÇÃO				994,70
1.3.9.4.1.	SINAPI	89825	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_0812022	UN	6,00	19,22	115,32
1.3.9.4.2.	SINAPI	89801	JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_0812022	UN	12,00	10,80	129,60
1.3.9.4.3.	SINAPI	89805	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_0812022	UN	2,00	23,73	47,46
1.3.9.4.4.	SINAPI	89802	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_0812022	UN	2,00	11,65	23,30
1.3.9.4.5.	SINAPI	104350	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_0812022	UN	2,00	34,08	68,16
1.3.9.4.6.	SINAPI	89549	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_0612022	UN	2,00	21,17	42,34
1.3.9.4.7.	SINAPI	89798	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_0812022	M	17,00	15,92	270,64
1.3.9.4.8.	SINAPI	89799	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_0812022	M	8,00	27,32	218,56
1.3.9.4.9.	SINAPI	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_0812022	UN	2,00	12,88	25,76
1.3.9.4.10.	SINAPI	104351	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_0812022	UN	2,00	26,78	53,56
1.3.9.5.			DRENAGEM DO PICADEIRO				3.606,49
1.3.9.5.1.	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUIDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_0612017	M3	0,30	172,35	51,71
1.3.9.5.2.	COTAÇÃO	COT05	CAVALETA DE CONCRETO 20 X 20 CM - (C4026)	M	7,50	108,63	814,73

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICOMV 0	PROPORTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUAÍVA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA ESCOLA LUIZ VIEIRA
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 04-23 (N DES.)	NOME DA EMPRESA HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES	REGIME DE EXECUÇÃO EMPREGADA POR PREÇO GLOBAL
			Nº CTEF 1.391/2023

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CENTRO DE EQUOTERAPIA							
1.3.9.5.3.	SINAPI	103002	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 200 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	7,50	365,34	2.740,05
1.4.			CALÇADAS EXTERNAS				26.753,31
1.4.0.0.1.	SINAPI	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	129,00	4,38	565,02
1.4.0.0.2.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	64,50	113,10	7.294,95
1.4.0.0.3.	SINAPI	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	64,50	132,96	8.575,92
1.4.0.0.4.	SINAPI	94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022 (Sem Código)	M2	129,00	79,98	10.317,42
-	SINAPI			-	-	-	-
							905.778,80

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

JAGUARUAÍVA / PR

Local

quinta-feira, 11 de julho de 2024

Data

Responsável Técnico
Nome: ANA CLAUDIA KRUL
CREA/CAU: CREA 69.540/D-PR
ART/IRRT: 1720241389406

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANA CLAUDIA KRUL
Data: 11/07/2024 08:54:45-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO LICITADO
OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

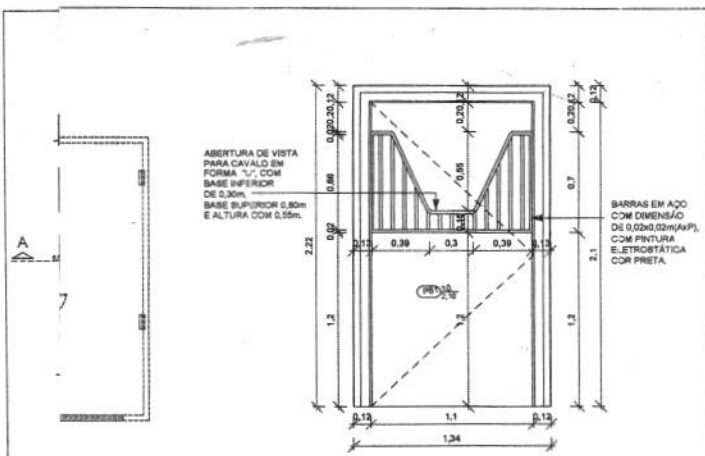
Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPOSTANTE TOMADOR	APÉLIDO EMPREENDIMENTO	NOME DA EMPRESA	Nº CTEF
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA	REFORMA ESCOLA LUIZ VIEIRA	HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES	1.391/2023

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	CENTRO DE EQUOTERAPIA	905.778,80	% Período:	03/24	05/24	06/24	07/24	08/24	09/24	10/24	11/24	12/24	01/25	02/25	03/25
			% Período:	2,47%	1,29%		25,86%	16,86%	16,85%	18,33%	18,33%				
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.106,17	% Período:	100,00%											
			% Período:	100,00%											
1.2.	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	82.369,67	% Período:	25,84%	13,74%		60,32%	0,10%							
	PREENCHA ESTA LINHA ->		% Período:	25,84%	13,74%		60,32%	0,10%							
1.3.	CONSTRUÇÃO CENTRO DE EQUOTERAPI	795.549,65	% Período:		0,05%		23,22%	19,18%	19,18%	19,18%	19,18%				
			% Período:		0,05%		23,22%	19,18%	19,18%	19,18%	19,18%				
1.4.	CALÇADAS EXTERNAS	26.753,31	% Período:							50,00%	50,00%				
			% Período:							50,00%	50,00%				
Total: R\$ 905.778,80															
	Período:		%:	2,47%	1,29%		25,86%	16,86%	16,85%	18,33%	18,33%				
	Repasso:	20.445,22		10.701,91		214.012,99	139.417,60	151.555,05	151.555,03						
	Contrapartida:	1.946,79		1.019,04		20.378,29	13.275,34	13.268,07	14.431,06						
	Outros:														
	Investimento:	22.392,01		11.720,95		234.391,28	152.692,94	165.986,10	165.986,09						
	%:	2,47%		3,77%		29,64%	46,50%	81,67%	100,00%						
	Repasso:	20.445,22		31.147,13		31.147,13	384.577,72	523.919,08	675.474,13	827.029,16					
	Contrapartida:	1.946,79		2.965,63		2.965,63	23.344,12	36.619,46	49.887,53	64.318,58	78.749,64				
	Outros:														
	Investimento:	22.392,01		34.112,96		34.112,96	268.504,24	421.197,18	573.806,61	739.792,71	905.778,80				

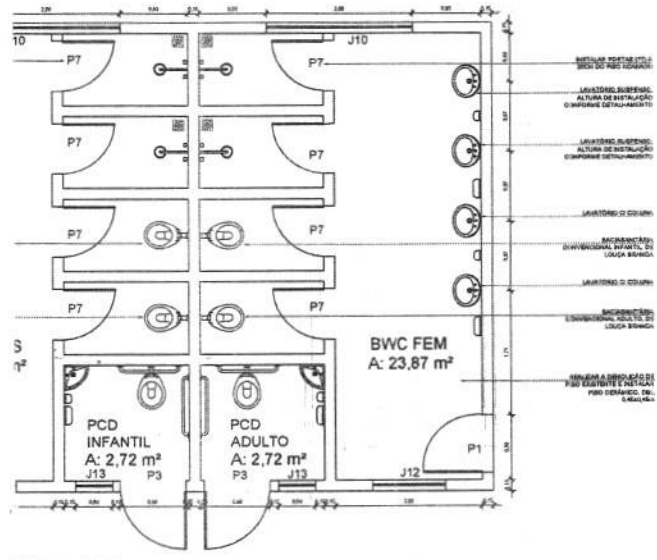
JAGUARIAÍVA / PR
Local

quarta-feira, 17 de julho de 2024
Data

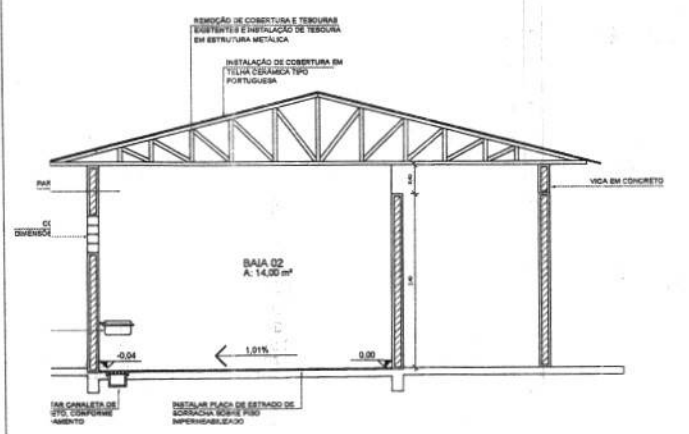
Responsável Técnico
Nome: ANA CLAUDIA KRUL
CREA/CAU: CREA 69.540/D-PR
ART/RRT: 1720241389406



8 PORTAS BAIAS (P6)
ESCALA 1/25

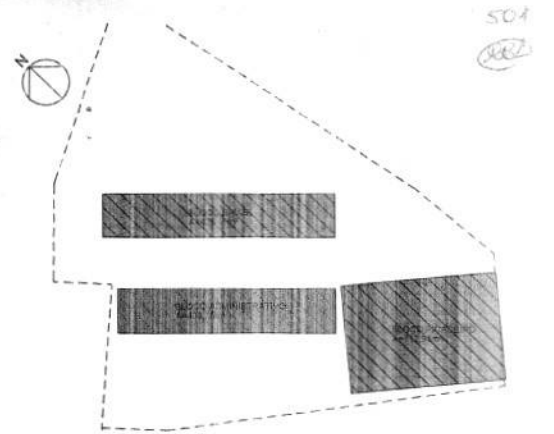


PLANO 1 - BAIAS
80



DETALHE B - BAIAS
ESCALA 1/50

- PAREDE**
- ▲ PINTURA ACRILICA NA COR BRANCA - APLICADA EM SUPERFICIES LIMPAS.
 - ▲ PINTURA COM TINTA A BASE DE EPOXI OU PVC POLIURETANO OU OUTAS DESTINADA A ÁREAS SOLDADAS, DEVERÁ SER APLICADA APÓS A LAVAGEM, NO LODO DE DESPILANTE E NÃO SERÃO APLICADAS COM PINCEL.
 - ▲ REVESTIMENTO INTERNO 5,00x5,00m - SUPERFÍCIE ACETINADA - COR BRANCA, APLICADO SOBRE MASSA CORRIDA ACRILICA, ATE 1,80m DO PISO.
- Obs: NÃO PODEM POSSUIR ÍNDICE DE ABSORÇÃO DE 1% INDIVIDUALMENTE OU DEPOIS DE INSTALADO NO AMBIENTE.
- PISO**
- PISO CERÂMICO - DIMENSÕES 0,45x0,45m - PE 5 - SUPERFÍCIE ACETINADA CLASSE A
- Obs: NÃO PODEM POSSUIR ÍNDICE DE ABSORÇÃO DE 1% INDIVIDUALMENTE OU DEPOIS DE INSTALADO NO AMBIENTE, ALÉM DO QUAL O RESANTE DE SUAS FOLHAS, TAMBÉM DEVE SER DE MATERIAL COM MESMO ÍNDICE DE ABSORÇÃO.
- FORRO**
- PISO EM CONCRETO BRUTO, COM PINTURA IMPERMEABILIZANTE, PREVENINDO LIMPEZA NA SUPERFÍCIE ANTES DA APLICAÇÃO DA PINTURA.
 - FORRO EM PVC FRISADO COM LARGURA DE 1,30m, INSTALADAS CORRETAMENTE ENTRE OS MENORES VÃOS DO AMBIENTE.
 - AMBIENTE SEM FORRO
- LEGENDA**
- ▨ PAREDE A CONSTRUIR
 - ▨ PAREDE A MANTER
 - - - PAREDE A DEMOLIR



4 PLANTA DE SETORIZAÇÃO 03
ESCALA - 1 : 750

JANELAS			
Nº	DESCRIÇÃO	DIMENSÃO	QUANT.
J1	BARRILEIRA FIXA	1,50x0,50x 2,30m	0
J2	JANELA BASCULANTE	1,80x0,80x 1,50m	5
J3	JANELA BASCULANTE	1,50x1,20x 1,30m	10
J4	JANELA BASCULANTE	1,50x1,20x 0,50m	18
J5	JANELA BASCULANTE	1,80x0,80x 1,80m	11,3
J6	JANELA BASCULANTE	1,80x0,80x 2,00m	0
J7	JANELA BASCULANTE	1,80x0,80x 1,00m	1
J8	JANELA BASCULANTE	1,80x1,40x 1,15m	0
J9	JANELA BASCULANTE	2,00x1,40x 1,10m	1
J10	JANELA DE CORRER - 4 FOLHAS	2,00x2,00x 1,50m	3
J11	JANELA DE CORRER - 4 FOLHAS	2,00x1,20x 0,80m	6
J12	JANELA MAXIMAR - 1 FOLHA	1,00x0,40x 1,70m	0
J13	JANELA MAXIMAR - 1 FOLHA	0,50x0,80x 1,50m	2

PORTAS			
Nº	DESCRIÇÃO	DIMENSÃO	QUANT.
P1	PORTA ABRIR - 1 FOLHA	0,80 x 2,10m	4
P2	PORTA ABRIR - 1 FOLHA	0,90 x 2,10m	5
P3	PORTA ABRIR - 1 FOLHA	1,00 x 2,10m	3
P4	PORTA ABRIR DE MADEIRA - 2 FOLHAS	1,50 x 2,10m	1
P5	PORTA ABRIR DE MADEIRA - 2 FOLHAS	2,00 x 2,10m	5
P6	PORTA ABRIR MEIA ALTURA - 1 FOLHA	1,15 x 2,10m	4
P7	PORTA DE ABRIR - 1 FOLHA	0,85 x 1,90m	8
P8	PORTA DE ABRIR - 1 FOLHA	1,00 x 1,90m	0
P9	PORTA DE ABRIR - 2 FOLHAS	2,00 x 2,10m	1
P10	PORTA DE CORRER - 1 FOLHA	2,00 x 2,20m	4

AMBIENTES					
Nº	AMBIENTE	PISO	PAREDE	FORRO	ÁREA
01	DEPÓSITO	B	A	A	25,20 m²
02	SALA VETERINÁRIO	B	C	A	14,00 m²
03	BAIA 01	C	B	B	14,00 m²
04	BAIA 02	C	B	B	14,00 m²
05	BAIA 03	C	B	B	14,00 m²
06	BAIA 04	C	B	B	14,00 m²
07	BANHO	C	A	A	14,00 m²
08	RECEPÇÃO	A	A	A	20,50 m²
09	SALA D'	A	A	A	39,81 m²
10	COZINHA	A	C	A	32,89 m²
11	S.F. FUNC.	A	C	A	5,18 m²
12	SALA 01	A	A	A	35,25 m²
13	SALA 02	A	A	A	35,47 m²
14	SALA 04	A	A	A	35,29 m²
15	S.F. MASC.	A	C	A	20,80 m²
16	S.F. FEM.	A	C	A	20,80 m²
17	PCD INFANTIL	A	C	A	2,72 m²
18	PCD ADULTO	A	C	A	2,72 m²
					343,28 m²

REVISÕES	
R00 - LANÇAMENTO INICIAL	09/05/2023
R01 - PRIMEIRA REVISÃO	20/06/2024
R02 -	
R03 -	
R04 -	
R05 -	

ÁREA RESERVADA PARA CARRINHOS

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva
Praça Izabel Branco 142 - C. Alta Cx. Postal 11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

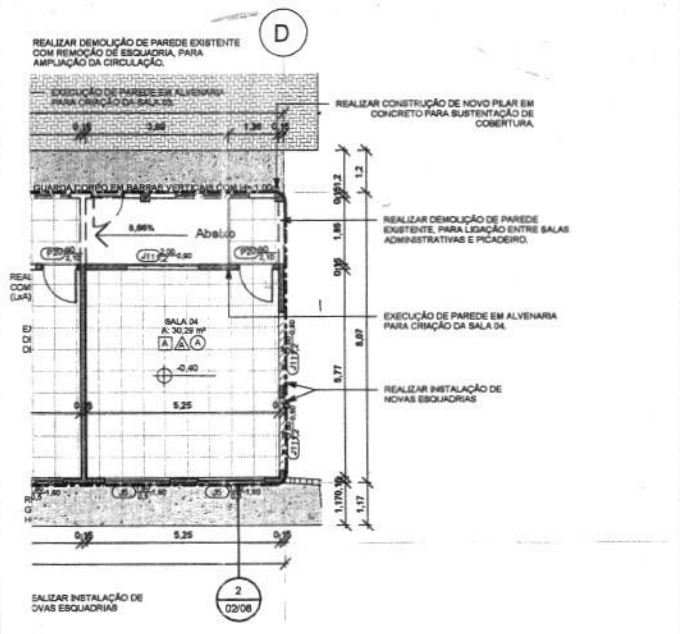
PROJETO ARQUITETÔNICO REFORMA BAIAS CENTRO DE EQUOTERAPIA

2021-2024
25/08/2024

PROJETO ARQUITETÔNICO REFORMA BAIAS CENTRO DE EQUOTERAPIA

SITUAÇÃO EM PERÍMETRO URBANO INDICADA

01/07

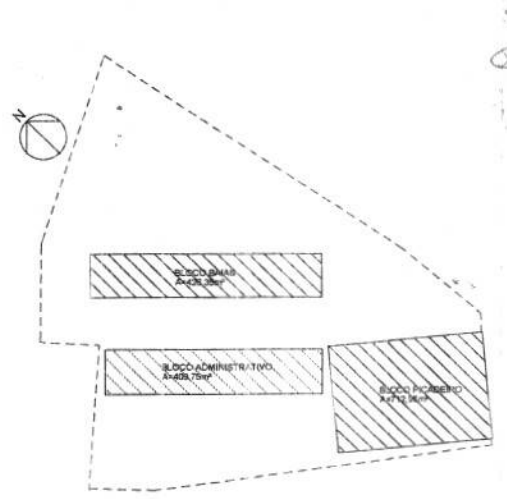


ADM.

LEGENDA DE CONSTRUÇÃO

[Symbol]	DIVISORA EM GYPS WALL
[Symbol]	PAREDE DE A CONSTRUIR
[Symbol]	PAREDE DE A DEMOLIR
[Symbol]	PAREDE DE A MANTER

- PAREDE**
- ▲ PINTURA ACRILICA NA COR BRANCA APLICADA EM SUPERFICIES LIMPAS.
 - ▲ PINTURA COM TINTA A BASE DE EPOXI OU PVC POLIURETANO OU OUTRA DESTINADA A ÁREAS MOLHADAS, DESDE QUE SEJAM RESISTENTES A LAVAGEM, AO USO DE DESINFETANTES E NÃO SEJAM APLICADAS COM PNEIL.
 - ▲ REVESTIMENTO INTERNO 0,30x0,50m SUPERFICIE ACETINADA, COR BRANCA APLICADO SOBRE MASSA CORRIDA ACRILICA, ATÉ 1,50m DO PISO.
- OBS: NÃO PODEM POSSUIR ÍNDICE DE ABSORÇÃO DE ÁGUA SUPERIOR A 4% INDIVIDUALMENTE OU DEPOIS DE INSTALAÇÃO NO AMBIENTE.
- PISO**
- ▲ PISO CERÂMICO DIMENSÕES 0,45x0,45m PE 6 - SUPERFICIE ACETINADA CLASSE A.
- OBS: NÃO PODEM POSSUIR ÍNDICE DE ABSORÇÃO DE ÁGUA SUPERIOR A 4% INDIVIDUALMENTE OU DEPOIS DE INSTALAÇÃO NO AMBIENTE, ALÉM DO QUE, O RESILIENTE DE BUA REGAL, TAMBÉM DEVÊ SER DE MATERIAL COM MESMO ÍNDICE DE ABSORÇÃO.
- FORRO**
- ▲ FORRO EM PVC FRIBRADO COM LARGURA DE 0,30m, INSTALADAS CORRETIMENTO ENTRE OS MENCHOS NÃO DO AMBIENTE.
- AMBIENTE**
- AMBIENTE SEM FORRO



8 PLANTA DE SETORIZAÇÃO 02
ESCALA - 1 : 750

LEGENDA DE SETORIZAÇÃO

[Symbol]	BLOCO BANH
[Symbol]	BLOCO ADMINISTRATIVO
[Symbol]	BLOCO PISADORE

JANELAS

Nº	DESCRIÇÃO	DIMENSÃO	QUANT.
J1	BANDEIRA FINA	1,50x0,80x3,20m	0
J2	JANELA BASCULANTE	0,80x0,90x1,50m	1
J3	JANELA BASCULANTE	1,50x1,20x1,50m	0
J4	JANELA BASCULANTE	0,50x1,00x0,50m	2
J5	JANELA BASCULANTE	1,30x0,50x1,60m	13
J6	JANELA BASCULANTE	0,80x0,50x0,50m	0
J7	JANELA BASCULANTE	1,30x0,30x1,50m	1
J8	JANELA BASCULANTE	1,90x1,40x1,10m	0
J9	JANELA BASCULANTE	1,20x1,40x1,10m	1
J10	JANELA DE CORRER - 4 FOLHAS	2,20x0,50x0,50m	3
J11	JANELA DE CORRER - 4 FOLHAS	2,20x1,20x0,50m	0
J12	JANELA MAXIMAR - 1 FOLHA	1,00x0,40x1,10m	0
J13	JANELA MAXIMAR - 1 FOLHA	0,50x0,40x1,10m	0

PORTAS

Nº	DESCRIÇÃO	DIMENSÃO	QUANT.
P1	PORTA ABRIR - 1 FOLHA	0,80 x 2,10m	4
P2	PORTA ABRIR - 1 FOLHA	0,80 x 2,10m	5
P3	PORTA ABRIR - 1 FOLHA	1,00 x 2,10m	3
P4	PORTA ABRIR DE MADEIRA - 2 FOLHAS	1,50 x 2,10m	1
P5	PORTA ABRIR DE MADEIRA - 2 FOLHAS	2,00 x 2,10m	0
P6	PORTA ABRIR MEIA ALTURA - 1 FOLHA	1,10 x 2,10m	4
P7	PORTA DE ABRIR - 1 FOLHA	0,80 x 1,90m	8
P8	PORTA DE ABRIR - 1 FOLHA	1,00 x 1,90m	0
P9	PORTA DE ABRIR - 2 FOLHAS	2,00 x 2,10m	1
P10	PORTA DE CORRER - 1 FOLHA	2,00 x 2,20m	1

AMBIENTES

Nº	AMBIENTE	FIBRO	PAREDE	FORRO	ÁREA
01	DEPÓSITO	B	A	A	25,30 m²
02	SALA VETERINÁRIO	B	C	B	14,00 m²
03	BAIA 01	C	B	B	14,00 m²
04	BAIA 02	C	B	B	14,00 m²
05	BAIA 03	C	B	B	14,00 m²
06	BAIA 04	C	B	B	14,00 m²
07	BAIA 05	C	B	B	14,00 m²
08	DEPÓSITO	A	A	A	18,81 m²
09	SALA 01	A	A	A	32,89 m²
10	COZINHA	A	C	A	5,15 m²
11	S. FINC.	A	C	A	15,19 m²
12	SALA 02	A	A	A	33,47 m²
13	SALA 03	A	A	A	30,26 m²
14	SALA 04	A	A	A	30,26 m²
15	S. MÃO	A	C	A	10,10 m²
16	S. FIN.	A	C	A	10,10 m²
17	PCD INFANTE	A	C	A	2,72 m²
18	PCD ACILITO	A	C	A	2,72 m²

REVISÕES

R00 - LANÇAMENTO INICIAL	09/05/2023
R01 -	
R02 -	
R03 -	
R04 -	
R05 -	

ÁREA RESERVADA PARA CARIMBO

PROPRIETÁRIO:

Prefeitura Municipal de Jaguariava

Praça Isabel Branco 142 - Cidade Alta - Fone (43) 3535-9400 - Fax (43) 3535-9400
Jaguariava - PI - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.600/0001-38

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

GESTÃO: 2021-2024
ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

PROJETO: EMPREENDIMENTO: PLANTA BAIXA REFORMA SALAS ADM - PLANTA DE LOCALIZAÇÃO + DETALHAMENTOS

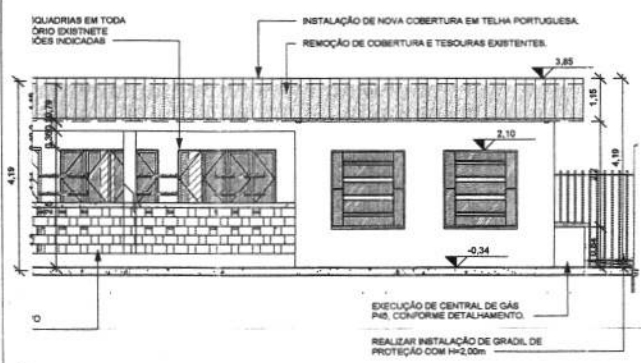
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eng. Ana Claudia Kru -CREA/PR 69543-D

DATA: 19/07/2023

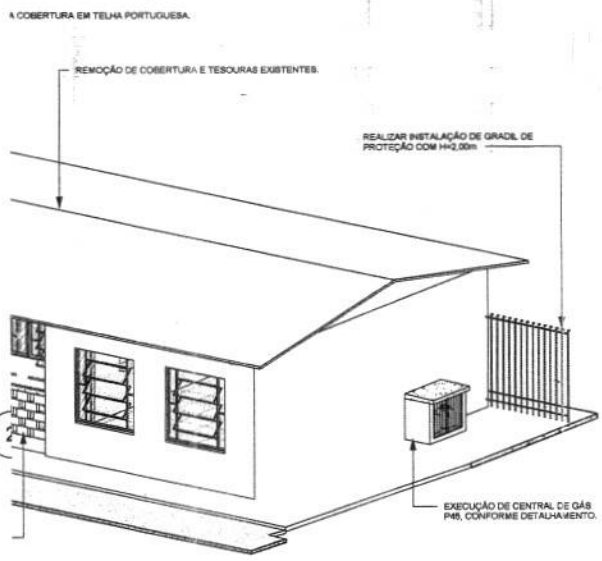
DISCIPLINA: DUDLEY W.

FECHA: Como Indicado

PLACA: 02/07



1



JANELAS			
Nº	DESCRIÇÃO	DIMENSÃO	QUANT.
J1	BANDEIRA FIXA	1,80x0,80x3,30m	0
J2	JANELA BASCULANTE	0,80x0,80x1,90m	1
J3	JANELA BASCULANTE	1,80x1,20x1,30m	0
J4	JANELA BASCULANTE	1,80x1,00x0,80m	0
J5	JANELA BASCULANTE	1,80x0,80x1,80m	0
J6	JANELA BASCULANTE	1,80x0,80x2,30m	0
J7	JANELA BASCULANTE	1,80x0,80x1,80m	1
J8	JANELA BASCULANTE	1,80x1,40x1,15m	0
J9	JANELA BASCULANTE	2,20x1,40x1,10m	1
J10	JANELA DE CORRER - 4 FOLHAS	2,20x0,55x1,80m	2
J11	JANELA DE CORRER - 4 FOLHAS	2,20x1,20x0,80m	0
J12	JANELA MAXIMAR - 1 FOLHA	1,80x0,40x1,30m	0
J13	JANELA MAXIMAR - 1 FOLHA	0,50x0,80x1,10m	2

PORTAS			
Nº	DESCRIÇÃO	DIMENSÃO	QUANT.
P1	PORTA ABRR - 1 FOLHA	0,80 x 2,10m	4
P2	PORTA ABRR - 1 FOLHA	0,90 x 2,10m	2
P3	PORTA ABRR - 1 FOLHA	1,50 x 2,10m	3
P4	PORTA ABRR DE MADEIRA - 2 FOLHAS	1,80 x 2,10m	1
P5	PORTA ABRR DE MADEIRA - 2 FOLHAS	2,00 x 2,10m	0
P6	PORTA ABRR MESA ALTURA - 1 FOLHA	1,10 x 2,10m	4
P7	PORTA DE ABRR - 1 FOLHA	0,80 x 1,90m	1
P8	PORTA DE ABRR - 1 FOLHA	1,00 x 1,90m	0
P9	PORTA DE ABRR - 2 FOLHAS	2,00 x 2,10m	1
P10	PORTA DE CORRER - 1 FOLHA	3,00 x 2,20m	1

AMBIENTES					
Nº	AMBIENTE	PISO	PAREDE	FORRO	ÁREA
01	DEPÓSITO	B	A	A	28,30 m²
02	SALA VETERINÁRIO	E	C	A	14,00 m²
03	BAIA 01	C	B	B	14,00 m²
04	BAIA 02	C	B	B	14,00 m²
05	BAIA 03	C	B	B	14,00 m²
06	BAIA 04	D	B	B	14,00 m²
07	BANHO	C	B	A	14,00 m²
08	REFEITÓRIO	A	A	A	28,30 m²
09	SALA 01	A	A	A	28,30 m²
10	COZINHA	A	C	A	28,30 m²
11	SALA 02	A	C	A	5,18 m²
12	SALA 03	A	A	A	13,47 m²
13	SALA 03	A	A	A	13,47 m²
14	SALA 04	A	A	A	20,29 m²
15	SALA 04	A	C	A	20,29 m²
16	SALA 04	A	C	A	20,29 m²
17	WC INFANTE	A	C	A	2,72 m²
18	WC ADULTO	A	C	A	2,72 m²
19	WC ADULTO	A	C	A	2,72 m²

REVISÕES	
R00 - LANÇAMENTO INICIAL	19/05/2023
R01 - PRIMEIRA REVISÃO	25/06/2024
R02 -	
R03 -	
R04 -	
R05 -	

ÁREA RESERVADA PARA CARB. 80%

PROPRIETÁRIO:



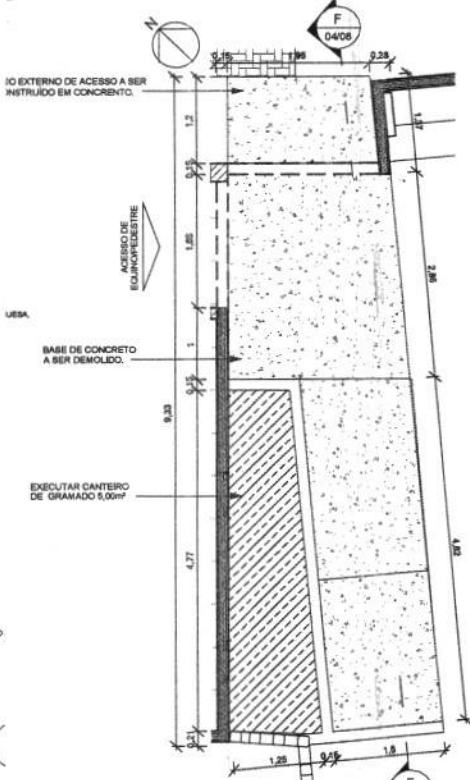
Prefeitura Municipal de Jaguaraiava
Praça Isabel Brandt 142 - Cidade Alta - Fone (43) 3535-9400 - Fax (43) 3535-9400
Jaguaraiava - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

GERENTE:	2021-2024 ALCIONE LEMOS PREFEITA MUNICIPAL	PROJETO:	ELEVACÃO A - ISOMÉTRICO SALAS ADM. + ISOMÉTRICO RAMPA + ISOMÉTRICO CENTRAL DE GÁS
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	Eng. Ana Claudia Kuhl -CREA/PR 89540 -D	DATA:	16/07/2023
		DESENHO:	DUDLEY W.
		ESCALA:	Como indicado
		FOLHA:	03/07

LEGENDA DE COBERTURAS	
[Symbol]	DIVISÓRIAS EM DRY WALL
[Symbol]	PANDEIS DE A COBERTURAS
[Symbol]	PANDEIS DE A CONSOLE
[Symbol]	PANDEIS DE A MANTER

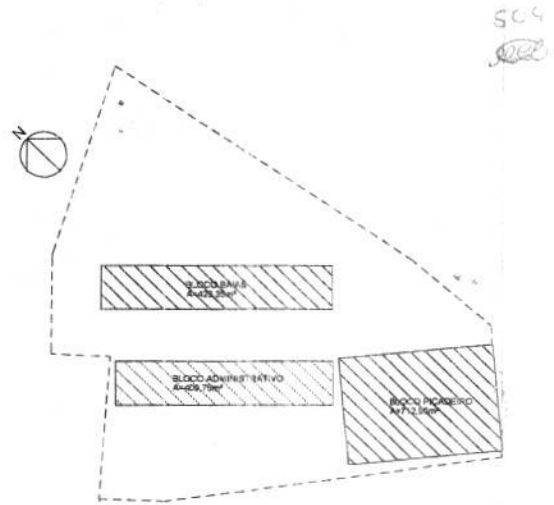


EXECUTAR PRISO EM AREIA MÉDIA PARA PICAREIRO COM CAMADA'S ORIENTADAS CONFORME DE TALHAMENTO.



NTO ACESSO PICADEIRO

LEGENDA DE CONSTRUÇÕES
□ DIVISÓRIA DE BOM FIM
▨ PAREDE DE A CONSTRUIR
▩ PAREDE DE A DEMOLIR
▧ PAREDE DE A MANTER



5 PLANTA DE SETORIZAÇÃO 03
ESCALA -1 : 750

JANELAS			
N°	DESCRIÇÃO	DIMENSÃO	QUANT.
J1	BANDEIRA FIXA	1,50x0,80x1,20m	0
J2	JANELA BASCULANTE	0,80x0,80x1,20m	1
J3	JANELA BASCULANTE	1,50x1,20x1,30m	0
J4	JANELA BASCULANTE	1,50x1,80x0,50m	8
J5	JANELA BASCULANTE	1,80x0,80x1,20m	13
J6	JANELA BASCULANTE	1,80x0,80x1,20m	0
J7	JANELA BASCULANTE	1,80x0,80x1,20m	1
J8	JANELA BASCULANTE	1,50x1,40x1,10m	0
J9	JANELA BASCULANTE	2,50x1,40x1,10m	1
J10	JANELA DE CORRER - 4 FOLHAS	2,00x0,80x1,30m	2
J11	JANELA DE CORRER - 4 FOLHAS	2,00x1,20x0,90m	8
J12	JANELA VORMAR - 1 FOLHA	1,50x0,40x1,70m	0
J13	JANELA VORMAR - 1 FOLHA	0,50x0,80x1,50m	12

PORTAS			
N°	DESCRIÇÃO	DIMENSÃO	QUANT.
P1	PORTA ABRIR - 1 FOLHA	0,80 x 2,10m	4
P2	PORTA ABRIR - 1 FOLHA	0,80 x 2,10m	5
P3	PORTA ABRIR - 1 FOLHA	1,00 x 2,10m	3
P4	PORTA ABRIR DE MADEIRA - 2 FOLHAS	1,20 x 2,10m	1
P5	PORTA ABRIR DE MADEIRA - 2 FOLHAS	2,00 x 2,10m	0
P6	PORTA ABRIR MESA ALTA - 1 FOLHA	1,10 x 2,10m	4
P7	PORTA DE ABRIR - 1 FOLHA	0,80 x 1,90m	0
P8	PORTA DE ABRIR - 1 FOLHA	1,00 x 1,90m	0
P9	PORTA DE ABRIR - 2 FOLHAS	2,00 x 2,10m	1
P10	PORTA DE CORRER - 1 FOLHA	3,00 x 2,20m	1

AMBIENTES					
N°	AMBIENTE	PISO	PAREDE	FORRO	ÁREA
01	DEPÓSITO	S	A	A	35,30 m²
02	SALA VETERINÁRIO	S	C	A	14,00 m²
03	SALA 01	C	B	B	14,00 m²
04	SALA 02	C	B	B	14,00 m²
05	SALA 03	C	B	B	14,00 m²
06	SALA 04	C	B	B	14,00 m²
07	BANHO	S	B	A	14,00 m²
08	DEPÓSITO	A	A	A	42,29 m²
09	SALA 01	A	A	A	38,81 m²
10	COZINHA	A	C	A	32,89 m²
11	SALA 02	A	A	A	5,18 m²
12	SALA 03	A	A	A	48,29 m²
13	SALA 03	A	A	A	33,47 m²
14	SALA 04	A	A	A	30,29 m²
15	SALA 05	A	C	A	23,80 m²
16	SALA 06	A	C	A	23,80 m²
17	POD. INFANTE	A	C	A	2,72 m²
18	POD. ADULTO	A	C	A	2,72 m²
					393,28 m²

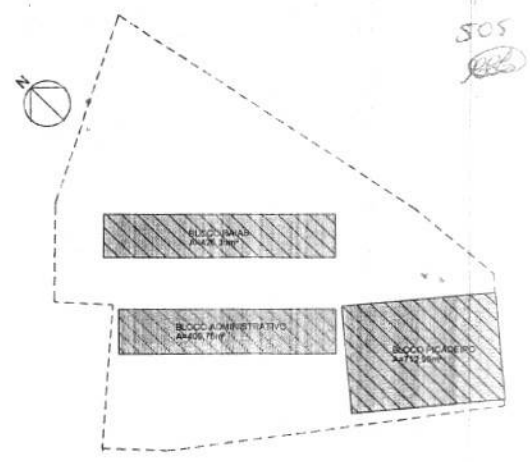
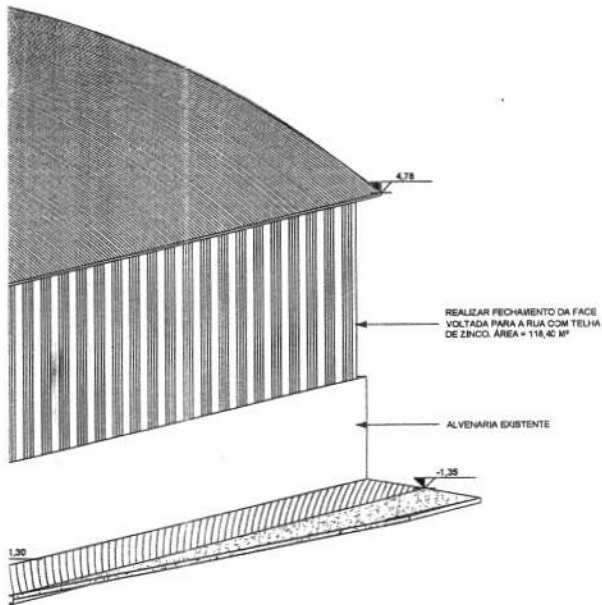
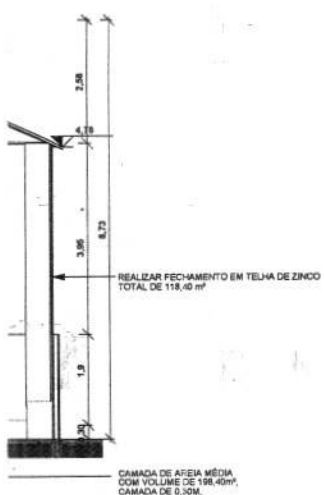
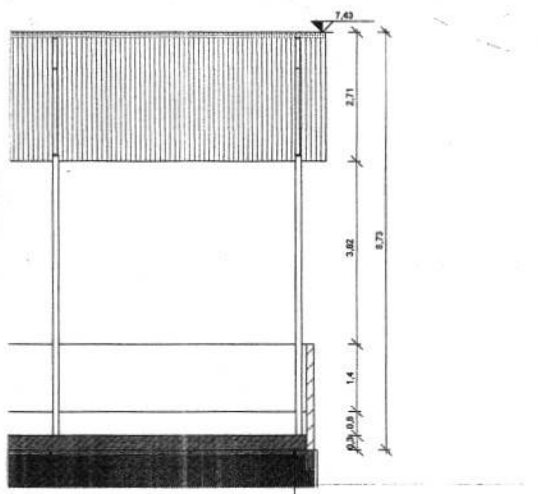
REVISÕES	
R00 - LANÇAMENTO INICIAL	09/09/2022
R01 - PRIMEIRA REVISÃO	25/06/2024
R02 -	
R03 -	
R04 -	
R05 -	

ÁREA RESERVADA PARA CARRISOS

PROPRIETÁRIO:

Prefeitura Municipal de Jaguaraiava
 Praça Isabel Branco 142 - Cidade Alta - Fone (43) 3535-0400 - Fax (43) 3535-6400
 Jaguaraiava - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 78.910.900/0001-38
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

OBJETO	2021-2024 ALCIONE LEMOS PREFEITA MUNICIPAL	PROJETO	EXPRESO-ORÇAMENTO	PLANTA BAIXA REFORMA PICAREIRO - PLANTA DE LOCALIZAÇÃO + DETALHAMENTOS
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	Eng. Ana Claudia Kul - CREA/PR 69540 - D	DATA:	25/09/2024	QUÊBRADO DUDLEY W. / FRANCIELY S.
		ESCALA:	Como Indicado	FOLHA: 04/07



4 PLANTA DE SETORIZAÇÃO 03
ESCALA - 1 : 750

JANELAS			
Nº	DESCRIÇÃO	DIMENSÃO	QUANT.
J1	BANDEIRA FIXA	1,50x0,90x3,20m	0
J2	JANELA BASCULANTE	0,60x0,50x1,50m	1
J3	JANELA BASCULANTE	1,50x1,20x1,30m	0
J4	JANELA BASCULANTE	1,50x1,20x0,90m	8
J5	JANELA BASCULANTE	1,80x0,50x1,50m	13
J6	JANELA BASCULANTE	1,80x0,50x2,50m	0
J7	JANELA BASCULANTE	1,80x0,80x1,50m	1
J8	JANELA BASCULANTE	1,80x1,40x1,10m	0
J9	JANELA BASCULANTE	2,00x1,40x1,10m	1
J10	JANELA DE CORRER - 4 FOLHAS	2,00x0,50x1,50m	3
J11	JANELA DE CORRER - 4 FOLHAS	2,00x1,20x0,90m	8
J12	JANELA MAXIMAR - 1 FOLHA	1,00x0,40x1,70m	0
J13	JANELA MAXIMAR - 1 FOLHA	0,60x0,50x1,50m	2

PORTAS			
Nº	DESCRIÇÃO	DIMENSÃO	QUANT.
P1	PORTA ABRIR - 1 FOLHA	0,80 x 2,10m	4
P2	PORTA ABRIR - 1 FOLHA	0,90 x 2,10m	5
P3	PORTA ABRIR - 1 FOLHA	1,00 x 2,10m	2
P4	PORTA ABRIR DE MADEIRA - 3 FOLHAS	1,50 x 2,10m	1
P5	PORTA ABRIR DE MADEIRA - 3 FOLHAS	2,00 x 2,10m	0
P6	PORTA ABRIR MEIA ALTURA - 1 FOLHA	1,10 x 2,10m	4
P7	PORTA DE ABRIR - 1 FOLHA	0,80 x 1,90m	6
P8	PORTA DE ABRIR - 1 FOLHA	1,00 x 1,90m	0
P9	PORTA DE ABRIR - 2 FOLHAS	2,00 x 2,10m	1
P10	PORTA DE CORRER - 1 FOLHA	2,00 x 2,20m	1

AMBIENTES					
Nº	AMBIENTE	FISO	PAREDE	FORRO	ÁREA
01	DEPÓSITO	B	A	A	25,30 m²
02	SALA VETERINÁRIO	B	C	A	14,00 m²
03	BAIA 01	C	B	B	14,00 m²
04	BAIA 02	C	B	B	14,00 m²
05	BAIA 03	C	B	B	14,00 m²
06	BAIA 04	C	B	B	14,00 m²
07	BANHO	C	B	B	14,00 m²
08	REFERTÓRIO	A	A	A	40,39 m²
09	SALA 01	A	A	A	39,81 m²
10	COZINHA	A	C	A	32,88 m²
11	S.S. PLUNC.	A	C	A	5,18 m²
12	SALA 02	A	A	A	45,29 m²
13	SALA 03	A	A	A	33,41 m²
14	SALA 04	A	A	A	30,29 m²
15	S.S. MANC.	A	C	A	20,40 m²
16	S.S. PEM.	A	C	A	20,40 m²
17	PCO INFANTIL	A	C	A	2,71 m²
18	PCO ACASU	A	C	A	2,71 m²
					383,28 m²

REVISÕES	
R00 - LANÇAMENTO INICIAL	09/05/2023
R01 - PRIMEIRA REVISÃO	29/08/2024
R02 -	
R03 -	
R04 -	
R05 -	

ÁREA RESERVADA PARA CARREIOS:

PROPRIETÁRIO:

Prefeitura Municipal de Jaguariava

Praca Isabel Branco 142 - Glorioso Alta - Fone (43) 3535-9400 - Fax (43) 3535-9400
Jaguariava - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.800/001-38

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

GESTÃO: 2021-2024
ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

PROJETO: ENVIENHAMENTO: CORTE A PICADEIRO + CORTE B PICADEIRO - ELEVACAO A + ELEVACAO B

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eng. Ana Claudia Krul - CREA/PR 69540 - D

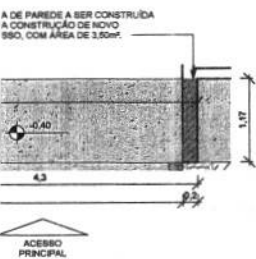
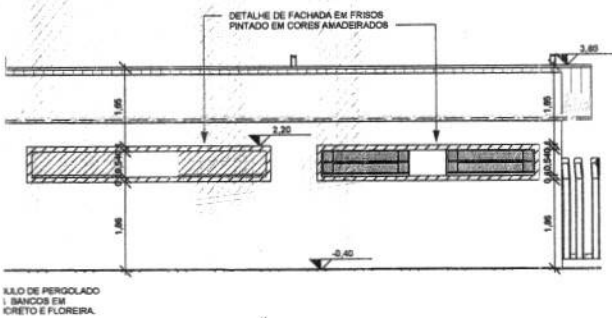
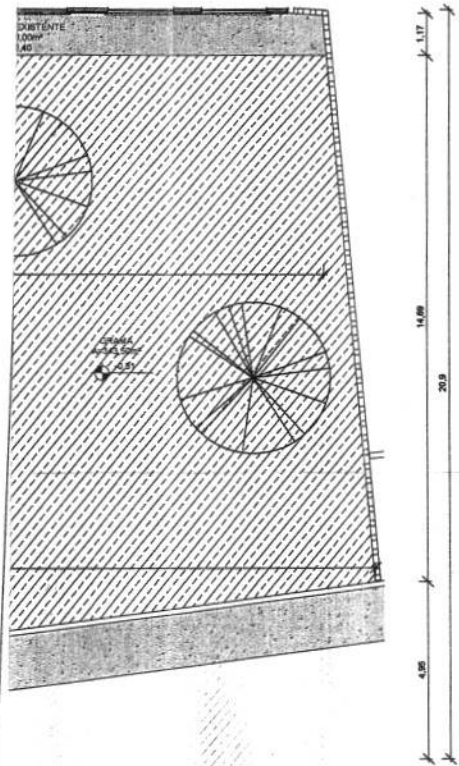
DATA: 20/05/2024

DESENHO: CUDLEY W. / FRANCIELY S.

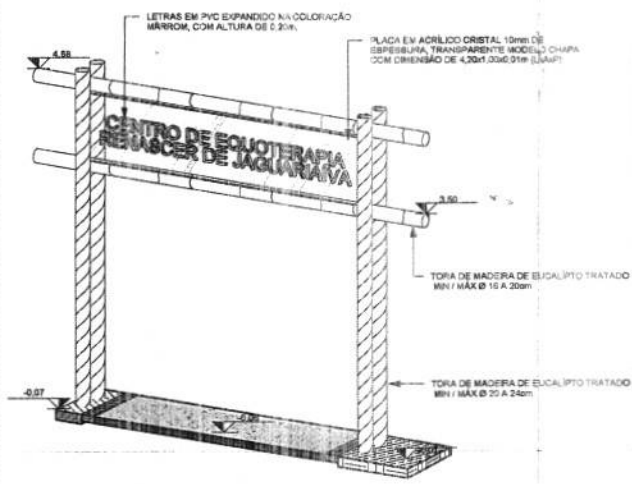
ESCALA: Como indicado

FOLHA: 05/07

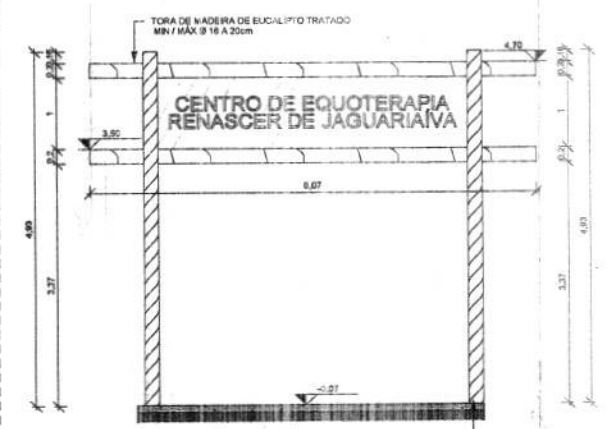
LEGENDA DE CONSTRUÇÃO	
[Hatched Pattern]	DISSOLVIDA EM DRY WALL
[Solid Grey]	PAREDE DE A CONSTRUIR
[Dotted]	PAREDE DE A DEMOLIR
[White]	PAREDE DE A MANTER



3 ISOMÉTRICO RIPA
ESCALA -



5 ISOMÉTRICO PÓRTICO
ESCALA -



4 ELEVACÃO PÓRTICO
ESCALA - 1 : 50

REVISÕES

RS0 - LANCAMENTO INICIAL	06/05/23
RS1 -	
RS2 -	
RS3 -	
RS4 -	
RS5 -	

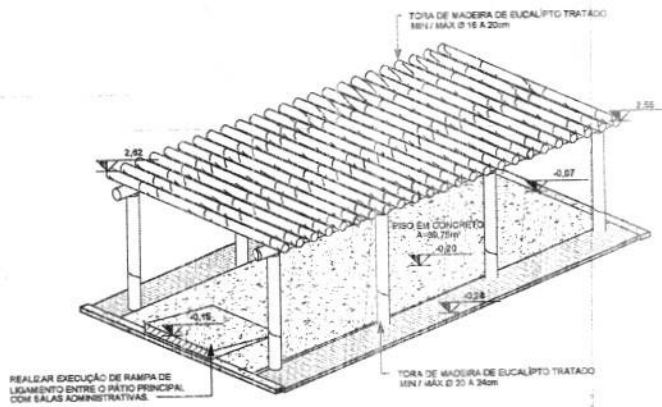
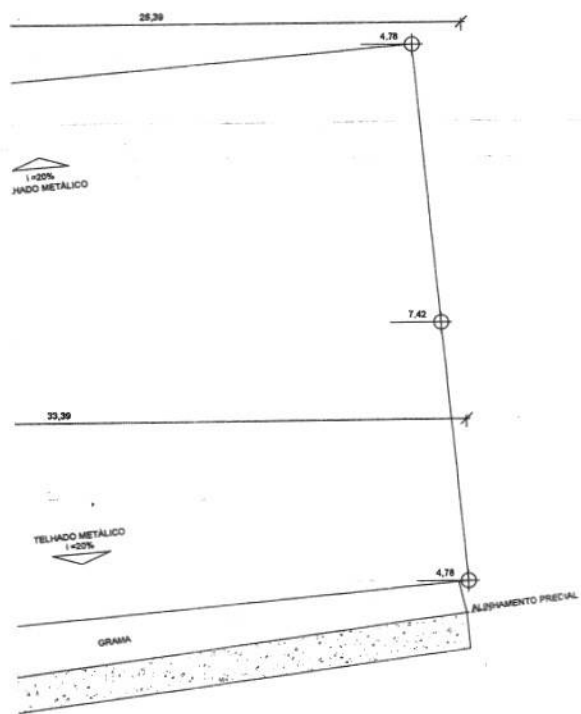
ÁREA RESERVADA PARA CARIMBOS:

PROPRIETÁRIO:

Prefeitura Municipal de Jaguaraiava
 Praça Isabel Branco 142 - Cidade Alta - Fone (43) 3635-9400 - Fax (43) 3535-9400
 Jaguaraiava - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-36
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

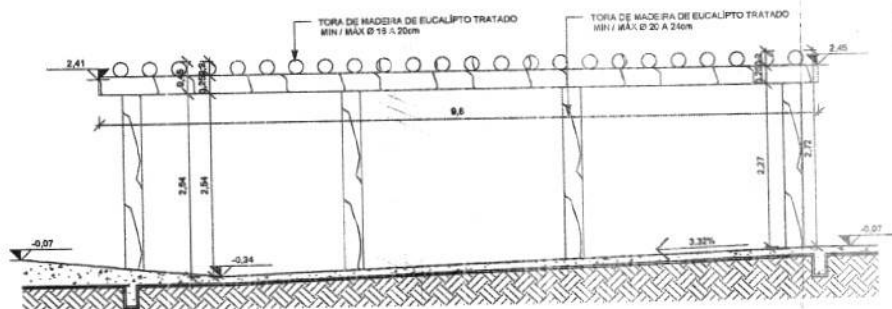
OBJETO: 2021-2024 ALCIONE LEMOS PREFEITA MUNICIPAL	PROJETO: IMPRÉD-3/REBTO PLANTA BAIXA ACESSO FRONTAL - DETALHE PERGOLADO	DATA: 28/05/2024	DESIGNADO: DUDLEY W.	ESCALA: Como Indicado	POLHA: 06/07
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eng. Ana Claudia Kud - CREA/PR 68540 - D					

507

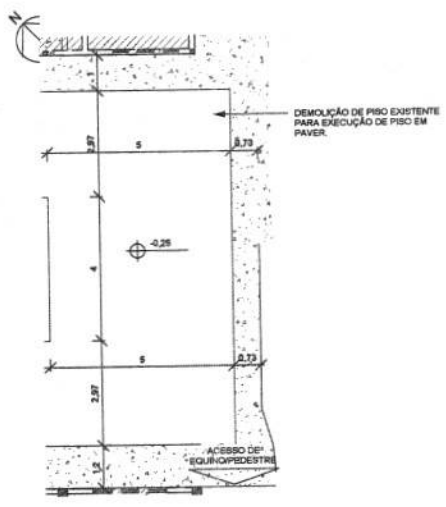


3 ISOMÉTRICO PERGOLADO EXTERNO
 ESCALA -

ALINHVA



4 ELEVÇÃO PERGOLADO 02
 ESCALA -1 : 50

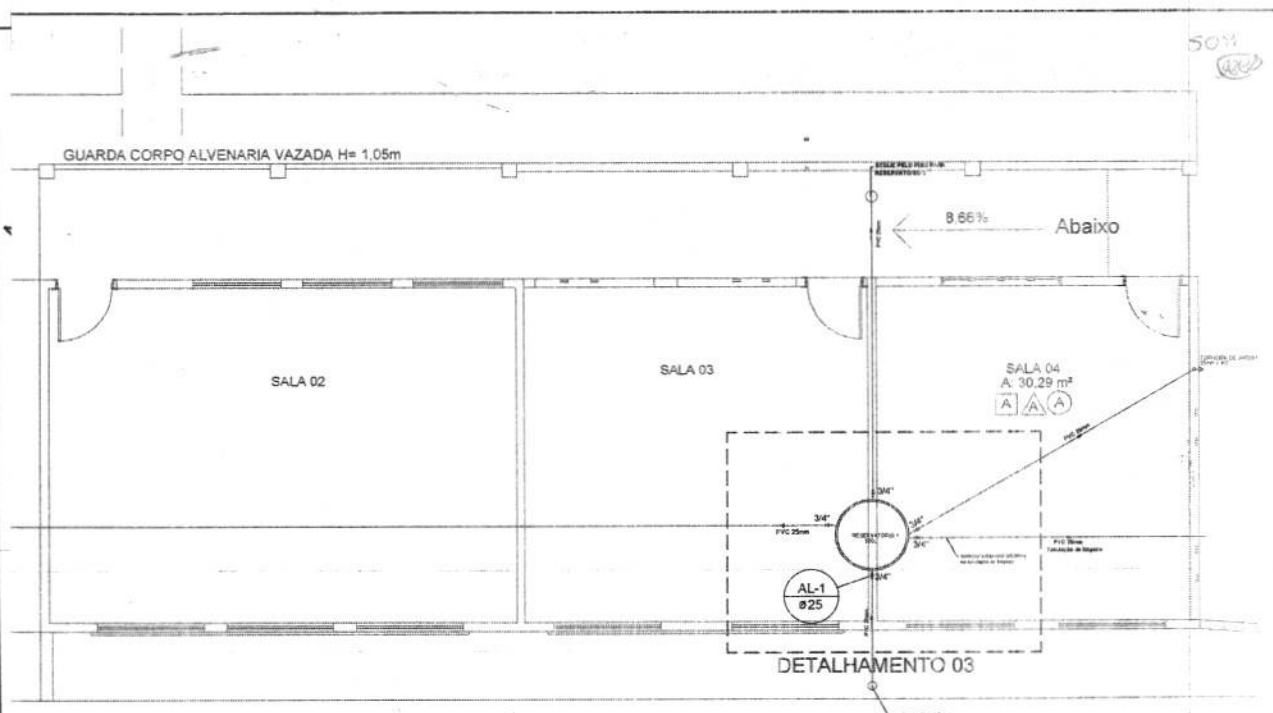


REVISÕES	
R00 - LANÇAMENTO PICIAL	05/05/2023
R01 - PRIMEIRA REVISÃO	25/06/2024
R02 -	
R03 -	
R04 -	
R05 -	
ÁREA RESERVADA PARA CARMINE	

PROPRIETÁRIO:

Prefeitura Municipal de Jaguariava
 Praça Isabel Bninc 142 - Cidade Alta - Fone (43) 3535-9400 - Fax (43) 3535-9400
 Jaguariava - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

DESTAÇÃO: 2021-2024 ALCIONE LEMOS PREFEITA MUNICIPAL	PROJETO: EMPREENDIMENTO: PLANTA DE COBERTURA + PLANTA DE ÁREA EXTERNA + ISOMÉTRICO PERGOLADO
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eng. Ana Claudia Krul - CREA/PR 62540-D	DATA: 21/06/2024
DESENHADO: CUDLEY W / FRANCIELLY S.	ESCALA: Como Indicado
FOLHA: 07/07	

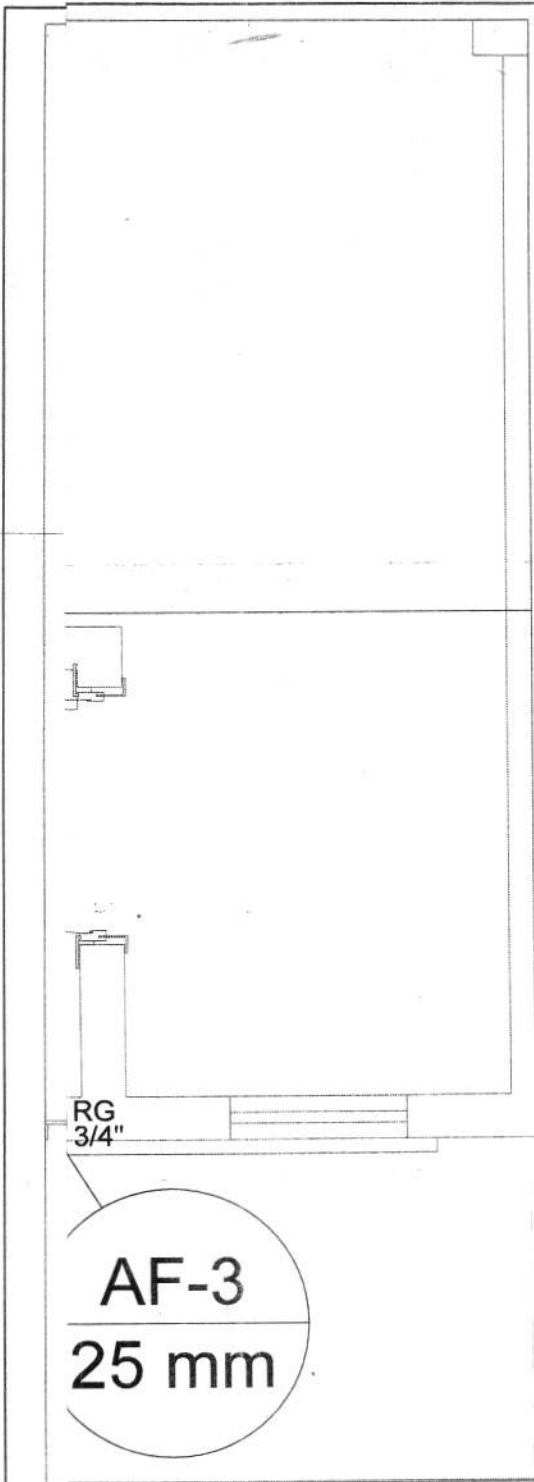


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Izabel Branco 142 - C. Alta Cx.Postal.11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
 Jaguariaíva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

GESTÃO 2021-2024 ALCIONE LEMOS PREFEITA MUNICIPAL	TÍTULO: PROJETO HIDRÁULICO BLOCO ADMINISTRATIVO LOCAL: CENTRO DE EQUOTERAPIA
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Ana Claudia Krul CREA 69540/D-PR	DATA: 20/06/2024 DESENHO: FRANCIELY S ESCALA: INDICADA FOLHA: 01/03



LEGENDA	
	Alimentador Predial
	Registro de gaveta c/canopla cromada c/PVC soldável
	Registro de pressão c/ canopla cromada
	Válvula de descarga c/PVC soldável
	Válvula de descarga p/ mictório
	Registro esfera
	Tubulação na laje
	Tubulação na parede
	Tubulação embutida no piso

AF-3
25 mm



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Izabel Branco 142 - C. Alta Cx.Postal.11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariaíva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

GESTÃO 2021-2024
ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

TÍTULO: PROJETO HIDRÁULICO
BLOCO ADMINISTRATIVO

LOCAL: CENTRO DE EQUOTERAPIA

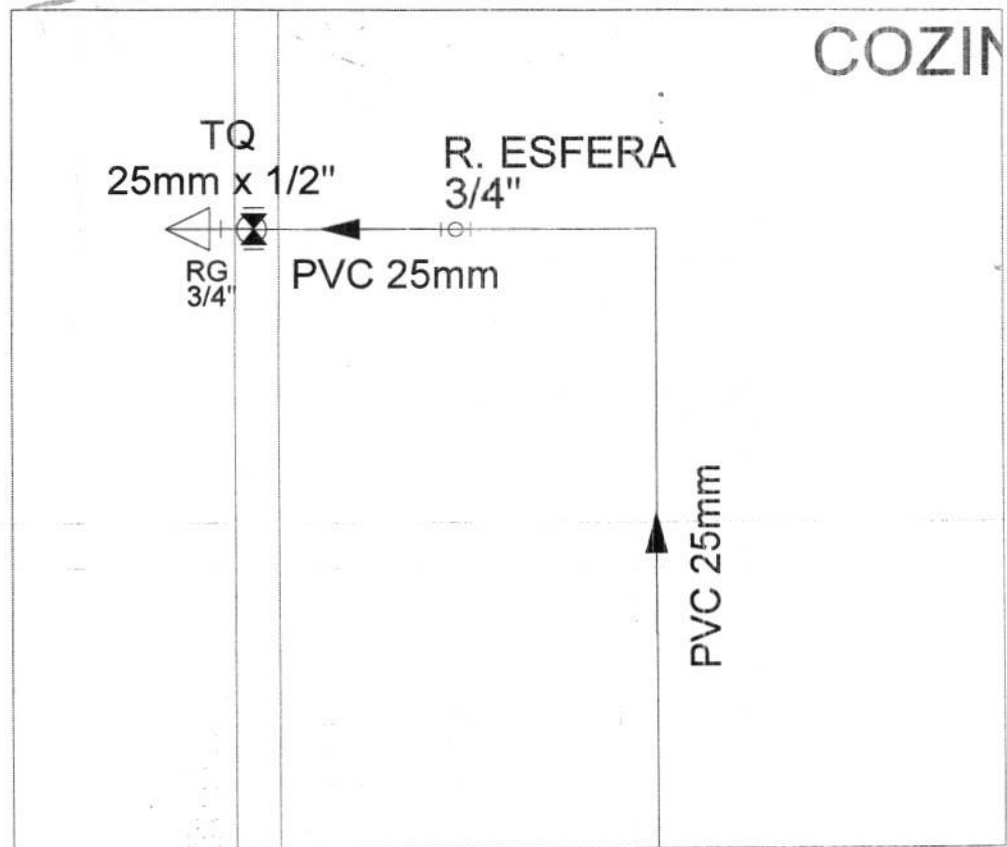
RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Ana Claudia Krul
CREA 69540/D-PR

DATA: 20/06/2024

DESENHO: FRANCIELY S

ESCALA: INDICADA

FOLHA: 02/03



2 DETALHAMENTO 02
1/25



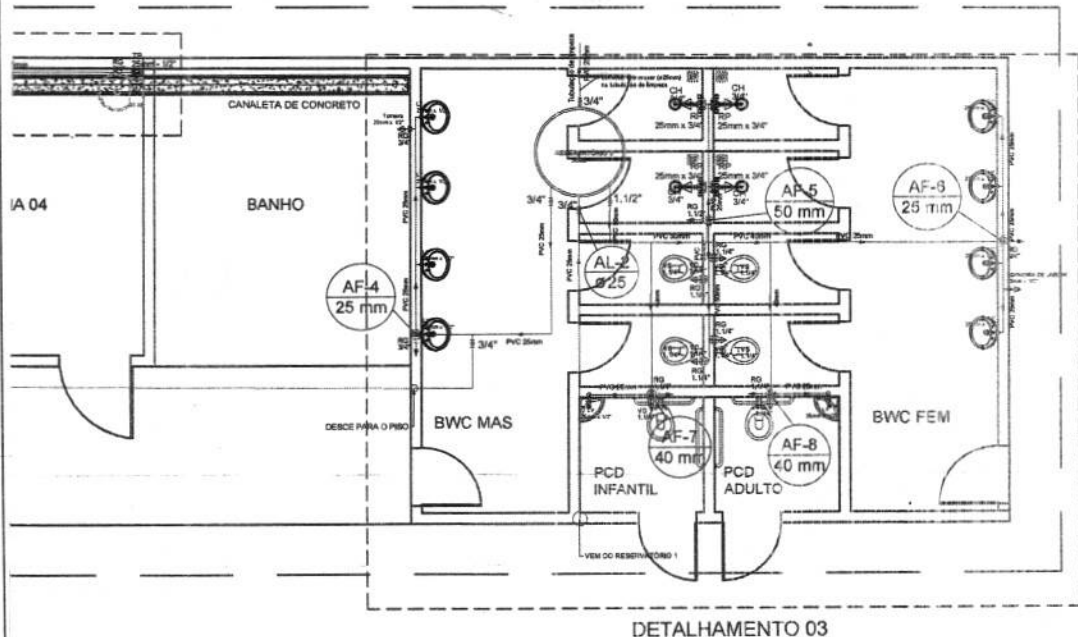
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Izabel Branco 142 - C. Alta Cx.Postal.11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariaíva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

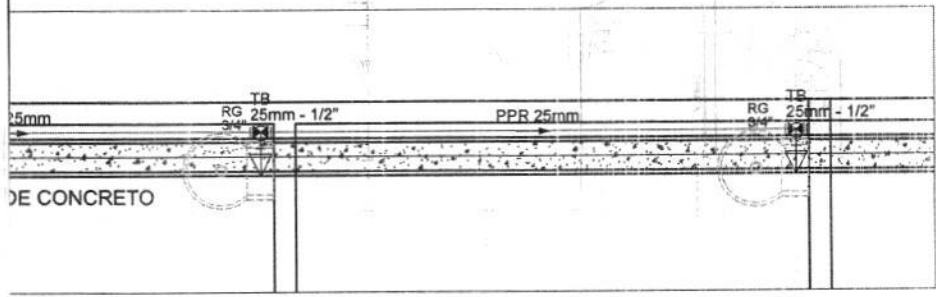
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

GESTÃO 2021-2024 ALCIONE LEMOS PREFEITA MUNICIPAL	TÍTULO: PROJETO HIDRÁULICO BLOCO ADMINISTRATIVO
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Ana Claudia Krul CREA 69540/D-PR	LOCAL: CENTRO DE EQUOTERAPIA
DATA: 20/06/2024	DESENHO: FRANCIELY S
ESCALA: INDICADA	FOLHA: 03/03

511



DETALHAMENTO 03



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Izabel Branco 142 - C. Alta Cx.Postal.11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
 Jaguariaíva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

GESTÃO 2021-2024 ALCIONE LEMOS PREFEITA MUNICIPAL		TÍTULO: PROJETO HIDRÁULICO BLOCO DAS BAIAS		
		LOCAL: CENTRO DE EQUOTERAPIA		
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Ana Claudia Krul CREA 69540/D-PR	DATA: 20/06/2024	DESENHO: FRANCIELY S	ESCALA: INDICADA	FOLHA: 01/03

beira



TO

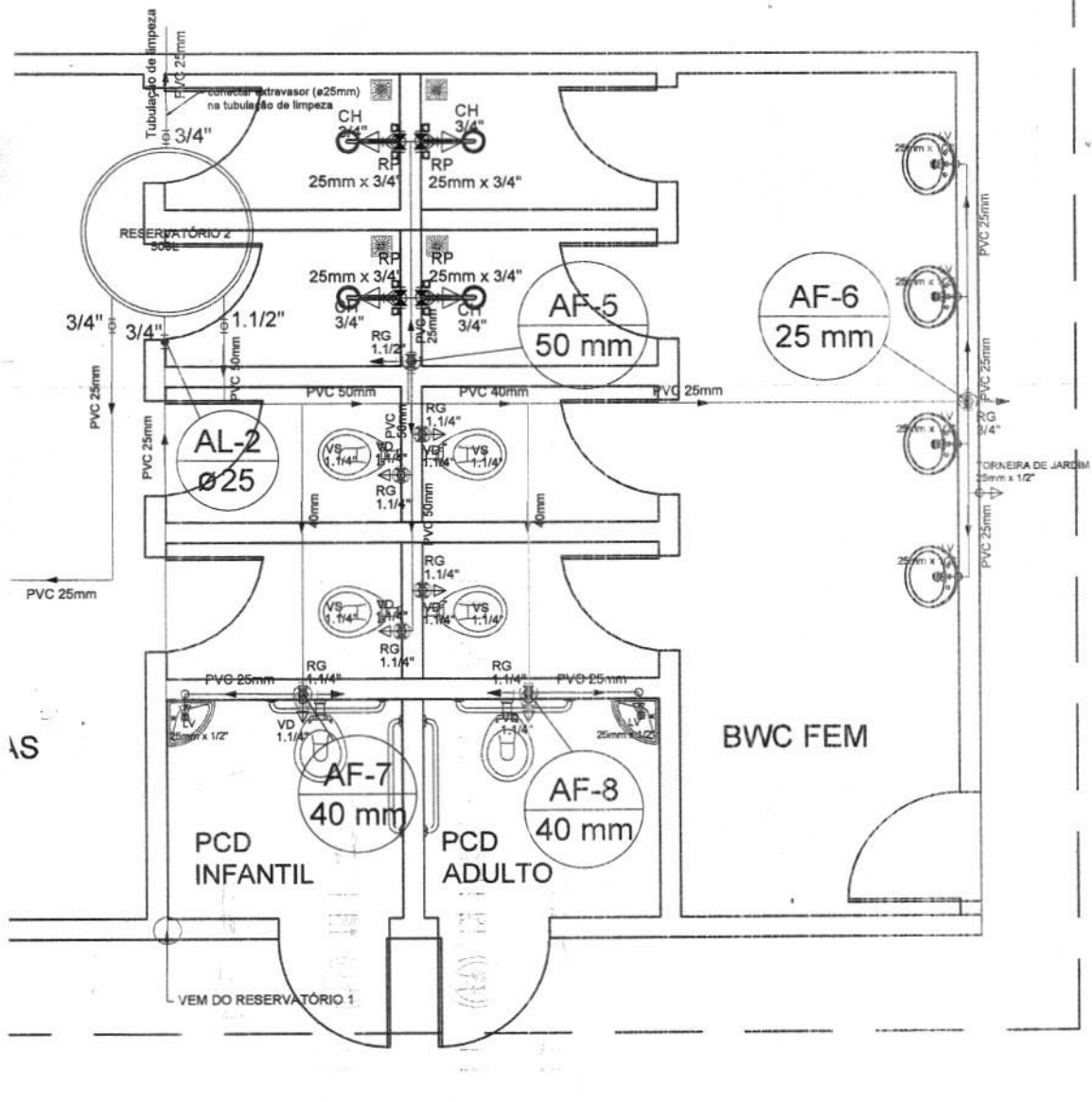


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Izabel Branco 142 - C. Alta Cx.Postal.11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariáiva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipa de Desenvolvimento Urbano e Logística

<p>GESTÃO 2021-2024 ALCIONE LEMOS PREFEITA MUNICIPAL</p>	<p>TÍTULO: PROJETO HIDRÁULICO BLOCO DAS BAIAS</p>			
<p>RESPONSÁVEL TÉCNICO: Ana Claudia Krul CREA 69540/D-PR</p>	<p>DATA: 20/06/2024</p>	<p>DESENHO: FRANCIELY S</p>	<p>ESCALA: INDICADA</p>	<p>FOLHA: 02/03</p>



ITO 03

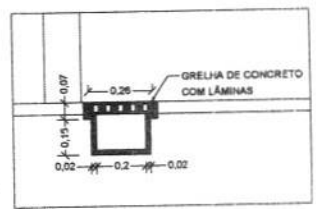
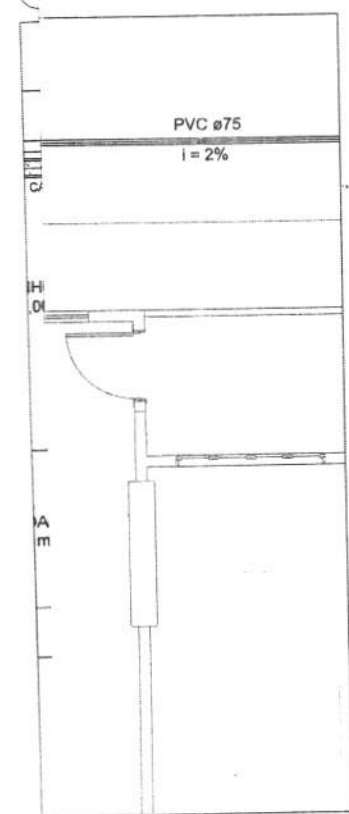
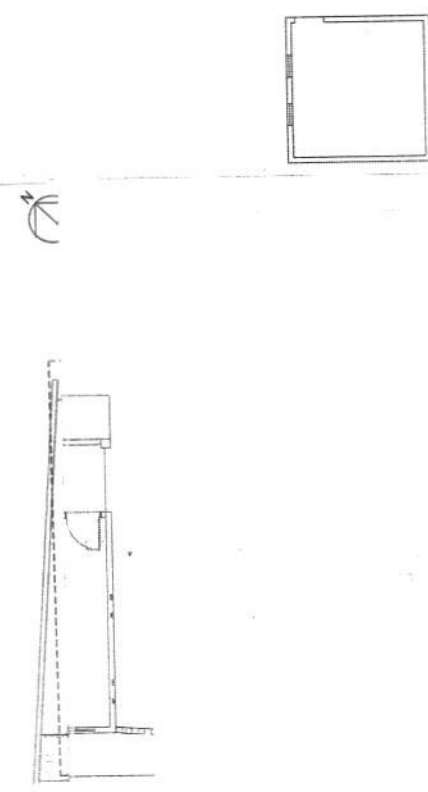


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Izabel Branco 142 - C. Alta Cx.Postal.11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariaíva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

GESTÃO 2021-2024 ALCIONE LEMOS PREFEITA MUNICIPAL	TÍTULO: PROJETO HIDRÁULICO BLOCO DAS BAIAS
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Ana Claudia Krul CREA 69540/D-PR	LOCAL: CENTRO DE EQUOTERAPIA
DATA: 20/06/2024	DESENHO: FRANCIELY S
ESCALA: INDICADA	FOLHA: 03/03



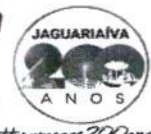
4 DETALHAMENTO CANALETA S/ ESCALA

Lista de Materiais	
Caixas de Passagem	
Caixa de inspeção de esgoto sifonada	
CE - 60x90 cm	5 pç
CG - 18L	1 pç
PVC Acessórios	
Caixa sifonada	
100x100x50	3 pç
150x150x50	2 pç
Sifão p/ pia e lavatório	
1" - 1,1/2"	2 pç
1" - 1,1/4"	10 pç
Válvula p/ lavatório e tanque	
1"	2 pç
Ralo seco sifonado - Saída 40mm	
Dim. 100x100 mm	7 pç
PVC Esgoto	
Bucha de redução longa	
50 mm - 40 mm	2 pç
Joelho 45	
200 mm	3 pç
100 mm	8 pç
40 mm	10 pç
50 mm	9 pç
Junção simples	
100 mm- 100 mm	4 pç
50 mm- 50 mm	5 pç
40 mm x 40 mm	3 pç
Luva PVC 200mm	8 pç
Tubo rígido c/ ponta lisa	
40 mm	38,00 m
50 mm	24,10 m
75 mm	39,20 m
100 mm	13,70 m
150 mm	14,75 m
200 mm	100,60 m
Ventilação	
Tê PVC	
50mm	6 pç
Joelho 90°	
50mm	12 pç
75mm	2 pç
Joelho 45°	
50mm	2 pç
Junção Simples	
75 x 50 mm	2 pç
Redução excêntrica	
75 x 50	2 pç
Tubos	
50mm	17 m
75mm	8 m
Terminal de ventilação	
50mm	2 pç
75mm	2 pç

LEGENDA	
	Caixa Sifonada - 150x150x50
	Caixa Sifonada - 100x100x50
	Caixas Inspeção Esgoto Sifonada
	Joelho 45
	Junção simples
	Junção simples c/ redução
	Saída de esgoto pia
	Ramais de Ventilação
	Curva de 90 para saída de esgoto
	Ralo seco sifonado
	Tubulação de esgoto
	Tubulação de ventilação

Prefeitura Municipal de Jaguariá
 Praça Izabel Branco 142 - C. Alta Cx Postal 11 - Fone (43) 3535-1238 - Fax (43) 3535-4
 Jaguariá - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 78.910.904/0001-38
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

GESTÃO: 2021-2024 ALCIONE LEMOS PREFEITA MUNICIPAL	TÍTULO: PROJETO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS CENTRO DE EQUOTERAPIA LOCAL: SITUADO EM PERÍMETRO URBANO
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Ana Claudia Kruel CREA 89540/D-PR	DATA: 20/06/2024 DESENHO: FRANCIELY S. ESCALA: INDICADA PLANOS: 01/10



FOLHA DE INFORMAÇÃO

Processo/Ano: **9439/2023**

Súmula/descrição: MEMORANDO INTERNO Nº 19/2023 - SEDUL - PROJETOS - ENCAMINHA DOCUMENTOS PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO DO CENTRO DE EQUATERAPIA.

Dra. Tania

Procedi anexação dos protocolos 9590/2024 ao processo 9439/2023 modalidade tomada de preço 14/2023, encaminhado à V.S.ª, para conhecimento e de mais deliberações.

Jaguaraiava, 18 de julho de 2024


Mayara L. Campos Lozeski

Agente administrativo - SENJUR

AO Promotor Mathus
P/ se manifestar sobre a
impugnação, - algo aditativo.


Marina Maristela
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
043 3535-9400





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 8400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



#sumoacs200anos

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO N°: 171-2023.

TOMADA DE PREÇO N° 14/2023.

INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Assunto: TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE QUANTITATIVO.

Base Legal: Lei Federal n° 8.666/93.

I. DA CONSULTA

A consulta versa sobre a possibilidade de celebração de Termo Aditivo haja vista que a municipalidade em folha de informação n. 17/2024 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística assinado pela Engenheira Ana Cláudia Krull, no qual informou que se faz necessário em aditar o valor em R\$ 78.749,64 (setenta e oito mil e setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) não previstos anteriormente.

A empresa Hard Rock Terraplanagem em protocolo n. 9590-2024 informou que aceita o aditivo proposto pela municipalidade.

Feito o sintético relatório, passo a fundamentar.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO

Para começar, cito um trecho muito didático da obra "Obras Públicas – Comentários à Jurisprudência do TCU", Editora Fórum, 2012, p. 39 e 40, de autoria de Valmir Campelo e Rafael Jardim Cavalcante:

Tema Aditivo - Itens Novos:

"Como se sabe, a dinâmica contratual de uma obra pública envolve, não raramente, a necessidade de executar serviços não previstos



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



#rumoaos200Anos

inicialmente no termo inicial do contrato. Deste modo, desde que devidamente motivado, providencia-se termo aditivo para inclusão desse novo encargo. Tratar-se-á, via de regra, de aditamento decorrente de alteração de projeto ou de suas especificações, para melhor adequação técnica da obra a seus objetivos, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93; ou mesmo em razão do aumento das dimensões do objeto de contrato (art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93). Apesar de se tratar de modificações unilaterais, os novos preços devem ser negociados entre a Administração e o particular (art. 65, §3º).

Objetiva-se, neste arrazoado, com base na jurisprudência da Corte Federal de Contas, dispor de regramento conciso acerca de como proceder nesses casos. O dilema é incluir o novo serviço sob um preço justo, sem desvirtuar o objeto contratado, sem comprometer a isonomia do certame licitatório e sem alterar a equação econômico-financeira da licitação.

Como regra geral, para inclusão de itens novos na planilha contratual, deve-se apresentar:

- a) a composição analítica de custos unitários do novo serviço;
- b) o memorial de cálculo dos quantitativos do item novo;
- c) caso previsto algum insumo na novel composição que também esteja presente em outros serviços já contratados (por exemplo cimento, areia, brita ou servente), deve haver correspondência entre um e outro valor;
- d) o preço final do novo serviço deve ser menor ou igual aos referenciais oficiais da Administração (Sicro/Sinapi);



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9480



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



#rumoccs200anos

e) em se tratando de serviço sem correspondência oficial de preços nos sistemas públicos, compete realizar pesquisa de preços com no mínimo três fornecedores;

f) o preço da obra deve manter o mesmo nível de desconto global, para evitar o chamado "jogo de planilhas".

No que se refere a esta última exigência (o da manutenção do desconto global a ser aplicado sobre o preço do novo serviço), apesar de esta ser a regra, em alguns casos, como no Acórdão 394/2008-Plenário, o TCU entendeu não ser aplicável o desconto."

Vejam que a inclusão de novos serviços é possível, aplicando a regra geral da 8.666/93 (25% em obra nova e 50% em reforma).

O mais importante é ter em conta que não pode transfigurar o objeto com a inclusão de novos itens no contrato original.

Lembrando que existem dois tipos básicos de alteração contratual:

A alteração qualitativa, quando houver necessidade de adequação do projeto, embora possa provocar mudanças em quantidades, não altera a necessariamente a dimensão ("volume de serviço") do objeto. Exemplo: Contrato original de 100m², sendo uma das paredes de alvenaria. Muda a parede para gesso.

A alteração qualitativa parte do pressuposto que o projeto original se tornou inviável. É preciso mudar a especificação/característica do objeto contratado, por causa de algum fato novo, desconhecido antes. Se não mudar o projeto, a



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9480



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400

CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



#numcaos20anos

finalidade do objeto pode ser prejudicada ou não atingida. Isso exige justificativa apropriada no processo de aditivo. Por que só agora surgiu essa demanda? Era imprevisível? Se foi, pode-se justificar o aditivo. Mas se era possível prever, fica inviável a justificativa.

Para uma alteração qualitativa acontecer, deve-se respeitar certos requisitos:

a) Fato posterior à contratação. Falta de planejamento não é motivo

b) Razão técnica, devidamente justificada, que comprove a ser fundamental a alteração;

c) Manutenção do objeto contratado (sua essência, sua finalidade, suas características gerais)

d) Respeito aos direitos do contratado (equilíbrio econômico-financeiro e adequação de prazos)

Sobre a manutenção do objeto contratado, cito julgado do TCU:

Acórdão nº 1428/2003 - Plenário:

7. Argumentando, questiono se seria razoável admitir que seja adjudicado a um certo licitante a compra de dez carros populares a um preço global de R\$ 230.000,00 e, posteriormente, se assine termo aditivo substituindo aqueles por seis automóveis de luxo, no valor total de R\$ 280.000,00, sob a alegação de que ambos são carros e que, desta forma, **não houve alteração do objeto**



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9480



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



#sumoacs200anos

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

e não ultrapassado o limite fixado no art. 65 multicitado. Tal procedimento além de ferir o princípio da isonomia entre o licitantes, não assegura à administração o melhor preço, como exigido pelo art. 3º da Lei n.º 8.666/93. Aliás, nem mesmo se pode falar em licitação, já que foi licitado um objeto e adquirido outro completamente diferente, ainda que ambos tenham a mesma designação genérica.

8. Diante do exposto, não posso concordar com o raciocínio simplista de que a alteração realizada no projeto inicialmente licitado não ultrapassou o limite de 25% e, por isso mesmo, não existiu nenhuma ilegalidade. Muito menos posso concordar com os fundamentos apresentados pela SEMARH quando defende que 'se uma barragem de terra, por exemplo, tem seu método construtivo alterado para uma de concreto compactado com rolo (CCR) não pode de modo algum afirmar que houve alteração do objeto'. Por certo, que continuará sendo uma barragem, mas jamais pode ser considerado o mesmo objeto licitado.

Portanto, deverá ser analisado é a essência do objeto e não a alterar. Sim, é casuístico e depende de interpretação. No meu entender a alteração não afetou a essência do objeto licitado.

Exemplificando, um contrato de construção de um trecho de estrada de 30 quilômetros. A alteração de um traçado da respectiva estrada, que fora projetada para seguir uma determinada diretriz, pode ter como causa a imperiosidade de implodir um espaço que possui um subsolo rochoso. Para a passagem do trecho de estrada nesta região deverá haver a implosão para a desobstrução do terreno rochoso encontrado no subsolo. Esta informação não se sabia quando da confecção do contrato, porquanto os estudos do solo da região não previam tal composição. Na situação também não se

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9480





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400

CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



#ranças20Anos

possibilita a mudança de trajeto, sob pena de não atingir o interesse público e/ou a segurança do objeto restar comprometida – por exemplo, segurança da obra, pois curvas muito acentuadas retirariam a devida força gravitacional centrípeta. Então, nesta situação, a alteração qualitativa do objeto, apesar da respectiva majoração dos custos e de tempo, se demonstra indispensável para a persecução do interesse público.

Vejam. A mudança deve ser "indispensável para a persecução do interesse público". E deve ter origem em fato desconhecido anteriormente. E bem explicado, como o fora pelo ofício n. 17/2024 pela engenheira municipal.

Acórdão 554/2005-P:

[...] ser antecedido de procedimento administrativo no qual fique adequadamente consignada a motivação das alterações tidas por necessárias, **que devem ser embasadas em pareceres e estudos técnicos pertinentes, bem assim caracterizar a natureza superveniente, em relação ao momento da licitação, dos fatos ensejadores das alterações.**

Acórdão TCU 5.154/2009 – Segunda Câmara:

Nos casos de modificação de valor contratual em decorrência de acréscimo do objeto, formalize justificativa adequada das alterações tidas por necessárias, caracterize a natureza superveniente em relação ao momento da licitação, dos fatos ensejadores das alterações

Não é racional que o acréscimo sirva como meio de solucionar equívocos nas especificações técnicas da fase interna do certame licitatório.



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9480



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

#sumcaos200anos

Quanto aos limites de valor, ambas alterações, qualitativa e quantitativa, estão submetidas aos limites da 8.666/93. É o que diz o TCU: Decisão 215/99 - TCU - P - Item 8.1

a) tanto as alterações contratuais quantitativas - que modificam a dimensão do objeto - quanto as unilaterais qualitativas - que mantêm intangível o objeto, em natureza e em dimensão, estão sujeitas aos limites preestabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em face do respeito aos direitos do contratado, prescrito no art. 58, I, da mesma Lei, do princípio da proporcionalidade e da necessidade de esses limites serem obrigatoriamente fixados em lei;

Exceto em casos excepcionais, claro. Muito, muito excepcionais.

Decisão 215/99 - TCU - P - Item 8.1 – Ressalvas:

b) nas hipóteses de alterações contratuais consensuais, qualitativas e excepcionalíssimas de contratos de obras e serviços, é facultado à Administração ultrapassar os limites aludidos no item anterior, observados os princípios da finalidade, da razoabilidade e da proporcionalidade, além dos direitos patrimoniais do contratante privado, desde que satisfeitos CUMULATIVAMENTE os seguintes pressupostos:

I - não acarretar para a Administração encargos contratuais superiores aos oriundos de uma eventual rescisão contratual por razões de interesse público, acrescidos aos custos da elaboração de um novo procedimento licitatório;

II - não possibilitar a inexecução contratual, à vista do nível de capacidade técnica e econômico-financeira do contratado;



[Handwritten signature]

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9480



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400

CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



#sumocars20Anos

- III - decorrer de fatos supervenientes que impliquem em dificuldades não previstas ou imprevisíveis por ocasião da contratação inicial;
- IV - não ocasionar a transfiguração do objeto originalmente contratado em outro de natureza e propósito diversos;
- V - ser necessárias à completa execução do objeto original do contrato, à otimização do cronograma de execução e à antecipação dos benefícios sociais e econômicos decorrentes;
- VI - demonstrar-se - na motivação do ato que autorizar o aditamento contratual que extrapole os limites legais mencionados na alínea "a", supra - que as consequências da outra alternativa (a rescisão contratual, seguida de nova licitação e contratação) importam sacrifício insuportável ao interesse público primário (interesse coletivo) a ser atendido pela obra ou serviço, ou seja gravíssimas a esse interesse; inclusive quanto à sua urgência e emergência;

III. CONCLUSÃO

Os limites de acréscimos e supressões contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a legislação possibilita acréscimos ou supressões contratuais, determinadas unilateralmente ou em comum acordo pela administração pública, **de até 25% do valor inicial dos contratos, sem que isso incorra em custos adicionais.**

Em sendo assim, observado as ressalvas aqui exaradas, atentando-se ao limite de 25%, conforme já explanado, bem como a justificativa apresentada, opino pela **POSSIBILIDADE** de realização do aditivo requerido de alteração de quantitativo, observando-se as ressalvas neste parecer.

Ademais, trata-se o presente explanado de informativos técnico-jurídicos a respeito da matéria, não tendo esta Assessoria o condão de análise de mérito ou conveniência da contratação, sendo assim, poderá o chefe do executivo municipal



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9480



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

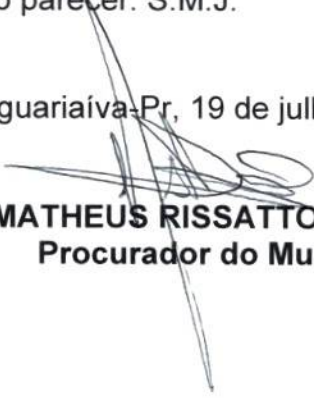


#rumocacs200anos

discordar do presente parecer, que detém caráter obrigatório em prorrogação de contratos administrativos, mas não, vinculante.

É o parecer. S.M.J.

Jaguariáiva-Pr, 19 de julho de 2024.


MATHEUS RISSATTO RIVOIRO
Procurador do Município

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9480





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



Secretaria de Finanças e Planejamento

Sra. Secretária

Segue o processo para informação orçamentária e financeira, para a alocação no orçamento, além disso deverão ser anexadas todas as certidões, caso ainda não estejam anexadas, para demonstração da regularidade cadastral dos contratados.

Atenciosamente,

Jaguariáiva, 19 de julho de 2024.

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Secretária de Negócios Jurídicos do Município

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.200.565/0001-83
Razão Social: HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLICOES LTD
Endereço: RUA CAJATI / JD CURITIBANO / FOZ DO IGUACU / PR / 85851-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/07/2024 a 14/08/2024

Certificação Número: 2024071621405319007161

Informação obtida em 22/07/2024 11:13:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLICOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.200.565/0001-83
Certidão n°: 50942880/2024
Expedição: 22/07/2024, às 11:14:32
Validade: 18/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLICOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **30.200.565/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLICOES LTDA
CNPJ: 30.200.565/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:36:06 do dia 08/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/10/2024.

Código de controle da certidão: **169D.B630.CC4E.3EAA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DA FAZENDA

As informações disponíveis não permitem a emissão de Certidão Automática para o requerente.

O **IPVA** em atraso é uma das principais causas de bloqueio de emissão de certidão para **pessoa física**.

Consulte pendência de IPVA pelo Aplicativo Serviços Rápidos - Receita Paraná (no celular) ou pelo portal **IPVA**.

É possível também ver pendências no sistema **Receita/PR - menu Certidões - Prévia de Certidão**.

Caso deseje uma Certidão Positiva, preencha o **Requerimento** e envie por **e-protocolo**.

VOLTAR



Secretaria da Fazenda
Av. Vicente Machado, 445 - Centro
80420-902 - Curitiba - PR
[Localize no mapa](#)

526
[Handwritten Signature]

Data: 22/07/2024 11h16min



ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA DA FAZENDA

Número	Validade
383	21/08/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES EIRELI CNPJ: 30200565000183

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 9389 - Atividade principal: null

Endereço: Rua J, 914 - Bairro SEM CADASTRO - Compl. JARDIM CURITIBANO - CEP 85.869-530

Código de Controle

CWI4JIJATVNYUHL1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguariaíva (PR), 22 de Julho de 2024



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / financas@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PARECER CONTÁBIL Nº. 155/2024

PROTOCOLO Nº. 9439/2023

Da consulta:

A Superintendência de Governança de Aquisições e Contratações solicita parecer sobre existência de dotação orçamentária para contratação do seguinte objeto:

Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para reforma da escola Luiz Vieira, destinado o espaço ao centro de equoterapia.

Da análise:

Após análise da consulta, constatamos que o valor estimado a ser licitado é de R\$ 78.749,64 (setenta e oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), e poderão ser utilizados os seguintes recursos para pagamento da despesa:

Órgão: 10 Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL

Und: 10.001 Fundo Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 1.007 Obras de Unidades Escolares da Educação Fundamental

Elemento de Despesa: (185) 4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 103 – 5% sobre Transferências Constitucionais

104 – Demais Impostos vinculados a Educação

Para os exercícios posteriores, os pagamentos decorrentes da execução do serviço objeto da presente licitação, correrão por conta das correspondentes dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual respectiva, sendo que as alterações se processarão por meio de simples procedimento administrativo e alterações orçamentárias. Considerando as informações contidas no processo administrativo, atestamos a existência de dotação orçamentária para ocorrer com o eventual processo licitatório. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas e suficientes, não havendo com isso destaque ou aprisionamento de recursos, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício para fins de atendimento a Lei nº. 14.133/21, preferencialmente realizar ata de registro de preço. A análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e da Lei 4.320/64.

Jaguariaíva em, 23 de julho de 2024.

SANDRO PAULO CARNEIRO

Contador Municipal

MIRIAN NUNES NACLI RAMOS

Diretora de Departamento de Planejamento e
Gestão Convênios e Prestação de Contas



Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



#rumocacs200ano

AO GABINETE
SRA PREFEITA

Tendo em vista que os pontos apontados no parecer, aqueles que considero relevantes já foram atendidos como por exemplo a concordância do fiscal do contrato e as certidões habilitatórias.

Por essa razão encaminho o presente para vosso conhecimento e decisão, no que tange a autorização para expedição do termo de aditivo de contrato.

Jaguariaíva, 23 de julho de 2024.

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária de Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni 529

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br



GABINETE DA PREFEITA

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Ref. Protocolo Geral nº. 09439/2023

À
SENJUR:

1) **Autorizo** o solicitado as folhas 483, com base no Parecer exarado pelo Procurador Municipal, Senhor Matheus Rissato Rivoiro, às folhas 516 a 520 ratificado pela Secretária Municipal de Negócios Jurídicos as folhas 528, partes integrantes do protocolo em epígrafe;

2) Encaminho para providências cabíveis, desde **que cumpridas as formalidades legais.**

Em: 24/07/2024

Alcione Lemos
Prefeita

A large area of the document is filled with horizontal lines, indicating a space for additional information or a signature. A diagonal line is drawn across this area from the bottom-left corner to the top-right corner.



GABINETE DA PREFEITA

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta
Fone: (43) 3535 - 9400



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



AO PROCURADOR MUNICIPAL

DR. WILHAN

Para elaborar o aditivo de contrato.

Jaguariaíva, 24 de julho de 2024.

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Secretária de Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

1º Termo Aditivo. Tomada de Preços n.º 014/23. Contrato Administrativo n.º 1.391/23.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR, pessoa jurídica de direito público interno, sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J n.º 76.910.900/0001-38, representado pela Sr.^a ALCIONE LEMOS, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, já qualificada no contratual principal.

CONTRATADO: HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF n.º 30.200.565/0001-83, com sede à Rua Alderico José Casteli, 165, Ipê, Foz do Iguaçu/PR, representada por Cristian Carlos Lima de Souza, inscrito no CPF n.º 032.611.849-73, já qualificado no contrato principal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL. Em conformidade com a Cláusula Vigésima Terceira do Contrato Administrativo n.º 1.391/2023, e com os artigos 57, II e § 1º e artigo 65, § 1º ambos da Lei Federal n.º 8.666/93 e, ainda, nos termos do que consta no processo/ano 000009590/2024, adita-se o contrato principal para fins de:

- a) Acrescer sobre o valor inicial do contrato administrativo n.º 1.391/2023 o valor de **R\$. 78.749,64** (Setenta e Oito Mil, Setecentos e Quarenta e Nove Reais), conforme indicação e justificativa do setor de projetos da SEDUL, nos autos 9590/2024;

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 25 de Julho de 2024.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.
Prefeita - Alcione Lemos
Contratante

**Hard Rock Terraplanagem e
Demolições Ltda.**
Contratado

Gil Lorusso do Nascimento Filho
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Logística.

Testemunhas

*Cumpramos 25/07/24 do Setor de
Contratos.*



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9480



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400

CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



#rumocao200anos

AO SUPERINTENDENTE DE GOVERNANÇA DE AQUISIÇÕES E
CONTRATAÇÕES

Para providenciar a coleta de assinaturas no termo aditivo de contrato, bem como sua regular publicação.

Jaguariáiva, 25 de julho de 2024.

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Secretária de Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

1º Termo Aditivo. Tomada de Preços n.º 014/23. Contrato Administrativo n.º 1.391/23.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR, pessoa jurídica de direito público interno, sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J n.º 76.910.900/0001-38, representado pela Sr.ª **ALCIONE LEMOS**, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, já qualificada no contratual principal.

CONTRATADO: HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF n.º 30.200.565/0001-83, com sede à Rua Alderico José Casteli, 165, Ipê, Foz do Iguaçu/PR, representada por Cristian Carlos Lima de Souza, inscrito no CPF n.º 032.611.849-73, já qualificado no contrato principal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL. Em conformidade com a Cláusula Vigésima Terceira do Contrato Administrativo n.º 1.391/2023, e com os artigos 57, II e § 1º e artigo 65, § 1º ambos da Lei Federal n.º 8.666/93 e, ainda, nos termos do que consta no processo/ano 000009590/2024, adita-se o contrato principal para fins de:

- a) Acrescer sobre o valor inicial do contrato administrativo n.º 1.391/2023 o valor de **R\$. 78.749,64** (Setenta e Oito Mil, Setecentos e Quarenta e Nove Reais), conforme indicação e justificativa do setor de projetos da SEDUL, nos autos 9590/2024;

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.
Jaguariaíva/PR, 25 de Julho de 2024.

ALCIONE
LEMOS:48781983972

Assinado de forma digital por
ALCIONE LEMOS:48781983972
Dados: 2024.07.25 13:58:59
-03'00'

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.
Prefeita - Alcione Lemos
Contratante

HARD ROCK
TERRAPLANAGEM E
DEMOLICOES
LTDA:30200565000183

Assinado de forma digital por HARD
ROCK TERRAPLANAGEM E
DEMOLICOES LTDA:30200565000183
Dados: 2024.07.25 12:43:30 -03'00'

**Hard Rock Terraplanagem e
Demolições Ltda.**
Contratado

ASSINADO DIGITALMENTE
GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Gil Lorusso do Nascimento Filho
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Logística.

Testemunhas

